



PROTOCOLO GERAL
64583.011151/2021-03

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 29/2021-HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para Aquisição de Medicamentos Gerais - GCALC, destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e Órgãos Participantes, de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na SALC	29	06	2021	17			
2 EIP enviado p 7RM	29	06	2021	18			
3 ETP aprovado 7RM	29	06	2021	19			
4 IRP ab para manif OMs	12	08	2021	20			
5 Prazo p/ manifestação	25	08	2021	21			
6 Ab prazo conf IRP	09	09	2021	22			
7 Prazo p/ confirmação	14	09	2021	23			
8 Enviado p/ AGU	28	09	2021	24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: **64583.011151/2021-03**, que trata do **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Gerais**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes - GCALC, constituído inicialmente por **1084 folhas**, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Termo de Atuação: fl (01);
- b) Requisição; Boletim de equipe de planejamento: fls (02 à 15);
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Documento de Formalização da Demanda: fls (16 à 38);
- d) Termo de Referência; Formulário de Justificativas: fls (39 à 81);
- e) Pesquisa de preços; Mapa Comparativo: fls (82 à 747);
- f) Relatório de Preços, Análise de Crítica: fls (748 à 775);
- g) Justificativa inferior a três cotações: fls (776 à 778);
- h) Justificativa Técnica para Aquisição: fls (779);
- i) Justificativa dos Quantitativos Utilizados no Pregão: fls (780 à 816);
- j) Aprovação do Termo de Referência: fls (817);
- k) Autorização para deflagração do processo licitatório: fls (818);
- l) Justificativa para aquisição em grupo: fls (819);
- m) Declaração de não contratação de Atividade de custeio: fls (820);
- n) Declaração de sustentabilidade ambiental: fls (821);
- o) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fls (822);
- p) Adesão à ata de registro de preço: fls (823);
- q) Declaração de Lei de Responsabilidade Fiscal: fls (824);
- r) Designação do pregoeiro e da equipe de apoio: fls (825);
- s) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor do HMAR: fls (826 à 827);
- t) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros e Equipe de apoio do HMAR: fls (828 à 831);
- u) Manifestação de Interesse e ETP dos órgãos participantes: fls (832 à 1037);
- v) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls (1038 à 1040);
- x) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fls (1041 à 1077);

- z) Check list – Lista de Verificação : fls (1078 à 1079);
- w) Despacho do Ordenador de Despesas: fls (1080);
Ofício nº 66 /2021 - OD/SALC/HMAR: fls (1081 à 1084);

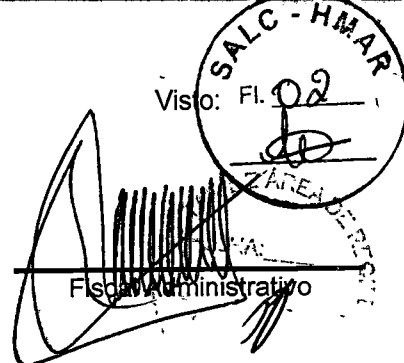
Recife-PE, 24 de Setembro de 2021.



JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO – 1º Ten
Adjunto da Subseção de Licitação do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



DIEx nº 44 -Far Hosp/HMAR
EB: 64583.011151/2021-03

Recife – PE, 25 de Junho de 2021.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao Sr. Ordenador de Despesas do HMAR

Assunto: Aquisição Medicamentos Gerais 1 - GCALC

Anexo: termo de referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, justificativa para alterações da minuta, justificativas dos quantitativos utilizados, justificativa para utilização de quantidade inferior a três cotações como valor máximo aceitável, termos de análises críticas.

1. Remeto a V Sa, em anexo, Termo de Referência para abertura de processo licitatório para aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS 1 (GCALC) - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES** destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fussex) e Órgãos Participantes, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife e Órgãos Participantes de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

2. Esclareço que a aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades das **Clínicas (Unidades) de Internação/Bloco Cirúrgico** do Hospital Militar de Área de Recife, e que são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

3. Outrossim, esclareço que as cotações realizadas para a abertura do novo processo licitatório encontram-se atualizadas, sendo assim, é necessário a agilidade de publicação e conclusão dentro de prazo plausível para que haja interesse das empresas na participação, não acarretando itens desertos e/ou a impossibilidade de aceitação pelo pregoeiro por valores desatualizados pela demora na conclusão do processo licitatório.

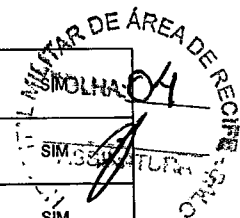
4. Findo a parte técnica, que compõe a pesquisa/cotação de preço, trata-se de um processo de cunho administrativo regido por normas técnicas, arcabouços jurídicos, muito além das atribuições do setor de Farmácia Hospitalar. Nesse ensejo, todo o processo reveste-se da responsabilidade administrativa pelo setor competente.

Recife 29/06/2021
JOSILENE F. Coutinho do Nascimento
Tenente
Adjunto da Subseção de Licitação
Idt. 070581247-7 MD/EB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATMAT	REQ MIN	REQ MÁX	QTD HMAR	VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
LOTE 1									
1	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,20ML	448982	30	2.000	2.000	R\$ 18,50	R\$ 36.990,00	NÃO
2	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,4ML	448982	30	30.000	30.000	R\$ 25,61	R\$ 768.223,50	
3	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,6ML	448982	30	8.000	8.000	R\$ 30,84	R\$ 246.680,00	
4	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,8ML	448982	30	5.000	5.000	R\$ 37,26	R\$ 186.275,00	
TOTAL								R\$ 1.238.168,50	
ITENS DIVERSOS									
5	ACETATO BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG – AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	270597	10	1.000	1.000	R\$ 7,73	R\$ 7.730,00	SIM
6	ACETAZOLAMIDA 250MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	278283	10	700	700	R\$ 0,75	R\$ 525,00	SIM
7	ACETILCISTEÍNA GRANULADO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SACHÊ 5G	434110	100	20.000	20.000	R\$ 1,14	R\$ 22.700,00	SIM
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267502	200	10.000	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.350,00	SIM
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270965	100	2.000	2.000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00	SIM
10	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1G (50MG/ML) – FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	278646	5	800	800	R\$ 24,27	R\$ 19.416,00	SIM
11	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 4G (200MG/ML) – FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	309045	5	800	800	R\$ 28,86	R\$ 23.084,00	SIM
12	ACIDO ASCÓRBICO 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	271691	100	2.000	2.000	R\$ 0,46	R\$ 910,00	SIM
13	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML – AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	271687	50	2.000	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.033,33	SIM
14	ACIDO FÓLICO 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267503	50	2.500	2.500	R\$ 0,14	R\$ 350,00	SIM
15	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	327566	5	2.000	2.000	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00	SIM
16	ADENOSINA 3MG/ML – AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	278281	100	1.000	1.000	R\$ 18,51	R\$ 18.505,00	SIM
17	ALBENDAZOL 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267506	10	1.000	1.000	R\$ 0,70	R\$ 695,00	SIM
18	ALBENDAZOL 40MG/ML – FRASCO 10ML - SUSP ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	267507	10	500	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00	SIM
19	ALBUMINA HUMANA 20% - FRASCO 50ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 50ML	268376	20	800	800	R\$ 172,20	R\$ 137.760,00	NÃO
20	ALOPURINOL 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267509	50	500	500	R\$ 0,35	R\$ 172,50	SIM
21	ALPROSTADIL 20MCG – PÓ LIOFILO – SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268380	10	500	500	R\$ 76,53	R\$ 38.265,25	SIM
22	ALTEPLASE 50MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. – PÓ PARA SOL INJ COM 50ML DE DILUENTE	FRASCO AMPOLA	436418	2	35	35	R\$ 2.458,52	R\$ 86.048,03	NÃO
23	AMBROXOL XAROPE 6MG/ML – FRASCO 120ML SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	446263	10	400	400	R\$ 2,63	R\$ 1.050,00	SIM

DE ÁREA DE REGISTRO
 03
 ASSINATURA
 M. B. SOUZA

24	AMINOFILINA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267511	30	500	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00	
25	AMINOFILINA 24MG/ML – AMPOLA 10ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	292402	100	1.000	1.000	R\$ 1,81	R\$ 1.805,00	
26	AMIODARONA 200MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267510	30	5.000	5.000	R\$ 1,01	R\$ 5.025,00	SIM
27	AMIODARONA 50MG/ML – AMPOLA 3ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	271710	50	3.000	3.000	R\$ 5,97	R\$ 17.910,00	SIM
28	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272434	100	10.000	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	SIM
29	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268896	100	8.000	8.000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00	SIM
30	ATENÓLOL 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267517	50	7.000	7.000	R\$ 0,19	R\$ 1.295,00	SIM
31	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML – AMPOLA 2,5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	268396	10	2.500	2.500	R\$ 25,11	R\$ 62.775,00	SIM
32	ATROPINA 1% - FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	271051	10	200	200	R\$ 11,13	R\$ 2.228,00	SIM
33	ATROPINA 0,25/ML/ML – AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268214	100	15.000	15.000	R\$ 1,36	R\$ 20.400,00	SIM
34	AZUL PATENTE 2,5% - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	292408	5	100	100	R\$ 48,35	R\$ 4.835,00	SIM
35	AZUL DE TRYPAN 0,1% - AMPOLA 1ML – SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	363099	5	300	300	R\$ 20,71	R\$ 6.211,50	SIM
36	BACLOFENO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	271746	30	3.000	3.000	R\$ 0,57	R\$ 1.695,00	SIM
37	BAMIFILINA 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272028	30	1.500	1.500	R\$ 1,29	R\$ 1.927,50	SIM
38	BECLOMETASONA DIPROPIONATO SPRAY 250MCG - CONTEÚDO 14G (10ML) – 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML (200 DOSES)	466172	10	1.000	1.000	R\$ 39,57	R\$ 39.565,00	SIM
39	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	267907	10	4.000	4.000	R\$ 6,09	R\$ 24.360,00	SIM
40	BISACODIL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	269603	30	5.000	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00	SIM
41	BISOPROLOL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	362718	30	5.000	5.000	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00	SIM
42	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML – FRASCO 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	268331	10	6.000	6.000	R\$ 1,68	R\$ 10.050,00	SIM
43	BROMOPRIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	269954	30	2.000	2.000	R\$ 0,48	R\$ 960,00	SIM
44	BROMOPRIDA 5MG/ML – AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	269958	100	12.000	12.000	R\$ 1,12	R\$ 13.440,00	SIM
45	BROMOPRIDA 4MG/ML – FRASCO 20ML – SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	269956	10	1.000	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.485,00	SIM
46	BUDESONIDA SUSP P/ NEB 0,5MG/ML 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	273892	50	20.000	20.000	R\$ 8,30	R\$ 165.900,00	NÃO
47	BUDESONIDA SUSP P/ NEB 0,25MG/ML 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	273893	50	10.000	10.000	R\$ 6,22	R\$ 62.150,00	SIM
48	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML – AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	270095	10	2.500	2.500	R\$ 4,49	R\$ 11.225,00	SIM
49	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 5MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	269572	10	800	800	R\$ 8,62	R\$ 6.896,00	SIM
50	BUPIVACAÍNA 5MG/ML COM EPINEFRINA - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	270096	10	500	500	R\$ 19,09	R\$ 9.545,00	SIM



51	BUPIVACAÍNA 5MG/ML SEM VASO-CONSTRITOR - FR. AMP 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	269574	10	1.000	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00	SIM
52	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 10MG + 250MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	270620	30	1.000	1.000	R\$ 0,48	R\$ 475,00	SIM
53	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml - FRASCO 20ML SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	270622	10	400	400	R\$ 7,01	R\$ 2.802,00	SIM
54	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 0,02G + DIPIRONA 0,25G - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - 5ML	AMPOLA 5ML	270621	10	10.000	10.000	R\$ 2,45	R\$ 24.450,00	SIM
55	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - FRASCO 20ML - SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	267281	10	400	400	R\$ 8,25	R\$ 3.298,00	SIM
56	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267283	30	3.000	3.000	R\$ 0,49	R\$ 1.455,00	SIM
57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	267282	50	4.000	4.000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00	SIM
58	CAPTÓPRIL 25MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267613	30	8.000	8.000	R\$ 0,05	R\$ 400,00	SIM
59	CARBACOL 0,1 MG/ML - FR. AMP 2ML. SOL INTRACULAR. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 2ML	282220	10	1.000	1.000	R\$ 18,16	R\$ 18.155,00	SIM
60	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	396076	30	1.000	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00	SIM
61	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268225	30	1.000	1.000	R\$ 0,08	R\$ 84,50	SIM
62	CARVÃO ATIVADO PÓ (ENTREGAR EM POTES DE 200G)	KILOGRAMA	348073	2	1.000	1.000	R\$ 40,67	R\$ 40.665,00	SIM
63	CARVEDILOL 12,5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267564	30	6.000	6.000	R\$ 0,14	R\$ 810,00	SIM
64	CARVEDILOL 3,125MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267566	30	8.000	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00	SIM
65	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - 30G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	308736	20	3.000	3.000	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00	SIM
66	CETOPROFENO 100 MG PÓ/SOL INJ EV SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	448844	50	8.000	8.000	R\$ 2,86	R\$ 22.880,00	SIM
67	CETOPROFENO 50MG/ML - SOL INJ. AMPOLA 2ML - IM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	393813	50	4.000	4.000	R\$ 1,77	R\$ 7.080,00	SIM
68	CICLOBENZAPRINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272166	30	3.000	3.000	R\$ 0,27	R\$ 795,00	SIM
69	CICLOPENTOLATO 1% - 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	272134	10	500	500	R\$ 8,52	R\$ 4.257,50	SIM
70	CILOSTAZOL 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	276377	30	5.000	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00	SIM
71	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA DOSAGEM 3,5 MG + 1MG - FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 5ML	284102	10	300	300	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00	SIM
72	CIPROFLOXACINO 3,5G/G POMADA OFT BISNAGA 3,5G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 3,5G	331159	10	400	400	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00	SIM
73	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFT - 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	331158	10	500	500	R\$ 13,69	R\$ 6.845,00	SIM
74	CISATRACÚRIO BESILATO 2MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	340178	100	3.000	3.000	R\$ 28,14	R\$ 84.405,00	NÃO
75	CLONIDINA 0,100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272043	30	10.000	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00	SIM
76	CLONIDINA 150MCG - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	340206	30	1.500	1.500	R\$ 8,58	R\$ 12.862,50	SIM

DE AREA
05
A
5

77	CLOPIDOGREL 75MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	272045	30	4.000	4.000	R\$ 0,55	R\$ 2.180,00	SIM
78	CLORANFENICOL 0,5% + RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + MENTIONINA 0,5% POMADA OFTÁLMICA 3,5G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 3,5G	274918	10	500	500	R\$ 12,69	R\$ 6.342,50	SIM
79	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	268233	30	20.000	20.000	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00	SIM
80	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	267164	30	5.000	5.000	R\$ 2,76	R\$ 13.775,00	SIM
81	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,15MG/ML + SULFATO DE ZINCO 0,30 MG/ML - FRASCO 20ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	272407	10	100	100	R\$ 6,37	R\$ 636,50	SIM
82	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI+ 0,01G/G - 30G POMADA DERMATOLÓGICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	270495	10	1.500	1.500	R\$ 9,24	R\$ 13.860,00	SIM
83	COLAGENASE MÍNIMO DE 0,6G- 30G. POMADA DERMATOLÓGICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	268958	10	2.000	2.000	R\$ 8,93	R\$ 17.850,00	SIM
84	DANTROLENO 20MG PÓ PARA SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	272475	12	100	100	R\$ 174,87	R\$ 17.486,50	SIM
85	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	276283	50	1.500	1.500	R\$ 1,73	R\$ 2.595,00	SIM
86	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA 0,5% + POLIMIXINA B 600.000UI - 5ML SUSP OFT SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	270230	10	300	300	R\$ 14,84	R\$ 4.452,00	SIM
87	DEXAMETASONA 1MG + NEOMICINA 3,5MG - 5ML SOL OFT SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	270457	10	150	150	R\$ 8,54	R\$ 1.281,00	SIM
88	DEXAMETASONA 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	269388	30	3.500	3.500	R\$ 0,78	R\$ 2.712,50	SIM
89	DEXAMETASONA 1MG/G - 10G POMADA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	267643	10	1.200	1.200	R\$ 1,81	R\$ 2.166,00	SIM
90	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	292427	50	15.000	15.000	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00	SIM
91	DEXAMETASONA 1MG/ML - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	267187	10	300	300	R\$ 9,94	R\$ 2.980,50	SIM
92	DEXCLORFENIRAMINA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267645	30	6.000	6.000	R\$ 0,11	R\$ 630,00	SIM
93	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - 100ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	267646	10	600	600	R\$ 1,46	R\$ 876,00	SIM
94	DEXTRANO 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% - 15ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	396741	10	600	600	R\$ 14,98	R\$ 8.988,00	SIM
95	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270992	30	1.000	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00	SIM
96	DICLOFENACO SÓDICO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	271000	30	1.000	1.000	R\$ 0,12	R\$ 120,00	SIM
97	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - AMPOLA 3ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	270999	50	3.000	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00	SIM
98	DIGOXINA 0,25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267647	30	800	800	R\$ 0,16	R\$ 128,00	SIM
99	DILTIAZEM 30MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267569	30	3.000	3.000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00	SIM
100	DIMENDRINATO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272331	30	500	500	R\$ 0,90	R\$ 447,50	SIM
101	DIMENDRINATO, ASSOCIADO A PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML - AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	272334	10	1.200	1.200	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00	SIM

102	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG/ML+5 MG/ML+ 100 MG/ML+ 100 MG/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	272336	10	1.000	1.000	R\$ 3,17	R\$ 3.165,00	SIM
103	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273396	30	8.000	8.000	R\$ 0,30	R\$ 2.360,00	SIM
104	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273395	30	1.000	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00	SIM
105	DIOSMINA 450MG + HISPÉRIDINA 50MG - 500MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273818	30	4.000	4.000	R\$ 0,79	R\$ 3.140,00	SIM
106	DIPIRONA 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267203	30	20.000	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.300,00	SIM
107	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	267206	10	2.000	2.000	R\$ 1,34	R\$ 2.675,00	SIM
108	DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	268252	100	80.000	80.000	R\$ 0,74	R\$ 58.800,00	SIM
109	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO 5MG + 2MG - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	270590	50	3.000	3.000	R\$ 5,69	R\$ 17.070,00	SIM
110	DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA 20ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	268446	10	4.000	4.000	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00	SIM
111	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268960	10	3.000	3.000	R\$ 2,55	R\$ 7.635,00	SIM
112	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	287687	50	500	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00	SIM
113	ENALAPRIL 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267651	30	6.000	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00	SIM
114	ENALAPRIL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267650	30	10.000	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00	SIM
115	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	268255	100	8.000	8.000	R\$ 2,08	R\$ 16.600,00	SIM
116	ERITROPOETINA HUMANA 4.000UI/ML - PÓ LIOFILO P/ SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRACO AMPOLA	449014	5	2.800	2.800	R\$ 28,60	R\$ 80.080,00	NÃO
117	ESCINA ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 10MG/G + 50MG/G, GEL TÓPICO - 30G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	440199	100	5.000	5.000	R\$ 14,43	R\$ 72.150,00	SIM
118	ESPIRONOLACTONA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267654	30	5.000	5.000	R\$ 0,88	R\$ 4.375,00	SIM
119	ESPIRONOLACTONA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267653	30	6.000	6.000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00	SIM
120	ETANOLAMINA OLEATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	282580	5	300	300	R\$ 5,96	R\$ 1.786,50	SIM
121	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	272198	10	2.000	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.590,00	SIM
122	FENILEFRINA 10% - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	271790	5	400	400	R\$ 15,13	R\$ 6.052,00	SIM
123	FENOTEROL 0,5% - FRASCO 20ML SOL P/ NEBULIZAÇÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	396470	10	2.000	2.000	R\$ 5,04	R\$ 10.070,00	SIM
124	FERRO HIDRÓXIDO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	448678	30	1.000	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00	SIM
125	FEXOFENADINA 120MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270798	30	3.000	3.000	R\$ 2,39	R\$ 7.155,00	SIM
126	FIBRINOGÊNIO ADESIVO SELANTE 2ML. COMPOSTO POR: FIBRINOGÊNIO 91MG/ML, FATOR XIII, APROTININA 3000 UIC/ML + TROMBINA DE ORIGEM HUMANA 500UI/ML; CLORETO DE CÁLCIO 40 µMOL/ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONJUNTO	459064	1	200	200	R\$ 620,69	R\$ 124.138,00	NÃO

DE ÁREA DE REC...

07

SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ÁREA DE REGISTRO
 Nº 08

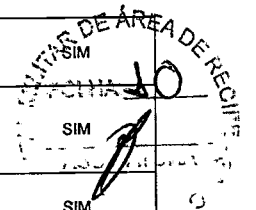
127	FITOMENADIONA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - IM - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	292399	30	1.200	1.200	R\$ 1,98	R\$ 2.370,00	SIM
128	FLUORESCÉINA 1% - 3ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 3ML	272944	10	1.000	1.000	R\$ 14,41	R\$ 14.405,00	SIM
129	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268292	30	500	500	R\$ 1,66	R\$ 830,00	SIM
130	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	309042	5	300	300	R\$ 15,22	R\$ 4.564,50	SIM
131	FUROSEMIDA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267663	30	6.000	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00	SIM
132	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267666	100	10.000	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	SIM
133	GAMAGLOBULINA 300MCG ANTI RHO - 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA - 2ML	266827	1	50	50	R\$ 255,50	R\$ 12.775,00	SIM
134	GLIBENCLAMIDA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267671	30	5.000	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00	SIM
135	HEPARINA SÓDICA 5.000UI - AMPOLA 0,25ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 0,25ML	272796	20	12.000	12.000	R\$ 19,90	R\$ 238.800,00	NÃO
136	HEPARINA SÓDICA 5000UI - FR. AMP. 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 5ML	272796	20	2.000	2.000	R\$ 26,34	R\$ 52.680,00	SIM
137	HIDRALAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268111	30	12.000	12.000	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00	SIM
138	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268115	10	1.000	1.000	R\$ 4,89	R\$ 4.885,00	SIM
139	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267674	30	8.000	8.000	R\$ 0,07	R\$ 520,00	SIM
140	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	270220	100	12.000	12.000	R\$ 3,22	R\$ 38.640,00	SIM
141	HIDROCORTISONA 500MG PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	270219	100	5.000	5.000	R\$ 5,18	R\$ 25.883,25	SIM
142	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	340783	5	200	200	R\$ 3,35	R\$ 669,00	SIM
143	HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - AMPOLA 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	448616	10	1.200	1.200	R\$ 10,78	R\$ 12.936,00	SIM
144	HIDROXIZINE 2MG/ML - FRASCO 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	394263	5	500	500	R\$ 13,41	R\$ 6.705,00	SIM
145	HIPROMELOSE 0,5% - 10ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	270042	10	700	700	R\$ 14,64	R\$ 10.244,50	SIM
146	IBUPROFENO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267676	30	2.000	2.000	R\$ 0,34	R\$ 680,00	SIM
147	IBUPROFENO 100MG/ML - 20ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	332755	10	800	800	R\$ 3,98	R\$ 3.184,00	SIM
148	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTITETÂNICA 250UI - 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	448985	2	100	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00	SIM
149	IMUNOGLOBULINA 5G SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	455199	2	500	500	R\$ 1.841,23	R\$ 920.615,00	NÃO
150	INSULINA GLARGINA SOL INJ 100UI/ML - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	273836	5	500	500	R\$ 188,46	R\$ 94.230,00	NÃO
151	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	271157	5	600	600	R\$ 28,24	R\$ 16.944,00	SIM
152	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	271154	5	600	600	R\$ 25,33	R\$ 15.195,00	SIM
153	INSULINA LISPRO 100UI/ML - 10ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	276233	5	500	500	R\$ 91,51	R\$ 45.752,50	SIM
154	IVERMECTINA 6MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	376767	30	5.000	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00	SIM

155	LACTULOSE 670MG/ML - 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	383750	5	3.000	3.000	R\$ 8,80	R\$ 26.385,00	SIM
156	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	295856	5	200	200	R\$ 868,38	R\$ 173.675,00	NÃO
157	LEVOTIROXINA 25MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268124	30	8.000	8.000	R\$ 0,27	R\$ 2.120,00	SIM
158	LEVOTIROXINA 50MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268123	30	4.000	4.000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00	SIM
159	LEVOTIROXINA 88MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	296649	30	800	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00	SIM
160	LIDOCAÍNA GELEIA 2% - 30G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	269846	10	5.000	5.000	R\$ 3,54	R\$ 17.675,00	SIM
161	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA SOL INJ 2% - 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	269852	50	3.000	3.000	R\$ 3,35	R\$ 10.035,00	SIM
162	LIDOCAÍNA + GLICOSE 5% + 7,5% - 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	269848	50	1.000	1.000	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00	SIM
163	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	269843	50	5.000	5.000	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00	SIM
164	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A - AMPOLA 5ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	269843	50	8.000	8.000	R\$ 1,26	R\$ 10.040,00	SIM
165	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	269845	10	200	200	R\$ 36,87	R\$ 7.374,00	SIM
166	LOPERAMIDA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273264	30	3.000	3.000	R\$ 0,17	R\$ 510,00	SIM
167	LORATADINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273466	30	1.000	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00	SIM
168	LOSARTANA 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268856	30	12.000	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.620,00	SIM
169	MESALAZINA 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	292237	30	1.200	1.200	R\$ 0,76	R\$ 912,00	SIM
170	METFORMINA 850MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267691	30	4.000	4.000	R\$ 0,15	R\$ 600,00	SIM
171	METILCELULOSE SERINGA 2% 1,5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 1,5ML	273694	10	1.200	1.200	R\$ 27,13	R\$ 32.556,00	SIM
172	METILDOPA 250MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267689	30	600	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00	SIM
173	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268264	50	300	300	R\$ 2,14	R\$ 640,50	SIM
174	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 40MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	299690	10	2.000	2.000	R\$ 14,19	R\$ 28.370,00	SIM
175	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 125MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	271600	10	1.000	1.000	R\$ 13,12	R\$ 13.120,00	SIM
176	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 500MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	271599	10	500	500	R\$ 20,39	R\$ 10.195,00	SIM
177	METOCLOPRAMIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267312	30	2.000	2.000	R\$ 0,18	R\$ 350,00	SIM
178	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267310	10	6.000	6.000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00	SIM
179	METOPROLOL SUCCINATO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	276657	30	6.000	6.000	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00	SIM
180	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	345259	10	800	800	R\$ 18,48	R\$ 14.780,00	SIM
181	MICONAZOL 2% CREME GINECOLÓGICO 80G + APLICADORES DESCARTÁVEIS SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 80G	268162	10	300	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00	SIM

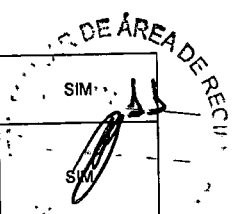
DE ÁREA DE...



182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273400	30	5.000	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.025,00	SIM
183	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	273404	10	500	500	R\$ 2,35	R\$ 1.172,50	SIM
184	MOXIFLOXACINO 5,45 MG/ML - 5ML SOL. OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	288300	5	200	200	R\$ 32,17	R\$ 6.434,00	SIM
185	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G CREME DERMATOLÓGICO 10G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	273167	10	5.000	5.000	R\$ 2,29	R\$ 11.450,00	SIM
186	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	273457	10	2.000	2.000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00	SIM
187	NIFEDIPINO 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267729	30	2.000	2.000	R\$ 0,20	R\$ 390,00	SIM
188	NIFEDIPINO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267728	30	2.000	2.000	R\$ 0,19	R\$ 370,00	SIM
189	NIMESULIDA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273710	30	4.000	4.000	R\$ 0,10	R\$ 400,00	SIM
190	NIMODIPINO 30MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270007	30	2.000	2.000	R\$ 0,37	R\$ 740,00	SIM
191	NISTATINA CREME GINECOLÓGICO 25.000UI/G - 60G BISNAGA + APLICADORES DESCARTÁVEIS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 60G	266788	10	600	600	R\$ 4,21	R\$ 2.526,00	SIM
192	NISTATINA 100.000UI/ML - FRASCO 50ML - SUSPENSÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	267378	10	600	600	R\$ 4,30	R\$ 2.577,00	SIM
193	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10 ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268970	10	1.000	1.000	R\$ 31,40	R\$ 31.395,00	SIM
194	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG PÓ P/SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	273719	10	600	600	R\$ 12,83	R\$ 7.695,00	SIM
195	NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	442584	50	30.000	30.000	R\$ 8,86	R\$ 265.800,00	NÃO
196	ÓLEO MINERAL PURO (PETROLATO LÍQUIDO) 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	233632	5	1.500	1.500	R\$ 2,63	R\$ 3.945,00	SIM
197	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	267712	30	25.000	25.000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00	SIM
198	OMEPRAZOL 40MG PÓ/SOL. INJ. FRAMP + DILUENTE DO FABRICANTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268160	10	25.000	25.000	R\$ 21,75	R\$ 543.625,00	NÃO
199	ONDANSETRONA COMP. SL. 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268506	30	5.000	5.000	R\$ 1,67	R\$ 8.350,00	SIM
200	ONDANSETRONA COMP. SL. 8MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268505	30	10.000	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00	SIM
201	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	268504	10	8.000	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00	SIM
202	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	268507	10	12.000	12.000	R\$ 1,49	R\$ 17.820,00	SIM
203	OXIDO DE ZINCO 150mg/g + COLECALCIFEROL 900UI/G + RETINOL 5000 UI/G POMADA 45G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 45G	298548	10	10.000	10.000	R\$ 3,94	R\$ 39.350,00	SIM
204	PANCURÔNIO 2MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	269567	10	200	200	R\$ 9,45	R\$ 1.890,99	SIM
205	PARACETAMOL 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267778	30	3.000	3.000	R\$ 0,12	R\$ 345,00	SIM
206	PARACETAMOL 750MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267779	30	10.000	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.050,00	SIM
207	PARACETAMOL 200MG/ML - 15ML SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	267777	10	3.000	3.000	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00	SIM
208	PARECOXIBE 40MG PÓ/SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	273939	10	2.000	2.000	R\$ 50,56	R\$ 101.110,00	NÃO

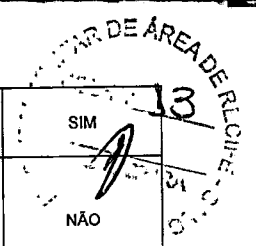


209	PILOCARPINA 2% - FRASCO 10ML - SOL OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	271353	10	2.000	2.000	R\$ 15,49	R\$ 30.980,00	SIM
210	POLICRESULENO + CINCHOCAÍNA POMADA 50MG/G + 10MG/G 30G BISNAGA+ APLICADOR DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	367725	10	600	600	R\$ 40,93	R\$ 24.558,00	SIM
211	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PÓ 30G ENVELOPE	ENVELOPE 30G	448769	10	1.500	1.500	R\$ 20,75	R\$ 31.117,50	SIM
212	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDRO-CORTISONA SOL OTOLÓGICA 10.000UI + 5MG + 10MG/ML - FRASCO 10ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	270228	10	400	400	R\$ 12,57	R\$ 5.026,00	SIM
213	PRATA VITELINATO SOL OFT 10% FR 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	267732	5	100	100	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00	SIM
214	PREDNISOLONA SOL ORAL 3MG/ML FRASCO 60ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 60ML	448595	10	1.000	1.000	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00	SIM
215	PREDNISONA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267743	30	8.000	8.000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00	SIM
216	PREDNISONA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267741	30	5.000	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00	SIM
217	PROMETAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267768	30	3.000	3.000	R\$ 0,19	R\$ 555,00	SIM
218	PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267769	10	4.000	4.000	R\$ 2,04	R\$ 8.140,00	SIM
219	PROPAPENONA 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272412	30	700	700	R\$ 0,87	R\$ 605,50	SIM
220	PROPATILNITRATO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273135	30	3.000	3.000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00	SIM
221	PROPRANOLOL 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267772	30	3.000	3.000	R\$ 0,09	R\$ 255,00	SIM
222	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI) - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	272362	10	400	400	R\$ 3,01	R\$ 1.202,00	SIM
223	RACECADOTRILA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	275937	30	5.000	5.000	R\$ 4,39	R\$ 21.933,33	SIM
224	RANITIDINA 150MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267736	30	3.000	3.000	R\$ 0,33	R\$ 990,00	SIM
225	RANITIDINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267735	100	6.000	6.000	R\$ 2,65	R\$ 15.870,00	SIM
226	RIVAROXABANA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	394103	30	4.000	4.000	R\$ 7,43	R\$ 29.720,00	SIM
227	ROCURÔNIO 10MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	268521	10	8.000	8.000	R\$ 21,46	R\$ 171.680,00	NÃO
228	ROPIVACAÍNA 10MG/ML - AMPOLA 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	269469	10	2.000	2.000	R\$ 20,17	R\$ 40.330,00	SIM
229	ROSUVASTATINA 10MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	282881	30	1.000	1.000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00	SIM
230	ROSUVASTATINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	423916	30	3.000	3.000	R\$ 0,81	R\$ 2.415,00	SIM
231	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CÁPSULA	449022	30	17.000	17.000	R\$ 1,07	R\$ 18.105,00	SIM
232	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G. USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE 30G	446103	10	1.000	1.000	R\$ 0,68	R\$ 680,00	SIM
233	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268523	50	600	600	R\$ 1,96	R\$ 1.176,00	SIM
234	SALBUTAMOL SOL ORAL 0,4MG/ML FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	292331	5	500	500	R\$ 1,65	R\$ 822,50	SIM



SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ÁREA DE RECEITAS - SAUC
 19
 NÃO CULHA
 SIM, ASSINATURA

235	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/ 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO C/ 200 DOSES	294887	5	8.000	8.000	R\$ 11,10	R\$ 88.800,00	
236	SIMETICONA 75MG/ML - 15ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	412965	10	10.000	10.000	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00	
237	SIMETICONA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	412963	30	5.000	5.000	R\$ 0,15	R\$ 725,00	SIM
238	SINVASTATINA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267747	30	14.000	14.000	R\$ 0,08	R\$ 1.120,00	SIM
239	SINVASTATINA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267745	30	5.000	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00	SIM
240	SORBITOL 714MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG - BISNAGA 6,5G - SOL RETAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 6,5G	365454	10	300	300	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00	SIM
241	SUGAMADEX SOL INJ 100MG/ML FR-AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 2ML	389863	10	500	500	R\$ 326,99	R\$ 163.492,50	NÃO
242	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% - 30G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	272089	10	1.000	1.000	R\$ 5,02	R\$ 5.015,00	SIM
243	SULFATO FERROSO 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	292344	30	8.000	8.000	R\$ 0,06	R\$ 480,00	SIM
244	SULFATO FERROSO SOL ORAL 5MG/ML FERRO II FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	332468	10	700	700	R\$ 1,93	R\$ 1.347,50	SIM
245	SUXAMETÔNIO PÓ/SOL 100MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268442	10	1.300	1.300	R\$ 19,63	R\$ 25.519,00	SIM
246	TENECTEPLASE PÓ/SOL INJ 40MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	448766	2	20	20	R\$ 4.917,42	R\$ 98.348,30	NÃO
247	TENOXCAM 20 MG - FR. AMP. - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268532	100	10.000	10.000	R\$ 7,24	R\$ 72.350,00	SIM
248	TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	269818	5	500	500	R\$ 1,87	R\$ 932,50	SIM
249	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG - PÓ LIÓFILO PARA INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	332908	10	200	200	R\$ 289,64	R\$ 57.927,00	SIM
250	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLÍRIO ANESTÉSICO FRASCO 10ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	396853	5	600	600	R\$ 8,55	R\$ 5.130,00	SIM
251	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270813	30	1.000	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00	SIM
252	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - AMPOLA 2ML (AMPOLA I COMPOSTA POR: TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG (1ML) E AMPOLA II COMPOSTA POR: CIANOCOBALAMINA 5000 (1ML). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	401890	30	1.200	1.200	R\$ 4,08	R\$ 4.896,00	SIM
253	TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	272581	10	400	400	R\$ 3,97	R\$ 1.588,00	SIM
254	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	274561	10	3.000	3.000	R\$ 12,52	R\$ 37.560,00	SIM
255	VALSARTAN 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	274438	30	2.000	2.000	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00	SIM
256	VARFARINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	279269	30	800	800	R\$ 0,15	R\$ 120,00	SIM
257	VASOPRESSINA 20UI/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	332917	5	800	800	R\$ 22,17	R\$ 17.736,00	SIM
258	VERAPAMIL 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267425	30	500	500	R\$ 0,25	R\$ 122,50	SIM
259	VERAPAMIL 2,5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267424	50	600	600	R\$ 10,02	R\$ 6.009,00	SIM
260	VITAMINA DO COMPLEXO B 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	272093	30	3.000	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00	SIM



261	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	272091	50	3.000	3.000	R\$ 0,88	R\$ 2.625,00	SIM
262	SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO 12UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE 1ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	404846	10	2.000	2.000	R\$ 135,87	R\$ 271.740,00	NÃO
263	SOMATROPINA 36UI (12MG) PÓ LIOFILO INJ CT X 1 CANETA PREENCHIDA X 1 FA VD INC DUPLO COMP + SOL DIL X 1 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 1 ML	408048	10	2.000	2.000	R\$ 718,48	R\$ 1.436.950,00	NÃO
264	SOMATROPINA, 10MG SOL X 1,5 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1,5ML	448764	10	2.000	2.000	R\$ 657,40	R\$ 1.314.790,00	NÃO
265	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	327566	5	2.000	2.000	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00	ITEM ESTEPE (ITEM 15) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
266	ALPROSTADIL 20MCG - PÓ LIOFILO - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268380	10	500	500	R\$ 76,53	R\$ 38.265,25	ITEM ESTEPE (ITEM 21) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
267	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	271710	50	3.000	3.000	R\$ 5,97	R\$ 17.910,00	ITEM ESTEPE (ITEM 27) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
268	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	268396	10	2.500	2.500	R\$ 25,11	R\$ 62.775,00	ITEM ESTEPE (ITEM 31) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
269	BECLOMETASONA DIPROPIONATO SPRAY 250MCG - CONTEÚDO 14G (10ML) - 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML (200 DOSES)	466172	10	1.000	1.000	R\$ 39,57	R\$ 39.565,00	ITEM ESTEPE (ITEM 38) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
270	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	267907	10	4.000	4.000	R\$ 6,09	R\$ 24.360,00	ITEM ESTEPE (ITEM 39) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
271	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 0,02G + DIPIRONA 0,25G - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - 5ML	AMPOLA 5ML	270621	10	10.000	10.000	R\$ 2,45	R\$ 24.450,00	ITEM ESTEPE (ITEM 54) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
272	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	267282	50	4.000	4.000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00	ITEM ESTEPE (ITEM 57) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
273	CLONIDINA 0,100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272043	30	10.000	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00	ITEM ESTEPE (ITEM 75) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
274	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGUA	268233	30	20.000	20.000	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00	ITEM ESTEPE (ITEM 79) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
275	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	292427	50	15.000	15.000	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00	ITEM ESTEPE (ITEM 90) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
276	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273396	30	8.000	8.000	R\$ 0,30	R\$ 2.360,00	ITEM ESTEPE (ITEM 103) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
277	DIPIRONA 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267203	30	20.000	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.300,00	ITEM ESTEPE (ITEM 106) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
278	DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	268252	100	80.000	80.000	R\$ 0,74	R\$ 58.800,00	ITEM ESTEPE (ITEM 108) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
279	DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA 20ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	268446	10	4.000	4.000	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00	ITEM ESTEPE (ITEM 110) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
280	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268960	10	3.000	3.000	R\$ 2,55	R\$ 7.635,00	ITEM ESTEPE (ITEM 111) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
281	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	268255	100	8.000	8.000	R\$ 2,08	R\$ 16.600,00	ITEM ESTEPE (ITEM 115) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
282	ESPIRONOLACTONA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267653	30	6.000	6.000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00	ITEM ESTEPE (ITEM 119) (AMPLA CONCORRÊNCIA)

RECIFE DE ÁREA DE RECIFE

283	FENILEFRINA 10% - 5ML SOL OF-TÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	271790	5	400	400	R\$ 15,13	R\$ 6.052,00	ITEM ESTEPE (ITEM 122) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
284	FENOTEROL 0,5% - FRASCO 20ML SOL P/ NEBULIZAÇÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	396470	10	2.000	2.000	R\$ 5,04	R\$ 10.070,00	ITEM ESTEPE (ITEM 123) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
285	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267666	100	10.000	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	ITEM ESTEPE (ITEM 132) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
286	HEPARINA SÓDICA 5000/ML - FR. AMP. 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 5ML	272796	20	2.000	2.000	R\$ 26,34	R\$ 52.680,00	ITEM ESTEPE (ITEM 136) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
287	HIDRALAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268111	30	12.000	12.000	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00	ITEM ESTEPE (ITEM 137) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
288	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	271157	5	600	600	R\$ 28,24	R\$ 16.944,00	ITEM ESTEPE (ITEM 151) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
289	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	271154	5	600	600	R\$ 25,33	R\$ 15.195,00	ITEM ESTEPE (ITEM 152) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
290	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	269843	50	5.000	5.000	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00	ITEM ESTEPE (ITEM 163) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
291	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A - AMPOLA 5ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	269843	50	8.000	8.000	R\$ 1,26	R\$ 10.040,00	ITEM ESTEPE (ITEM 164) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
292	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 40MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	299690	10	2.000	2.000	R\$ 14,19	R\$ 28.370,00	ITEM ESTEPE (ITEM 174) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
293	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 125MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	271600	10	1.000	1.000	R\$ 13,12	R\$ 13.120,00	ITEM ESTEPE (ITEM 175) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
294	METOPROLOL SUCCINATO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	276657	30	6.000	6.000	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00	ITEM ESTEPE (ITEM 179) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
295	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	273457	10	2.000	2.000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00	ITEM ESTEPE (ITEM 186) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
296	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	267712	30	25.000	25.000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00	ITEM ESTEPE (ITEM 197) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
297	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	268507	10	12.000	12.000	R\$ 1,49	R\$ 17.820,00	ITEM ESTEPE (ITEM 202) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
298	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PÓ 30G ENVELOPE	ENVELOPE 30G	448769	10	1.500	1.500	R\$ 20,75	R\$ 31.117,50	ITEM ESTEPE (ITEM 211) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
299	SIMETICONA 75MG/ML - 15ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	412965	10	10.000	10.000	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00	ITEM ESTEPE (ITEM 236) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
300	SUXAMETÔNIO PÓ/SOL 100MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268442	10	1.300	1.300	R\$ 19,63	R\$ 25.519,00	ITEM ESTEPE (ITEM 245) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
301	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG - PÓ LIÓFILO PARA INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	332908	10	200	200	R\$ 289,64	R\$ 57.927,00	ITEM ESTEPE (ITEM 249) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
302	VASOPRESSINA 20UI/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	332917	5	800	800	R\$ 22,17	R\$ 17.736,00	ITEM ESTEPE (ITEM 257) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
TOTAL								R\$ 10.791.153,23	

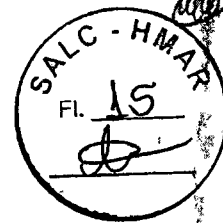
Recife, 25 de junho de 2021
 Requisitante:

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Maj
 Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Recife

3º Sgt - DEIVISON BERNARDO DE LIMA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 6-Almx/HMAR, de 2 de julho de 2021).



2) Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento, com a finalidade de Aquisição de Medicamentos Gerais GCALC 1, visando à Elaboração dos Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, os seguintes militares:

Demandante: Chefe da Farmácia Hospitalar:

Maj RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA

Redator:

Cap R/1 MARILSON SOUZA DE JESUS

Responsáveis pelas Cotações dos preços dos Medicamentos Gerais GCALC 1:

1ª Ten SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES;

1ª Ten BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ;

1ª Ten RENATA DANIELA AMARAL MEDEIROS FEITOSA;

2ª Ten ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE

2ª Ten RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA

2ª Ten CLARA PATRÍCIA FAGUNDES CABRAL

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 90-SALC/OD/HMAR, de 2 de julho de 2021).

1. EXAME DE PAGAMENTO.

Relação de Examinados

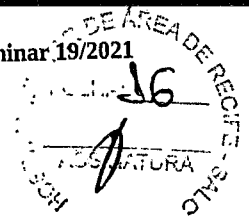
1. Nos termos dos § 7º e 9º do Art 4º, da Portaria nº 002-SEF, de 3 FEV 14, os militares e servidores civis infrarrelacionados foram escolhidos pela Ordenadora de Despesas desta OMS, para terem seus contracheques do mês de JULHO/2021 examinados pela Equipe do Exame de Pagamento de Pessoal, designada no BI nº 117, de 23 JUN 21 (3º trimestre: JUL, AGO e SET/2021).

2. A Equipe de Exame de Pagamento deverá, também, realizar o exame no Auxílio-Transporte (Portaria nº 098-DGP, de 31 OUT 01), Assistência Pré-Escolar (Portaria nº 003-DGS, de 10 FEV 1995), CADBEN/FuSex (Portaria nº 049-DGP, de 28 FEV 08) e a conferência das PHPM dos aniversariantes do mês de JULHO/2021 (Art 3º e parágrafo único do Art 4º, da Portaria nº 175-DGP, de 12 AGO 14).

3. Os militares e os servidores civis são responsáveis pela conferência das informações de seus contracheques, devendo informar de imediato a sua UG/OP de vinculação qualquer alteração verificada (Art 16, da Portaria nº 002-SEF, de 3 FEV 14)

4. Chefe da Equipe :

EM BRANCO



Estudo Técnico Preliminar 19/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.011151/2021-03

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS 1 - GCALC**, visa atender às **Clínicas, enfermarias, UTIs e o setor de emergência** do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR). São materiais necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx assistidos nessa OMS.

2.2. A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA) - Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio:

"Motivar e integrar as equipes,

O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador desempenha um papel importante na busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo."

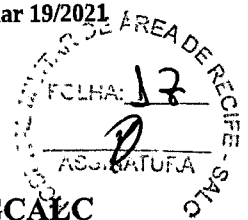
2.3. A importância da aquisição dos referidos Medicamentos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes.

2.4. Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: **Justificativa dos Quantitativos**, anexo a este Estudo Técnico Preliminar, demonstra a suficiência para atender as necessidades deste Hospital Militar de Área.

2.5. Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FARMÁCIA HOSPITALAR do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - MAJOR



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação de empresas para a aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS 1 - GCAEC**, deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no **Decreto nº 10.024 de 20** de setembro de 2019. Tais medicamentos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

4.2 A escolha da modalidade licitatória recai sobre o **Pregão Eletrônico**, conforme a **Lei nº 10.520/02**.

4.3. Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no **CATÁLOGO DE MATERIAL (CAT MAT)**;

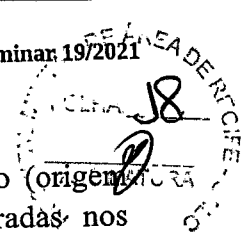
4.4. Os medicamentos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo **com o valor de compra** permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4.5. Quanto aos **critérios de sustentabilidade** a contratada deverá obedecer às disposições do **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS** confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.6. Quanto a **proteção ambiental** a destinação adequada dos resíduos de saúde está de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500.

4.7. Deve-se observar o que prescreve a Norma Regulamentadora - **NR 32**, que trata da **SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade. se torna imprescindível na unidade hospitalar.

4.8. Informamos que a licitação é por **LOTE/GRUPO** em virtude do medicamento enoxaparina ser de origem biológica, uma vez que por necessidade técnica, a dose prescrita poderá ser ajustada para mais ou para menos, devendo haver intercambialidade entre as heparinas fracionadas no paciente.



4.9. Todas as indicações terapêuticas solicitadas no registro para produto biológico (origem biológica) novo ou produto biológico, devem estar documentalmente demonstradas nos relatórios dos estudos clínicos apensados no dossiê de registro do produto. Os estudos clínicos devem ser conduzidos com o produto biológico novo ou produto biológico apresentado para o registro e aprovados pela autoridade sanitária do país onde se realizou a pesquisa clínica (Art.18, Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 55 de 16 de dezembro de 2010).

4.10. Para produtos biológicos, o medicamento ofertado deverá constar em bula, sob pena de desclassificação, o registro de indicação clínica (profilaxia/ tratamento) que atenda ao perfil dos pacientes submetidos aos cuidados assistenciais desta Organização Militar de Saúde.

4.11. Se necessário, serão solicitados trabalhos científicos fases I, II, II (das indicações aprovadas em bula) para cada uma das indicações aprovadas em bula, desenvolvidos com o respectivo medicamento, com publicações em revistas científicas indexadas, para análise e validação do produto em questão. Em virtude dos medicamentos biológicos possuírem molécula com com atividade biológica, ou seja, elaborados a partir de organismos vivos, implica no fato de que apesar de possuírem princípios ativos iguais, não há entre eles bioequivalência e biodisponibilidade, quando provenientes de origens diversas, não há portanto, garantia de que possuam segurança e eficácia similares, muito embora seus princípios ativos sejam idênticos. Deste modo, o que se constata é que medicamentos biológicos, que tenham o mesmo princípio ativo, porém sintetizados de formas distintas, não são necessariamente intercambiáveis, pois sua eficácia e segurança estão intimamente ligados ao processo de sintetização. Tanto é assim que, no mercado há produtos biológicos, de diferentes fabricantes, que possuem indicações de bula distintas. Esta é a prova indispensável que são produtos que não possuem bioequivalência. Portanto, a exigência de apresentação de todas as fases dos estudos clínicos tem por finalidade demonstrar o alcance da atividade terapêutica e a segurança dos medicamentos biológicos licitados (Art. 26, RDC nº 200 de 26 de dezembro de 2017).

SUSTENTABILIDADE

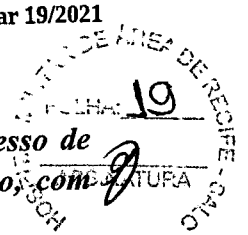
4.12. A contratada deverá atentar para o uso de embalagens recicláveis, biodegradáveis, atóxicos com possibilidade de reuso. Produtos com menor impacto ambiental.

4.13. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis. Visando obter o menor impacto ambiental e maiores benefícios sociais.

4.14. Observar o prescrito no parágrafo do artigo abaixo, contido no **Decreto nº 10.024 de 20 de Set 2019**:

“Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.”

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos Planos de Gestão de Logística Sustentável dos órgãos e das entidades.”



4.15. Atentar para a gestão de Estoque dos Medicamentos:

Num setor como o hospitalar, em que a falta de um único medicamento em estoque **pode aumentar a cronicidade da doença** ou até mesmo **impactar em óbito de pacientes**, a gestão de estoques se estabelece como um tema primordial. A busca pela eficiência logística por meio da redução de custos e aumento do nível de serviço depende de uma **gestão de estoques que consiga atender às necessidades da organização hospitalar com riscos mínimos de recursos financeiros imobilizados, obsolescência e perdas por validade**. Os resultados evidenciam que um melhor gerenciamento dos estoques possibilita uma redução dos seus níveis ao mesmo tempo em que se **possibilita o aumento do nível de serviço oferecido pelo hospital**. Neste sentido, é importante a utilização de indicadores de desempenho, como o índice de cobertura de estoque, que permite a tomada de decisões baseada em dados que favoreçam uma percepção do comportamento do estoque evitando que se busquem reduções a qualquer custo, imobilização de capital, utilização desnecessária de espaço e aumento do volume de descarte devido a perdas.

5. Levantamento de Mercado

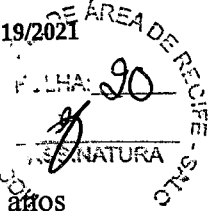
5.1. Para o levantamento de mercado dos Preços de Referência, deverão ser utilizados os parâmetros dispostos na **Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020**. Ainda, na formação do preço de referência do painel de preços, deverão ser analisadas possíveis discrepâncias, eliminando os valores extremos (menores e elevados).

5.2. Desta forma, deverá ser utilizados: **Painel de Preços, Aquisições e Contratações Similares**, dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** e pesquisa com **fornecedores**, empregados de forma **combinada ou não**.

5.3. Ainda em relação ao valor de referência, preços obtidos com valores elevados ou menos de **03 (três)** cotações, deverão estar sujeitos a mais uma verificação, fazendo-se uma comparação destes preços com os valores de compras observados no **Banco de Preços em Saúde - BPS**, ferramenta que é válida e desejável (Acórdão 2901/2016-Plenário – TCU). Para a obtenção do melhor valor para compor o Registro de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Consiste na realização de um **processo licitatório com Ata de Registro de Preços** para possível aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS 1 - GCALC**, classificados como bens comuns, por **um período de 12 meses**, para atender aos diversos setores hospitalares do HMAR.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Embora a estimativa dos quantitativos se baseiem na **série histórica** do consumo de anos anteriores, há de se levar em consideração os efeitos causados pela Pandemia do Corona Vírus. Procurando adequar os quantitativos às necessidades da nova demanda.

7.2. A definição das estimativas de consumo, deverão ser realizadas através de demanda de consumo e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

7.3. Os valores e seus respectivos quantitativos poderão ser observados no **Mapa Comparativo anexo** a este Estudo Técnico Preliminar.

7.4. No **Documento de Formalização da Demanda em anexo**, é possível constatar a estimativa das quantidades a serem Licitadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O valor estimado a ser contratado será de pouco mais de **R\$ 10.791.153,23** (dez milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

8.2 O valor acima estimado, foi obtido após ampla pesquisa de preços realizada para compor este ETP, com base nos parâmetros contidos na **Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, conforme Mapa Comparativo e Análise Crítica em anexo.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

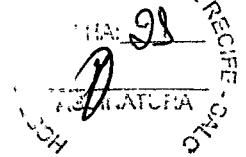
9.1. O parcelamento do objeto deverá ocorrer, e se justifica, tendo em vista as aquisições serem realizadas mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicados junto às Empresas vencedoras do Certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 **Não** poderá ocorrer **subcontratação** para o envio dos insumos ao hospital, tendo em vista que não haverá direcionamento do processo de aquisição para empresas locais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Por se tratar de Medicamentos Gerais, o planejamento das aquisições deverá se basear nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS inerentes às entradas e saídas registradas ao longo de anos anteriores. Embora hajam variações expressivas de valores devido a escassez causada pela Pandemia, deve ser evitado exauros nos quantitativos das pronostas dos itens a serem adquiridos.



12. Resultados Pretendidos

12.1 Pretende-se obter **MEDICAMENTOS GERAIS 1 - GCALC**, com aquisição pela modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços pelo menor preço e disponibilização desses medicamentos aos pacientes do HMAR. Utilizando os profissionais de saúde deste Hospital, para o atendimento e procedimentos que se fizerem necessários. Evitando o encaminhamento para Organizações Civis de Saúde (OCS). O que trará economia ao sistema de saúde do Exército.

12.2. Pretendemos obter como resultado dos trabalhos realizados, a contratação de empresas especializadas para, **no período de 01 (um) ano**, fornecer, mediante compra por Registro de Preço Medicamentos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para a aplicação dos materiais a serem adquiridos e nem para a fiscalização e gestão contratual, tendo em vista que o **HMAR possui profissionais de saúde capacitados**, e uma seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), voltada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com a finalidade de evitar qualquer impacto ambiental ou danos à saúde dos pacientes e /ou profissionais da área hospitalar, deverá ser executado os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos do serviço de esterilização, sob condições de higiene e segurança, **de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**. Assim como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

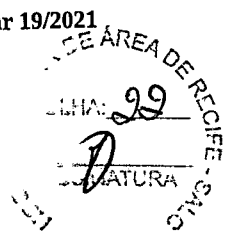
14.2 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no **Guia Nacional de Licitações Sustentáveis**, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após concluído este Estudo Técnico Preliminar, de acordo com os documentos em anexo, concluímos que a Contratação é **VIAVEL e RAZOÁVEL**.



16. Responsáveis

Responsável Técnica

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA
2º Tenente/ Adjunta da Farmácia Hospitalar do HMAR

MARILSON SOUZA DE JESUS
Capitão/ Redator (Adjunto da Farmácia Hospitalar)

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA
Major/ Chefe da Farmácia Hospitalar

MARIA SANDRA ANDRADE
Coronel/ Ordenador de Despesas e Diretora do HMAR



Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - 4. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS.xls (76.5 KB)
- Anexo II - 17. FORMALIZAÇÃO DEMANDA.doc (330.5 KB)
- Anexo III - 1. MAPA COMPARAT GCALC MEDICAMENTOS 7RM.xls (176.0 KB)
- Anexo IV - 6. ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA.doc (63.5 KB)
- Anexo V - 7. RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS.docx (142.68 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

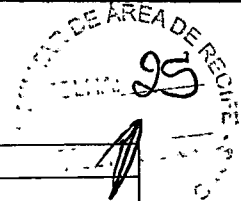
ÁREA DE REVISÃO
94

MAPA DE RISCO

Risco 01 - Atraso na Confeção do Termo de Referência	
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade da Ata de SRP.	
Ação preventiva	Responsável
Planejamento para a realização da pesquisa de preços.	Setor de Farmácia Hospitalar
Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.	Setor de Farmácia Hospitalar
Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.	Setor de Informática
Ação de contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas	Divisão de Medicina Setor de Farmácia Hospitalar

Risco 02 – Itens fracassados e desertos no processo licitatório	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente. Reinscrição do item em novo processo licitatório.	
Ação preventiva	Responsável
Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.	Setor de Farmácia Hospitalar
Divulgação do processo licitatório	Setor de Farmácia Hospitalar SALC
Ação de contingência	Responsável
Monitorar processo licitatório para indicar os preços inexecutáveis.	Setor de Farmácia Hospitalar
Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva	Setor de Farmácia Hospitalar

Risco 03 - Atraso na Licitação	
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta



Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade de ata de SRP	
Ação preventiva	Responsável
Organização para a revisão do processo.	SALC
Organização para montagem do processo e envio à AGU.	SALC
Organização para abertura e finalização do processo licitatório.	SALC
Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.	Setor de Farmácia Hospitalar, SALC e equipe técnica responsável pelo parecer
Ação de contingência	Responsável
Planejamento das atividades internas do setor	SALC Setor de Farmácia Hospitalar

Risco 04 - Cancelamento/desistência de empresas vencedoras	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno a fase de propostas no processo licitatório. Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.	
Ação preventiva	Responsável
Agilidade na confecção da ATA do processo licitatório.	SALC
Negociação justa na análise das propostas.	SALC
Ação de contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Setor de Farmácia Hospitalar SALC SAJ

Risco 05 – Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Processos de encaminhamento de paciente.	
Ação preventiva	Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	SALC
Ação de contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados	SALC Setor de Farmácia Hospitalar

Risco 06 – Atraso na entrega dos materiais solicitados	
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.	
Ação preventiva	Responsável
Estabelecer prazo de entrega no edital.	Setor de Farmácia Hospitalar
Monitorar o processo de entrega	Setor de Farmácia Hospitalar

ÁREA DE RECIFE
26

Ação de contingência	Responsável
Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Setor de Farmácia Hospitalar

Recife – PE, 25 de junho de 2021.



RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR



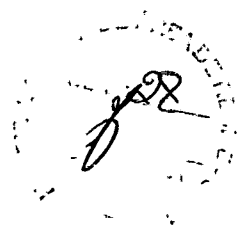
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Hospital Militar de Área de Recife	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Farmácia Hospitalar	
Responsável pela Demanda: Raimundo Carlos Silva Sousa	Matrícula/SIAPE:
E-mail: hmar.farmacia@gmail.com	Telefone: (81) 2123-4843
1. Objetivo da Contratação	
A contratação visa atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto a aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS 1 (GCALC).	
2. Justificativa da necessidade da contratação.	
A importância da aquisição dos referidos materiais para a instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.	
3. Quantidade de itens a serem adquiridos	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD HMAR	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL
1	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,20ML	2.000	270
2	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,4ML	30.000	11.920
3	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,6ML	8.000	2.450
4	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,8ML	5.000	885
5	ACETATO BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG -- AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	1.000	300
6	ACETAZOLAMIDA 250MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	700	250
7	ACETILCISTEÍNA GRANULADO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SACHÊ 5G	20.000	10.300



8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000	5.270
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	0
10	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1G (50MG/ML) - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	800	75
11	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 4G (200MG/ML) - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	800	119
12	ACIDO ASCÓRBICO 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	1.050
13	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	2.000	600
14	ACIDO FÓLICO 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.500	1.240
15	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	2.000	350
16	ADENOSINA 3MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	1.000	400
17	ALBENDAZOL 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	396
18	ALBENDAZOL 40MG/ML - FRASCO 10ML - SUSP ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	500	130
19	ALBUMINA HUMANA 20% - FRASCO 50ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 50ML	800	200
20	ALOPURINOL 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	500	400
21	ALPROSTADIL 20MCG - PÓ LIOFILO - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	500	206
22	ALTEPLASE 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - PÓ PARA SOL INJ COM 50ML DE DILUENTE	FRASCO AMPOLA	35	8
23	AMBROXOL XAROPE 6MG/ML - FRASCO 120ML SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	400	160
24	AMINOFILINA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	500	140
25	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	1.000	419
26	AMIODARONA 200MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	2.634
27	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	3.000	791
28	ANLODIPINO BESILATO 5MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000	3.800
29	ANLODIPINO BESILATO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	3.490
30	ATENOLOL 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	7.000	2.945
31	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	2.500	50
32	ATROPINA 1% - FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	200	13

ÁREA DE RECEBIMENTO
 DATA

33	ATROPINA 0,25/ML/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	15.000	1.660
34	AZUL PATENTE 2,5% - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	100	15
35	AZUL DE TRYPAN 0,1% - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	300	62
36	BACLOFENO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	1.040
37	BAMIFILINA 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.500	1.680
38	BECLOMETASONA DIPROPIONATO SPRAY 250MCG - CONTEÚDO 14G (10ML) - 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML (200 DOSES)	1.000	150
39	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	4.000	1.130
40	BISACODIL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	1.200
41	BISOPROLOL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	1.170
42	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - FRASCO 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	6.000	1.632
43	BROMOPRIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	420
44	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	12.000	4.278
45	BROMOPRIDA 4MG/ML - FRASCO 20ML - SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	1.000	661
46	BUDESONIDA SUSP P/ NEB 0,5MG/ML 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	20.000	5.720
47	BUDESONIDA SUSP P/ NEB 0,25MG/ML 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	10.000	0
48	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	2.500	855
49	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 5MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	800	180
50	BUPIVACAÍNA 5MG/ML COM EPINEFRINA - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	500	180
51	BUPIVACAÍNA 5MG/ML SEM VASOCONSTRITOR - FR. AMP 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	1.000	60
52	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 10MG + 250MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGUA	1.000	940
53	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml - FRASCO 20ML SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	400	9
54	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 0,02G + DIPIRONA 0,25G - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - 5ML	AMPOLA 5ML	10.000	2.770
55	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - FRASCO 20ML - SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	400	0
56	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	3.000	3.870
57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	4.000	1 950



58	CAPTOPRIL 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	3.590
59	CARBACOL 0,1 MG/ML - FR. AMP 2ML. SOL INTRAOCULAR. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 2ML	1.000	231
60	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	0
61	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	500
62	CARVÃO ATIVADO PÓ (ENTREGAR EM POTES DE 200G)	KILOGRAMA	20	1
63	CARVEDILOL 12,5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	1.590
64	CARVEDILOL 3,125MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	1.170
65	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - 30G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	3.000	500
66	CETOPROFENO 100 MG PÓ/SOL INJ EV. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	8.000	3.420
67	CETOPROFENO 50MG/ML - SOL INJ. AMPOLA 2ML - IM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	4.000	1.397
68	CICLOBENZAPRINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	1.390
69	CICLOPENTOLATO 1% - 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	500	83
70	CILOSTAZOL 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	1.530
71	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA DOSAGEM 3,5 MG + 1MG - FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	300	58
72	CIPROFLOXACINO 3,5G/G POMADA OFT. BISNAGA 3,5G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 3,5G	400	0
73	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFT - 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	500	28
74	CISATRACÚRIO BESILATO 2MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	3.000	50
75	CLONIDINA 0,100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000	0
76	CLONIDINA 150MCG - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	1.500	298
77	CLOPIDOGREL 75MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	4.000	754
78	CLORANFENICOL 0,5% + RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% POMADA OFTÁLMICA 3,5G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 3,5G	500	117
79	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	20 000	10.000
80	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	5.000	NOVO
81	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,15MG/ML + SULFATO DE ZINCO 0,30 MG/ML - FRASCO 20ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	50	1
82	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI+ 0,01G/G - 30G POMADA DERMATOLÓGICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	1.500	215

83	COLAGENASE MÍNIMO DE 0,6G- 30G. POMADA DERMATOLÓGICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	2.000	265
84	DANTROLENO 20MG PÓ PARA SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	100	0
85	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	1.500	264
86	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA 0,5% + POLIMIXINA B 600.000UI - 5ML SUSP OFT SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	300	8
87	DEXAMETASONA 1MG + NEOMICINA 3,5MG - 5ML SOL OFT SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	150	0
88	DEXAMETASONA 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.500	1.230
89	DEXAMETASONA 1MG/G - 10G POMADA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	1.200	1.063
90	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	15.000	4.348
91	DEXAMETASONA 1MG/ML - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	300	0
92	DEXCLORFENIRAMINA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	6.000	830
93	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - 100ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	600	510
94	DEXTRANO 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% - 15ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	600	119
95	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	120
96	DICLOFENACO SÓDICO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	360
97	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - AMPOLA 3ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	3.000	0
98	DIGOXINA 0,25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	800	400
99	DILTIAZEM 30MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	550
100	DIMENIDRINATO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	500	0
101	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO A PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML - AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	1.200	350
102	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG/ML+5 MG/ML+ 100 MG/ML+ 100 MG/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	1.000	100
103	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	1.512
104	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	326
105	DIOSMINA 450MG + HISPÉRIDINA 50MG - 500MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	4.000	1.460
106	DIPIRONA 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	20.000	7.180
107	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	2.000	515

108	DIPIRONA 500MG/ML – AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	80.000	41.230
109	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO 5MG + 2MG – AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	3.000	210
110	DOBUTAMINA 250MG/20ML – AMPOLA 20ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	4.000	214
111	DOPAMINA 5MG/ML – AMPOLA 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	3.000	596
112	EFEDRINA 50MG/ML – AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	500	150
113	ENALAPRIL 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	6.000	4.530
114	ENALAPRIL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000	1.180
115	EPINEFRINA 1MG/ML – AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	8.000	1.316
116	ERITROPOETINA HUMANA 4.000UI/ML - PÓ LIOFILO P/ SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRACO AMPOLA	2.800	290
117	ESCINA ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 10MG/G + 50MG/G, GEL TÓPICO – 30G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	5.000	770
118	ESPIRONOLACTONA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	1.270
119	ESPIRONOLACTONA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	6.000	2.060
120	ETANOLAMINA OLEATO 50MG/ML – AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	300	7
121	ETILEFRINA 10MG/ML – AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	2.000	414
122	FENILEFRINA 10% - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	400	0
123	FENOTEROL 0,5% - FRASCO 20ML SOL P/ NEBULIZAÇÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	2.000	0
124	FERRO HIDRÓXIDO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	0
125	FEXOFENADINA 120MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	580
126	FIBRINOGÊNIO ADESIVO SELANTE 2ML. COMPOSTO POR: FIBRINOGÊNIO 91MG/ML, FATOR XIII, APROTININA 3000 UIC/ML + TROMBINA DE ORIGEM HUMANA 500UI/ML; CLORETO DE CÁLCIO 40 µMOL/ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONJUNTO	200	0
127	FITOMENADIONA 10MG/ML – AMPOLA 1ML – IM - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	1.200	731
128	FLUORESCÉINA 1% - 3ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 3ML	1.000	120
129	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	500	0
130	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	300	17
131	FUROSEMIDA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	6.000	2.440
132	FUROSEMIDA 10MG/ML – AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	10.000	6.965

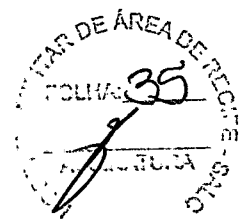




133	GAMAGLOBULINA 300MCG ANTI RHO - 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA - 2ML	50	3
134	GLIBENCLAMIDA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	1.430
135	HEPARINA SÓDICA 5.000UI - AMPOLA 0,25ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 0,25ML	12.000	9.185
136	HEPARINA SÓDICA 5000/ML - FR. AMP. 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 5ML	2.000	150
137	HIDRALAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	12.000	9.920
138	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	1.000	0
139	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	3.540
140	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	12.000	6.679
141	HIDROCORTISONA 500MG PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	5.000	1.740
142	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	200	195
143	HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - AMPOLA 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	1.200	355
144	HIDROXIZINE 2MG/ML - FRASCO 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	500	23
145	HIPROMELOSE 0,5% - 10ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	700	20
146	IBUPROFENO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	1.950
147	IBUPROFENO 100MG/ML - 20ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	800	160
148	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTITETÂNICA 250UI - 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	100	1
149	IMUNOGLOBULINA 5G SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	500	142
150	INSULINA GLARGINA SOL INJ 100UI/ML - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	500	119
151	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	600	103
152	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	600	150
153	INSULINA LISPRO 100UI/ML - 10ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	500	0
154	IVERMECTINA 6MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	2.450
155	LACTULOSE 670MG/ML - 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	3.000	1.200
156	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA INTRA- UTERINO, COM INSERTOR SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	20
157	LEVOTIROXINA 25MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	2.710

158	LEVOTIROXINA 50MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	4.000	710
159	LEVOTIROXINA 88MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	800	0
160	LIDOCAÍNA GELEIA 2% - 30G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	5.000	900
161	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA SOL INJ 2% - 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	3.000	692
162	LIDOCAÍNA + GLICOSE 5% + 7,5% - 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	1.000	NOVO
163	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	5.000	681
164	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A - AMPOLA 5ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	8.000	1.949
165	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	200	14
166	LÓPERAMIDA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	850
167	LORATADINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	2.180
168	LOSARTANA 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	12.000	7.980
169	MESALAZINA 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.200	0
170	METFORMINA 850MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	4.000	2.580
171	METILCELULOSE SERINGA 2% 1,5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 1,5ML	1.200	61
172	METILDOPA 250MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	600	260
173	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	300	0
174	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 40MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	2.000	34
175	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 125MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	1.000	345
176	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 500MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	500	224
177	METOCLOPRAMIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	2.760
178	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	6.000	1 772
179	METOPROLOL SUCCINATO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	6.000	0
180	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	800	142
181	MICONAZOL 2% CREME GINECOLÓGICO 80G + APLICADORES DESCARTÁVEIS SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 80G	300	0
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	0

34



183	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML – AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	500	0
184	MOXIFLOXACINO 5,45 MG/ML - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	200	0
185	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G CREME DERMATOLÓGICO 10G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	5.000	200
186	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML – AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	2.000	200
187	NIFEDIPINO 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	580
188	NIFEDIPINO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	350
189	NIMESULIDA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	4.000	2.732
190	NIMODIPINO 30MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	270
191	NISTATINA CREME GINECOLÓGICO 25.000UI/G – 60G BISNAGA + APLICADORES DESCARTÁVEIS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 60G	600	175
192	NISTATINA 100.000UI/ML – FRASCO 50ML – SUSPENSÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	600	62
193	NITROGLICERINA 5MG/ML – AMPOLA 10 ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	1.000	149
194	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG PÓ P/ SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	600	119
195	NORADRENALINA 2MG/ML – AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	30.000	10.655
196	ÓLEO MINERAL PURO (PETROLATO LÍQUIDO) 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	1.500	468
197	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	25.000	8.620
198	OMEPRAZOL 40MG PÓ/SOL INJ. FR-AMP + DILUENTE DO FABRICANTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	25.000	10.490
199	ONDANSETRONA COMP SL 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	1.500
200	ONDANSETRONA COMP SL 8MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000	0
201	ONDANSETRONA 2MG/ML – AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	8.000	200
202	ONDANSETRONA 2MG/ML – AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	12.000	6.700
203	OXIDO DE ZINCO 150mg/g + COLECALCIFEROL 900UI/G + RETINOL 5000 UI/G POMADA 45G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 45G	10.000	4.200
204	PANCURÔNIO 2MG/ML – AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	200	0
205	PARACETAMOL 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	4.040
206	PARACETAMOL 750MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000	9.430
207	PARACETAMOL 200MG/ML - 15ML SOLUÇÃO ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	3.000	77

36
D

208	PARECOXIBE 40MG PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	2.000	220
209	PILOCARPINA 2% - FRASCO 10ML - SOL OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	2.000	4
210	POLICRESULENO + CINCHOCAÍNA POMADA 50MG/G + 10MG/G 30G BISNAGA+ APLICADOR DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	600	0
211	POLUESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PÓ 30G ENVELOPE	ENVELOPE 30G	1.500	517
212	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SOL OTOLÓGICA 10.000UI + 5MG + 10MG/ML - FRASCO 10ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	400	8
213	PRATA VITELINATO SOL OFT 10% FR 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	100	0
214	PREDNISOLONA SOL ORAL 3MG/ML FRASCO 60ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 60ML	1.000	205
215	PREDNISONA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	3.160
216	PREDNISONA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	1.100
217	PROMETAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	500
218	PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	4.000	636
219	PROPAFENONA 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	700	130
220	PROPATILNITRATO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	0
221	PROPRANOLOL 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	920
222	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI) - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	400	20
223	RACECADOTRILA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	540
224	RANITIDINA 150MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	800
225	RANITIDINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	6.000	887
226	RIVAROXABANA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	4.000	1.800
227	ROCURÔNIO 10MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	8.000	2.812
228	ROPIVACAÍNA 10MG/ML - AMPOLA 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	2.000	295
229	ROSUVASTATINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	0
230	ROSUVASTATINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	280
231	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CÁPSULA	17.000	7.732
232	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE 30G	1.000	250

233	SALBUTAMOL 0,5MG/ML – AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	600	0
234	SALBUTAMOL SOL ORAL 0,4MG/ML FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	500	40
235	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/ 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO C/ 200 DOSES	8.000	795
236	SIMETICONA 75MG/ML – 15ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	10.000	1.598
237	SIMETICONA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	800
238	SINVESTATINA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	14.000	7.090
239	SINVESTATINA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	1.410
240	SORBITOL 714MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG – BISNAGA 6,5G - SOL RETAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 6,5G	300	48
241	SUGAMADEX SOL INJ 100MG/ML FR-AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 2ML	500	50
242	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% - 30G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	1.000	229
243	SULFATO FERROSO 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	8.000	100
244	SULFATO FERROSO SOL ORAL 5MG/ML FERRO II FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	700	0
245	SUXAMETÔNIO PÓ/SOL 100MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	1.300	163
246	TENECTEPLASE PÓ/SOL INJ 40MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	20	0
247	TENOXICAM 20 MG – FR. AMP - PÓ/ SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10.000	996
248	TERBUTALINA 0,5MG/ML – AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	500	0
249	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG - PÓ LIÓFILO PARA INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	200	53
250	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLÍRIO ANESTÉSICO FRASCO 10ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	600	0
251	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	0
252	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG – AMPOLA 2ML (AMPOLA I COMPOSTA POR: TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG (1ML) E AMPOLA II COMPOSTA POR: CIANOCOBALAMINA 5000 (1ML). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	1.200	18
253	TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	400	19
254	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	3.000	121
255	VALSARTAN 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	100
256	VARFARINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	800	420
257	VASOPRESSINA 20UI/ML – AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	800	132

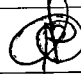
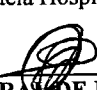

AC. DE AGEN.
38

258	VERAPAMIL 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	500	196
259	VERAPAMIL 2,5MG/ML – AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	600	0
260	VITAMINA DO COMPLEXO B 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	3.000	220
261	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL. INJ 2ML AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	3.000	200
262	SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO 12UI, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE 1ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	2.000	120
263	SOMATROPINA 36UI (12MG) PÓ LIOF INJ CT X 1 CANETA PREENCHIDA X 1 FA VD INC DUPLO COMP. + SOL DIL X 1 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 1 ML	2.000	75
264	SOMATROPINA, 10MG SOL X 1,5 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1,5ML	2.000	20

4. Previsão de data em que deve ser adquirido o material


O material deverá ser adquirido até 31 de dezembro de 2021.

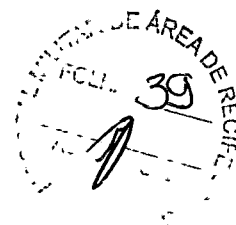
5. Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrantes	 RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA – 2º Ten Adj Farmácia Hospitalar do HMAR
	 RENATA DANIELE AMARA DE MEDEIROS FEITOSA – 1º Ten Adj Farmácia Hospitalar do HMAR
	 RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Maj Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Recife/PE, 25 de Junho de 2021.


MARIA SANDRA ANDRADE – Cel
Ordenador Despesas HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP N°/20...
(Processo Administrativo n.º.....)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS 1 PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1				
1.1	<i>idem ao Item 1 – Cota reservada para ME/EPP em XX,XX% (ver nota explicativa acima)</i>			
2				
3				
...				

OU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATMAT	REQ MIN	REQ MÁX	QTD HMAR	VALOR MÁXI- MO ESTIMÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRE- SAS, EPP E COO- PERATIVAS
LOTE 1									
1	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITI- VO DE SEGURANÇA. SIMILAR, EQUIVA- LENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,20ML	448982	30	2.000	2.000	R\$ 18,50	R\$ 36.990,00	NÃO
2	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITI- VO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVA- LENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,4ML	448982	30	30.000	30.000	R\$ 25,61	R\$ 768.223,50	
3	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITI- VO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVA- LENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,6ML	448982	30	8.000	8.000	R\$ 30,84	R\$ 246.680,00	
4	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITI- VO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVA- LENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,8ML	448982	30	5.000	5.000	R\$ 37,26	R\$ 186.275,00	
TOTAL								R\$ 1.238.168,50	
ITENS DIVERSOS									

5	ACETATO BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	270597	10	1.000	1.000	R\$ 7,73	R\$ 7.730,00	SIM
6	ACETAZOLAMIDA 250MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	278283	10	700	700	R\$ 0,75	R\$ 525,00	SIM
7	ACETILCISTEÍNA GRANULADO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SACHÊ 5G	434110	100	20.000	20.000	R\$ 1,14	R\$ 22.700,00	SIM
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267502	200	10.000	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.350,00	SIM
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270965	100	2.000	2.000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00	SIM
10	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1G (50MG/ML) - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	278646	5	800	800	R\$ 24,27	R\$ 19.416,00	SIM
11	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 4G (200MG/ML) - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	309045	5	800	800	R\$ 28,86	R\$ 23.084,00	SIM
12	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	271691	100	2.000	2.000	R\$ 0,46	R\$ 910,00	SIM
13	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	271687	50	2.000	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.033,33	SIM
14	ÁCIDO FÓLICO 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267503	50	2.500	2.500	R\$ 0,14	R\$ 350,00	SIM
15	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	327566	5	2.000	2.000	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00	SIM
16	ADENOSINA 3MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	278281	100	1.000	1.000	R\$ 18,51	R\$ 18.505,00	SIM
17	ALBENDAZOL 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267506	10	1.000	1.000	R\$ 0,70	R\$ 695,00	SIM
18	ALBENDAZOL 40MG/ML - FRASCO 10ML - SUSP ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	267507	10	500	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00	SIM
19	ALBUMINA HUMANA 20% - FRASCO 50ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 50ML	268376	20	800	800	R\$ 172,20	R\$ 137.760,00	NÃO
20	ALOPURINOL 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267509	50	500	500	R\$ 0,35	R\$ 172,50	SIM
21	ALPROSTADIL 20MCG - PÓ LIOFILO - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268380	10	500	500	R\$ 76,53	R\$ 38.265,25	SIM
22	ALTEPLASE 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - PÓ PARA SOL INJ COM 50ML DE DILUENTE	FRASCO AMPOLA	436418	2	35	35	R\$ 2.458,52	R\$ 86.048,03	NÃO
23	AMBROXOL XAROPE 6MG/ML - FRASCO 120ML SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	446263	10	400	400	R\$ 2,63	R\$ 1.050,00	SIM
24	AMINOFILINA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267511	30	500	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00	SIM
25	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	292402	100	1.000	1.000	R\$ 1,81	R\$ 1.805,00	SIM
26	AMIODARONA 200MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267510	30	5.000	5.000	R\$ 1,01	R\$ 5.025,00	SIM
27	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	271710	50	3.000	3.000	R\$ 5,97	R\$ 17.910,00	SIM
28	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272434	100	10.000	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	SIM

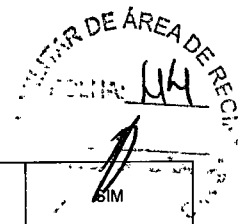
DE ÁREA DE REG. F. S. M. S.

29	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268896	100	8.000	8.000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00	SIM
30	ATENÓLOL 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267517	50	7.000	7.000	R\$ 0,19	R\$ 1.295,00	SIM
31	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	268396	10	2.500	2.500	R\$ 25,11	R\$ 62.775,00	SIM
32	ATROPINA 1% - FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	271051	10	200	200	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00	SIM
33	ATROPINA 0,25/ML/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268214	100	15.000	15.000	R\$ 1,36	R\$ 20.400,00	SIM
34	AZUL PATENTE 2,5% - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	292408	5	100	100	R\$ 48,35	R\$ 4.835,00	SIM
35	AZUL DE TRYSPAN 0,1% - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	363099	5	300	300	R\$ 20,71	R\$ 6.211,50	SIM
36	BACLOFENO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	271746	30	3.000	3.000	R\$ 0,57	R\$ 1.695,00	SIM
37	BAMIFILINA 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272028	30	1.500	1.500	R\$ 1,29	R\$ 1.927,50	SIM
38	BECLOMETASONA DIPROPIONATO SPRAY 250MCG - CONTEÚDO 14G (10ML) - 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML (200 DOSES)	466172	10	1.000	1.000	R\$ 39,57	R\$ 39.565,00	SIM
39	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	267907	10	4.000	4.000	R\$ 6,09	R\$ 24.360,00	SIM
40	BISACODIL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	269603	30	5.000	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00	SIM
41	BISOPROLOL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	362718	30	5.000	5.000	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00	SIM
42	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML - FRASCO 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	268331	10	6.000	6.000	R\$ 1,68	R\$ 10.050,00	SIM
43	BROMOPRIDA 10MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	269954	30	2.000	2.000	R\$ 0,48	R\$ 960,00	SIM
44	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	269958	100	12.000	12.000	R\$ 1,12	R\$ 13.440,00	SIM
45	BROMOPRIDA 4MG/ML - FRASCO 20ML - SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	269956	10	1.000	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.485,00	SIM
46	BUDESONIDA SUSP P/ NEB 0,5MG/ML 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	273892	50	20.000	20.000	R\$ 8,30	R\$ 165.900,00	NÃO
47	BUDESONIDA SUSP P/ NEB 0,25MG/ML 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	273893	50	10.000	10.000	R\$ 6,22	R\$ 62.150,00	SIM
48	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	270095	10	2.500	2.500	R\$ 4,49	R\$ 11.225,00	SIM
49	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 5MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 4ML	269572	10	800	800	R\$ 8,62	R\$ 6.896,00	SIM
50	BUPIVACAÍNA 5MG/ML COM EPINEFRINA - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	270096	10	500	500	R\$ 19,09	R\$ 9.545,00	SIM

51	BUPIVACAÍNA 5MG/ML SEM VASO-CONSTRITOR – FR. AMP 20ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	269574	10	1.000	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00	SIM
52	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 10MG + 250MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	270620	30	1.000	1.000	R\$ 0,48	R\$ 475,00	SIM
53	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml – FRASCO 20ML SOL. ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	270622	10	400	400	R\$ 7,01	R\$ 2.802,00	SIM
54	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 0,02G + DIPIRONA 0,25G - AMPOLA 5ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - 5ML	AMPOLA 5ML	270621	10	10.000	10.000	R\$ 2,45	R\$ 24.450,00	SIM
55	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - FRASCO 20ML - SOL. ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	267281	10	400	400	R\$ 8,25	R\$ 3.298,00	SIM
56	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267283	30	3.000	3.000	R\$ 0,49	R\$ 1.455,00	SIM
57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	267282	50	4.000	4.000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00	SIM
58	CAPTOPRIL 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267613	30	8.000	8.000	R\$ 0,05	R\$ 400,00	SIM
59	CARBACOL 0,1 MG/ML – FR. AMP 2ML. SOL. INTRAOCULAR. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 2ML	282220	10	1.000	1.000	R\$ 18,16	R\$ 18.155,00	SIM
60	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	396076	30	1.000	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00	SIM
61	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268225	30	1.000	1.000	R\$ 0,08	R\$ 84,50	SIM
62	CARVÃO ATIVADO PÓ (ENTREGAR EM POTES DE 200G)	KILOGRAMA	348073	2	1.000	1.000	R\$ 40,67	R\$ 40.665,00	SIM
63	CARVEDILOL 12,5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267564	30	6.000	6.000	R\$ 0,14	R\$ 810,00	SIM
64	CARVEDILOL 3,125MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267566	30	8.000	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00	SIM
65	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - 30G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	308736	20	3.000	3.000	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00	SIM
66	CETOPROFENO 100 MG PÓ/SOL. INJ. EV. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	448844	50	8.000	8.000	R\$ 2,86	R\$ 22.880,00	SIM
67	CETOPROFENO 50MG/ML – SOL. INJ. AMPOLA 2ML - IM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	393813	50	4.000	4.000	R\$ 1,77	R\$ 7.080,00	SIM
68	CICLOBENZAPRINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272166	30	3.000	3.000	R\$ 0,27	R\$ 795,00	SIM
69	CICLOPENTOLATO 1% - 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	272134	10	500	500	R\$ 8,52	R\$ 4.257,50	SIM
70	CILOSTAZOL 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	276377	30	5.000	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00	SIM
71	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA DOSAGEM 3,5 MG + 1MG – FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	284102	10	300	300	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00	SIM
72	CIPROFLOXACINO 3,5G/G POMADA OFT. BISNAGA 3,5G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 3,5G	331159	10	400	400	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00	SIM

R. DE ÁREA DE REC.
43

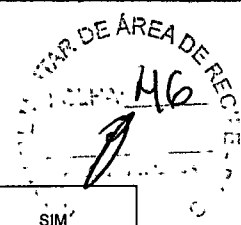
73	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFT - 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	331158	10	500	500	R\$ 13,69	R\$ 6.845,00	SIM
74	CISATRACÚRIO BESILATO 2MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	340178	100	3.000	3.000	R\$ 28,14	R\$ 84.405,00	NÃO
75	CLONIDINA 0,100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272043	30	10.000	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00	SIM
76	CLONIDINA 150MCG - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	340206	30	1.500	1.500	R\$ 8,58	R\$ 12.862,50	SIM
77	CLOPIDOGREL 75MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272045	30	4.000	4.000	R\$ 0,55	R\$ 2.180,00	SIM
78	CLORANFENICOL 0,5% + RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% POMADA OFTÁLMICA 3,5G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 3,5G	274918	10	500	500	R\$ 12,69	R\$ 6.342,50	SIM
79	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	268233	30	20.000	20.000	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00	SIM
80	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	267164	30	5.000	5.000	R\$ 2,76	R\$ 13.775,00	SIM
81	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,15MG/ML + SULFATO DE ZINCO 0,30 MG/ML - FRASCO 20ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	272407	10	100	100	R\$ 6,37	R\$ 636,50	SIM
82	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI+ 0,01G/G - 30G POMADA DERMATOLÓGICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	270495	10	1.500	1.500	R\$ 9,24	R\$ 13.860,00	SIM
83	COLAGENASE MÍNIMO DE 0,6G- 30G. POMADA DERMATOLÓGICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	268958	10	2.000	2.000	R\$ 8,93	R\$ 17.850,00	SIM
84	DANTROLENO 20MG PÓ PARA SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	272475	12	100	100	R\$ 174,87	R\$ 17.486,50	SIM
85	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	276283	50	1.500	1.500	R\$ 1,73	R\$ 2.595,00	SIM
86	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA 0,5% + POLIMIXINA B 600.000UI - 5ML SUSP OFT SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	270230	10	300	300	R\$ 14,84	R\$ 4.452,00	SIM
87	DEXAMETASONA 1MG + NEOMICINA 3,5MG - 5ML SOL OFT SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	270457	10	150	150	R\$ 8,54	R\$ 1.281,00	SIM
88	DEXAMETASONA 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	269388	30	3.500	3.500	R\$ 0,78	R\$ 2.712,50	SIM
89	DEXAMETASONA 1MG/G - 10G POMADA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	267643	10	1.200	1.200	R\$ 1,81	R\$ 2.166,00	SIM
90	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	292427	50	15.000	15.000	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00	SIM
91	DEXAMETASONA 1MG/ML - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	267187	10	300	300	R\$ 9,94	R\$ 2.980,50	SIM
92	DEXCLORFENIRAMINA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267645	30	6.000	6.000	R\$ 0,11	R\$ 630,00	SIM
93	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - 100ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	267646	10	600	600	R\$ 1,46	R\$ 876,00	SIM
94	DEXTRANO 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% - 15ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	396741	10	600	600	R\$ 14,98	R\$ 8.988,00	SIM



95	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270992	30	1.000	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00	SIM
96	DICLOFENACO SÓDICO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	271000	30	1.000	1.000	R\$ 0,12	R\$ 120,00	SIM
97	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - AMPOLA 3ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	270999	50	3.000	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00	SIM
98	DIGOXINA 0,25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267647	30	800	800	R\$ 0,16	R\$ 128,00	SIM
99	DILTIAZEM 30MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267569	30	3.000	3.000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00	SIM
100	DIMENIDRINATO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272331	30	500	500	R\$ 0,90	R\$ 447,50	SIM
101	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO A PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML - AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	272334	10	1.200	1.200	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00	SIM
102	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG/ML+5 MG/ML+ 100 MG/ML+ 100 MG/ML - 10ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	272336	10	1.000	1.000	R\$ 3,17	R\$ 3.165,00	SIM
103	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273396	30	8.000	8.000	R\$ 0,30	R\$ 2.360,00	SIM
104	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273395	30	1.000	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00	SIM
105	DIOSMINA 450MG + HISPÉRIDINA 50MG - 500MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273818	30	4.000	4.000	R\$ 0,79	R\$ 3.140,00	SIM
106	DIPIRONA 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267203	30	20.000	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.300,00	SIM
107	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	267206	10	2.000	2.000	R\$ 1,34	R\$ 2.675,00	SIM
108	DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 2ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	268252	100	80.000	80.000	R\$ 0,74	R\$ 58.800,00	SIM
109	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO 5MG + 2MG - AMPOLA 1ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	270590	50	3.000	3.000	R\$ 5,69	R\$ 17.070,00	SIM
110	DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA 20ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	268446	10	4.000	4.000	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00	SIM
111	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268960	10	3.000	3.000	R\$ 2,55	R\$ 7.635,00	SIM
112	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	287687	50	500	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00	SIM
113	ENALAPRIL 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267651	30	6.000	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00	SIM
114	ENALAPRIL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267650	30	10.000	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00	SIM
115	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	268255	100	8.000	8.000	R\$ 2,08	R\$ 16.600,00	SIM
116	ERITROPOETINA HUMANA 4.000UI/ML - PÓ LIOFILO P/ SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	449014	5	2.800	2.800	R\$ 28,60	R\$ 80.080,00	NÃO
117	ESCINA ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 10MG/G + 50MG/G, GEL TÓPICO - 30G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	440199	100	5.000	5.000	R\$ 14,43	R\$ 72.150,00	SIM

DE ÁREA DE F.C. 110

118	ESPIRONOLACTONA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267654	30	5.000	5.000	R\$ 0,88	R\$ 4.375,00	SIM
119	ESPIRONOLACTONA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267653	30	6.000	6.000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00	SIM
120	ETANOLAMINA OLEATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	282580	5	300	300	R\$ 5,96	R\$ 1.786,50	SIM
121	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	272198	10	2.000	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.590,00	SIM
122	FENILEFRINA 10% - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	271790	5	400	400	R\$ 15,13	R\$ 6.052,00	SIM
123	FENOTEROL 0,5% - FRASCO 20ML SOL P/ NEBULIZAÇÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	396470	10	2.000	2.000	R\$ 5,04	R\$ 10.070,00	SIM
124	FERRO HIDRÓXIDO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	448678	30	1.000	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00	SIM
125	FEFENADINA 120MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270798	30	3.000	3.000	R\$ 2,39	R\$ 7.155,00	SIM
126	FIBRINOGENO ADESIVO SELANTE 2ML. COMPOSTO POR: FIBRINOGENO 91MG/ML, FATOR XIII, APROTININA 3000 UIC/ML + TROMBINA DE ORIGEM HUMANA 500U/ML; CLORETO DE CÁLCIO 40 µMOL/ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONJUNTO	459064	1	200	200	R\$ 620,69	R\$ 124.138,00	NÃO
127	FITOMENADIONA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - IM - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	292399	30	1.200	1.200	R\$ 1,98	R\$ 2.370,00	SIM
128	FLUORESCÉINA 1% - 3ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 3ML	272944	10	1.000	1.000	R\$ 14,41	R\$ 14.405,00	SIM
129	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268292	30	500	500	R\$ 1,66	R\$ 830,00	SIM
130	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG - PÓSOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	309042	5	300	300	R\$ 15,22	R\$ 4.564,50	SIM
131	FUROSEMIDA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267663	30	6.000	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00	SIM
132	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267666	100	10.000	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	SIM
133	GAMAGLOBULINA 300MCG ANTI RHO - 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA - 2ML	266827	1	50	50	R\$ 255,50	R\$ 12.775,00	SIM
134	GLIBENCLAMIDA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267671	30	5.000	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00	SIM
135	HEPARINA SÓDICA 5.000UI - AMPOLA 0,25ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 0,25ML	272796	20	12.000	12.000	R\$ 19,90	R\$ 238.800,00	NÃO
136	HEPARINA SÓDICA 5000/ML - FR. AMP. 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 5ML	272796	20	2.000	2.000	R\$ 26,34	R\$ 52.680,00	SIM
137	HIDRALAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268111	30	12.000	12.000	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00	SIM
138	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268115	10	1.000	1.000	R\$ 4,89	R\$ 4.885,00	SIM
139	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267674	30	8.000	8.000	R\$ 0,07	R\$ 520,00	SIM
140	HIDROCORTISONA 100MG - PÓSOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	270220	100	12.000	12.000	R\$ 3,22	R\$ 38.640,00	SIM



141	HIDROCORTISONA 500MG PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	270219	100	5.000	5.000	R\$ 5,18	R\$ 25.883,25	SIM
142	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	340783	5	200	200	R\$ 3,35	R\$ 669,00	SIM
143	HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - AMPOLA 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	448616	10	1.200	1.200	R\$ 10,78	R\$ 12.936,00	SIM
144	HIDROXIZINE 2MG/ML - FRASCO 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	394263	5	500	500	R\$ 13,41	R\$ 6.705,00	SIM
145	HIPROMELOSE 0,5% - 10ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	270042	10	700	700	R\$ 14,64	R\$ 10.244,50	SIM
146	IBUPROFENO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267676	30	2.000	2.000	R\$ 0,34	R\$ 680,00	SIM
147	IBUPROFENO 100MG/ML - 20ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	332755	10	800	800	R\$ 3,98	R\$ 3.184,00	SIM
148	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTITETÂNICA 250UI - 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	448985	2	100	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00	SIM
149	IMUNOGLOBULINA 5G SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	455199	2	500	500	R\$ 1.841,23	R\$ 920.615,00	NÃO
150	INSULINA GLARGINA SOL INJ 100UI/ML - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	273836	5	500	500	R\$ 188,46	R\$ 94.230,00	NÃO
151	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	271157	5	600	600	R\$ 28,24	R\$ 16.944,00	SIM
152	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	271154	5	600	600	R\$ 25,33	R\$ 15.195,00	SIM
153	INSULINA LISPRO 100UI/ML - 10ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	276233	5	500	500	R\$ 91,51	R\$ 45.752,50	SIM
154	IVERMECTINA 6MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	376767	30	5.000	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00	SIM
155	LACTULOSE 670MG/ML - 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	383750	5	3.000	3.000	R\$ 8,80	R\$ 26.385,00	SIM
156	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA INTRA- UTERINO, COM INSERTOR SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	295856	5	200	200	R\$ 868,38	R\$ 173.675,00	NÃO
157	LEVOTIROXINA 25MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268124	30	8.000	8.000	R\$ 0,27	R\$ 2.120,00	SIM
158	LEVOTIROXINA 50MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268123	30	4.000	4.000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00	SIM
159	LEVOTIROXINA 88MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	296849	30	800	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00	SIM
160	LIDOCAÍNA GELEIA 2% - 30G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	269846	10	5.000	5.000	R\$ 3,54	R\$ 17.675,00	SIM
161	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA SOL INJ 2% - 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	269852	50	3.000	3.000	R\$ 3,35	R\$ 10.035,00	SIM
162	LIDOCAÍNA + GLICOSE 5% + 7,5% - 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	269848	50	1.000	1.000	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00	SIM
163	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	269843	50	5.000	5.000	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00	SIM
164	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A - AMPOLA 5ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	269843	50	8.000	8.000	R\$ 1,26	R\$ 10.040,00	SIM

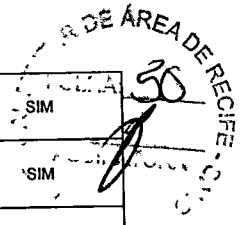
165	LIDOCÁINA SPRAY 10% 50ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	269845	10	200	200	R\$ 36,87	R\$ 7.374,00	SIM
166	LOPERAMIDA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273264	30	3.000	3.000	R\$ 0,17	R\$ 510,00	SIM
167	LORATADINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273466	30	1.000	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00	SIM
168	LOSARTANA 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268856	30	12.000	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.620,00	SIM
169	MESALAZINA 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	292237	30	1.200	1.200	R\$ 0,76	R\$ 912,00	SIM
170	METFORMINA 850MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267691	30	4.000	4.000	R\$ 0,15	R\$ 600,00	SIM
171	METILCELULOSE SERINGA 2% 1,5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 1,5ML	273694	10	1.200	1.200	R\$ 27,13	R\$ 32.556,00	SIM
172	METILDOPA 250MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267689	30	600	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00	SIM
173	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268264	50	300	300	R\$ 2,14	R\$ 640,50	SIM
174	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 40MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	299690	10	2.000	2.000	R\$ 14,19	R\$ 28 370,00	SIM
175	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 125MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	271600	10	1.000	1.000	R\$ 13,12	R\$ 13.120,00	SIM
176	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 500MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	271599	10	500	500	R\$ 20,39	R\$ 10.195,00	SIM
177	METOCLOPRAMIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267312	30	2.000	2.000	R\$ 0,18	R\$ 350,00	SIM
178	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267310	10	6.000	6.000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00	SIM
179	METOPROLOL SUCCINATO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	276657	30	6.000	6.000	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00	SIM
180	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	345259	10	800	800	R\$ 18,48	R\$ 14.780,00	SIM
181	MICONAZOL 2% CREME GINECOLÓGICO 80G + APLICADORES DESCARTÁVEIS SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 80G	268162	10	300	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00	SIM
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273400	30	5.000	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.025,00	SIM
183	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	273404	10	500	500	R\$ 2,35	R\$ 1.172,50	SIM
184	MOXIFLOXACINO 5,45 MG/ML - 5ML SOL. OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	288300	5	200	200	R\$ 32,17	R\$ 6.434,00	SIM
185	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G CREME DERMATOLÓGICO 10G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	273167	10	5.000	5.000	R\$ 2,29	R\$ 11.450,00	SIM
186	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	273457	10	2.000	2.000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00	SIM
187	NIFEDIPINO 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267729	30	2.000	2.000	R\$ 0,20	R\$ 390,00	SIM

SECRETARIA DE ÁREA DE REGISTRO
48

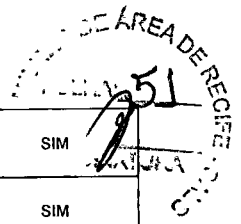
188	NIFEDIPINO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267728	30	2.000	2.000	R\$ 0,19	R\$ 370,00	SIM
189	NIMESULIDA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273710	30	4.000	4.000	R\$ 0,10	R\$ 400,00	SIM
190	NIMODIPINO 30MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270007	30	2.000	2.000	R\$ 0,37	R\$ 740,00	SIM
191	NISTATINA CREME GINECOLÓGICO 25.000UI/G - 60G BISNAGA + APLICADORES DESCARTÁVEIS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 60G	266788	10	600	600	R\$ 4,21	R\$ 2.526,00	SIM
192	NISTATINA 100.000UI/ML - FRASCO 50ML - SUSPENSÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	267378	10	600	600	R\$ 4,30	R\$ 2.577,00	SIM
193	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10 ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268970	10	1.000	1.000	R\$ 31,40	R\$ 31.395,00	SIM
194	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG PÓ P/ SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	273719	10	600	600	R\$ 12,83	R\$ 7.695,00	SIM
195	NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	442584	50	30.000	30.000	R\$ 8,86	R\$ 265.800,00	NÃO
196	ÓLEO MINERAL PURO (PETROLATO LÍQUIDO) 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	233632	5	1.500	1.500	R\$ 2,63	R\$ 3.945,00	SIM
197	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	267712	30	25.000	25.000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00	SIM
198	OMEPRAZOL 40MG PÓ/SOL INJ. FRAMP + DILUENTE DO FABRICANTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268160	10	25.000	25.000	R\$ 21,75	R\$ 543.625,00	NÃO
199	ONDANSETRONA COMP SL 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268506	30	5.000	5.000	R\$ 1,67	R\$ 8.350,00	SIM
200	ONDANSETRONA COMP SL 8MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268505	30	10.000	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00	SIM
201	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	268504	10	8.000	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00	SIM
202	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	268507	10	12.000	12.000	R\$ 1,49	R\$ 17.820,00	SIM
203	OXIDO DE ZINCO 150mg/g + COLECALCIFEROL 900UI/G + RETINOL 5000 UI/G POMADA 45G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 45G	298548	10	10.000	10.000	R\$ 3,94	R\$ 39.350,00	SIM
204	PANCURÔNIO 2MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	269567	10	200	200	R\$ 9,45	R\$ 1.890,99	SIM
205	PARACETAMOL 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267778	30	3.000	3.000	R\$ 0,12	R\$ 345,00	SIM
206	PARACETAMOL 750MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267779	30	10.000	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.050,00	SIM
207	PARACETAMOL 200MG/ML - 15ML SOLUÇÃO ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	267777	10	3.000	3.000	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00	SIM
208	PARECOXIBE 40MG PÓ/SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	273939	10	2.000	2.000	R\$ 50,56	R\$ 101.110,00	NÃO
209	PILOCARPINA 2% - FRASCO 10ML - SOL OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	271353	10	2.000	2.000	R\$ 15,49	R\$ 30.980,00	SIM
210	POLICRESULENO + CINCHOCAÍNA POMADA 50MG/G + 10MG/G 30G BISNAGA+ APLICADOR DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	367725	10	600	600	R\$ 40,93	R\$ 24.558,00	SIM

ÁREA DE RECEITAS
 Nº
 19

211	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PÓ 30G ENVELOPE	ENVELOPE 30G	448769	10	1.500	1.500	R\$ 20,75	R\$ 31.117,50	SIM
212	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDRO-CORTISONA SOL. OTOLÓGICA 10.000UI + 5MG + 10MG/ML – FRASCO 10ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	270228	10	400	400	R\$ 12,57	R\$ 5.026,00	SIM
213	PRATA VITELINATO SOL OFT 10% FR 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	267732	5	100	100	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00	SIM
214	PREDNISOLONA SOL ORAL 3MG/ML FRASCO 60ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 60ML	448595	10	1.000	1.000	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00	SIM
215	PREDNISONA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267743	30	8.000	8.000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00	SIM
216	PREDNISONA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267741	30	5.000	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00	SIM
217	PROMETAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267768	30	3.000	3.000	R\$ 0,19	R\$ 555,00	SIM
218	PROMETAZINA 25MG/ML – AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267769	10	4.000	4.000	R\$ 2,04	R\$ 8.140,00	SIM
219	PROPAFENONA 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272412	30	700	700	R\$ 0,87	R\$ 605,50	SIM
220	PROPATILNITRATO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273135	30	3.000	3.000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00	SIM
221	PROPRANOLOL 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267772	30	3.000	3.000	R\$ 0,09	R\$ 255,00	SIM
222	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI) – AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	272362	10	400	400	R\$ 3,01	R\$ 1.202,00	SIM
223	RACECADOTRILA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	275937	30	5.000	5.000	R\$ 4,39	R\$ 21.933,33	SIM
224	RANITIDINA 150MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267736	30	3.000	3.000	R\$ 0,33	R\$ 990,00	SIM
225	RANITIDINA 25MG/ML – AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267735	100	6.000	6.000	R\$ 2,65	R\$ 15.870,00	SIM
226	RIVAROXA BANA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	394103	30	4.000	4.000	R\$ 7,43	R\$ 29.720,00	SIM
227	ROCURÔNIO 10MG/ML – AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	268521	10	8.000	8.000	R\$ 21,46	R\$ 171.680,00	NÃO
228	ROPIVACAÍNA 10MG/ML – AMPOLA 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	269469	10	2.000	2.000	R\$ 20,17	R\$ 40.330,00	SIM
229	ROSUVASTATINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	282881	30	1.000	1.000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00	SIM
230	ROSUVASTATINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	423916	30	3.000	3.000	R\$ 0,81	R\$ 2.415,00	SIM
231	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CÁPSULA	449022	30	17.000	17.000	R\$ 1,07	R\$ 18.105,00	SIM
232	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE 30G	446103	10	1.000	1.000	R\$ 0,68	R\$ 680,00	SIM



233	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268523	50	600	600	R\$ 1,96	R\$ 1.176,00	SIM
234	SALBUTAMOL SOL ORAL 0,4MG/ML FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	292331	5	500	500	R\$ 1,65	R\$ 822,50	SIM
235	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/ 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO C/ 200 DOSES	294887	5	8.000	8.000	R\$ 11,10	R\$ 88.800,00	NÃO
236	SIMETICONA 75MG/ML - 15ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	412965	10	10.000	10.000	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00	SIM
237	SIMETICONA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	412963	30	5.000	5.000	R\$ 0,15	R\$ 725,00	SIM
238	SINVASTATINA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267747	30	14.000	14.000	R\$ 0,08	R\$ 1.120,00	SIM
239	SINVASTATINA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267745	30	5.000	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00	SIM
240	SORBITOL 714MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG - BISNAGA 6,5G - SOL RETAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 6,5G	365454	10	300	300	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00	SIM
241	SUGAMADEX SOL INJ. 100MG/ML FR-AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 2ML	389863	10	500	500	R\$ 326,99	R\$ 163.492,50	NÃO
242	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% - 30G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	272089	10	1.000	1.000	R\$ 5,02	R\$ 5.015,00	SIM
243	SULFATO FERROSO 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	292344	30	8.000	8.000	R\$ 0,06	R\$ 480,00	SIM
244	SULFATO FERROSO SOL ORAL 5MG/ML FERRO II FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	332468	10	700	700	R\$ 1,93	R\$ 1.347,50	SIM
245	SUXAMETÔNIO PÓ/SOL 100MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268442	10	1.300	1.300	R\$ 19,63	R\$ 25.519,00	SIM
246	TENECTEPLASE PÓ/SOL INJ 40MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	448766	2	20	20	R\$ 4.917,42	R\$ 98.348,30	NÃO
247	TENOICAM 20 MG - FR. AMP. - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268532	100	10.000	10.000	R\$ 7,24	R\$ 72.350,00	SIM
248	TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	269818	5	500	500	R\$ 1,87	R\$ 932,50	SIM
249	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG - PÓ LÍFILO PARA INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	332908	10	200	200	R\$ 289,64	R\$ 57.927,00	SIM
250	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLÍRIO ANESTÉSICO FRASCO 10ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	396853	5	600	600	R\$ 8,55	R\$ 5.130,00	SIM
251	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 500MCG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270813	30	1.000	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00	SIM
252	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 500MCG - AMPOLA 2ML (AMPOLA I COMPOSTA POR: TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG (1ML) E AMPOLA II COMPOSTA POR: CIANOCOBALAMINA 5000 (1ML). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	401890	30	1.200	1.200	R\$ 4,08	R\$ 4.896,00	SIM
253	TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	272581	10	400	400	R\$ 3,97	R\$ 1.588,00	SIM
254	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	274561	10	3.000	3.000	R\$ 12,52	R\$ 37.560,00	SIM



255	VALSARTAN 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	274438	30	2.000	2.000	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00	SIM
256	VARFARINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	279269	30	800	800	R\$ 0,15	R\$ 120,00	SIM
257	VASOPRESSINA 20UI/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	332917	5	800	800	R\$ 22,17	R\$ 17.736,00	SIM
258	VERAPAMIL 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267425	30	500	500	R\$ 0,25	R\$ 122,50	SIM
259	VERAPAMIL 2,5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267424	50	600	600	R\$ 10,02	R\$ 6.009,00	SIM
260	VITAMINA DO COMPLEXO B 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	272093	30	3.000	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00	SIM
261	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	272091	50	3.000	3.000	R\$ 0,88	R\$ 2.625,00	SIM
262	SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO 12UI, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE 1ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	404846	10	2.000	2.000	R\$ 135,87	R\$ 271.740,00	NÃO
263	SOMATROPINA 36UI (12MG) PÓ LIOFIL INJ CT X 1 CANETA PREENCHIDA X 1 FA VD INC DUPLO COMP. + SOL DIL X 1 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 1 ML	408048	10	2.000	2.000	R\$ 718,48	R\$ 1.436.950,00	NÃO
264	SOMATROPINA, 10MG SOL X 1,5 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1,5ML	448764	10	2.000	2.000	R\$ 657,40	R\$ 1.314.790,00	NÃO
265	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	327566	5	2.000	2.000	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00	ITEM ESTEPE (ITEM 15) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
266	ALPROSTADIL 20MCG - PÓ LIOFILO - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268380	10	500	500	R\$ 76,53	R\$ 38.265,25	ITEM ESTEPE (ITEM 21) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
267	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	271710	50	3.000	3.000	R\$ 5,97	R\$ 17.910,00	ITEM ESTEPE (ITEM 31) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
268	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	268396	10	2.500	2.500	R\$ 25,11	R\$ 62.775,00	ITEM ESTEPE (ITEM 31) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
269	BECLOMETASONA DIPROPIONATO SPRAY 250MCG - CONTEÚDO 14G (10ML) - 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML (200 DOSES)	466172	10	1.000	1.000	R\$ 39,57	R\$ 39.565,00	ITEM ESTEPE (ITEM 38) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
270	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	267907	10	4.000	4.000	R\$ 6,09	R\$ 24.360,00	ITEM ESTEPE (ITEM 39) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
271	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 0,02G + DAPIRONA 0,25G - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - 5ML	AMPOLA 5ML	270621	10	10.000	10.000	R\$ 2,45	R\$ 24.450,00	ITEM ESTEPE (ITEM 54) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
272	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	267282	50	4.000	4.000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00	ITEM ESTEPE (ITEM 57) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
273	CLONIDINA 0,100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272043	30	10.000	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00	ITEM ESTEPE (ITEM 75) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
274	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	268233	30	20.000	20.000	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00	ITEM ESTEPE (ITEM 79) (AMPLA CONCORRÊNCIA)

275	DEXAMETASONA 4MG/ML – 2,5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	292427	50	15.000	15.000	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00	ITEM ESTEPE (ITEM 90) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
276	DINITRATO DE IOSSORBIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273396	30	8.000	8.000	R\$ 0,30	R\$ 2.360,00	ITEM ESTEPE (ITEM 103) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
277	DIPIRONA 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267203	30	20.000	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.300,00	ITEM ESTEPE (ITEM 106) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
278	DIPIRONA 500MG/ML – AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	268252	100	80.000	80.000	R\$ 0,74	R\$ 58.800,00	ITEM ESTEPE (ITEM 108) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
279	DÓBUTAMINA 250MG/20ML – AMPOLA 20ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	268446	10	4.000	4.000	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00	ITEM ESTEPE (ITEM 110) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
280	DOPAMINA 5MG/ML – AMPOLA 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268960	10	3.000	3.000	R\$ 2,55	R\$ 7.635,00	ITEM ESTEPE (ITEM 111) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
281	EPINEFRINA 1MG/ML – AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	268255	100	8.000	8.000	R\$ 2,08	R\$ 16.600,00	ITEM ESTEPE (ITEM 115) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
282	ESPIRONOLACTONA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267653	30	6.000	6.000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00	ITEM ESTEPE (ITEM 119) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
283	FENILEFRINA 10% - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	271790	5	400	400	R\$ 15,13	R\$ 6.052,00	ITEM ESTEPE (ITEM 122) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
284	FENOTEROL 0,5% - FRASCO 20ML SOL P/ NEBULIZAÇÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	396470	10	2.000	2.000	R\$ 5,04	R\$ 10.070,00	ITEM ESTEPE (ITEM 123) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
285	FUROSEMIDA 10MG/ML – AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267666	100	10.000	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	ITEM ESTEPE (ITEM 132) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
286	HEPARINA SÓDICA 5000/ML – FR. AMP. 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 5ML	272796	20	2.000	2.000	R\$ 26,34	R\$ 52.680,00	ITEM ESTEPE (ITEM 136) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
287	HIDRALAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268111	30	12.000	12.000	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00	ITEM ESTEPE (ITEM 137) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
288	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	271157	5	600	600	R\$ 28,24	R\$ 16.944,00	ITEM ESTEPE (ITEM 151) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
289	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 10ML	271154	5	600	600	R\$ 25,33	R\$ 15.195,00	ITEM ESTEPE (ITEM 152) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
290	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	269843	50	5.000	5.000	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00	ITEM ESTEPE (ITEM 163) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
291	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A - AMPOLA 5ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	269843	50	8.000	8.000	R\$ 1,26	R\$ 10.040,00	ITEM ESTEPE (ITEM 164) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
292	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 40MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	299690	10	2.000	2.000	R\$ 14,19	R\$ 28.370,00	ITEM ESTEPE (ITEM 174) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
293	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 125MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	271600	10	1.000	1.000	R\$ 13,12	R\$ 13.120,00	ITEM ESTEPE (ITEM 175) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
294	METOPROLOL SUCCINATO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	276657	30	6.000	6.000	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00	ITEM ESTEPE (ITEM 179) (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ÁREA DE REGISTRO
53

295	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML – AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	273457	10	2.000	2.000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00	ITEM ESTEPE (ITEM 186) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
296	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	267712	30	25.000	25.000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00	ITEM ESTEPE (ITEM 197) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
297	ONDANSETRONA 2MG/ML – AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	268507	10	12.000	12.000	R\$ 1,49	R\$ 17.820,00	ITEM ESTEPE (ITEM 202) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
298	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PÓ 30G ENVELOPE	ENVELOPE 30G	448769	10	1.500	1.500	R\$ 20,75	R\$ 31.117,50	ITEM ESTEPE (ITEM 211) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
299	SIMETICONA 75MG/ML – 15ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	412965	10	10.000	10.000	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00	ITEM ESTEPE (ITEM 236) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
300	SUXAMETÔNIO PÓ/SOL 100MG FRAMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268442	10	1.300	1.300	R\$ 19,63	R\$ 25.519,00	ITEM ESTEPE (ITEM 245) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
301	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG - PÓ LIÓFILO PARA INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	332908	10	200	200	R\$ 289,64	R\$ 57.927,00	ITEM ESTEPE (ITEM 249) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
302	VASOPRESSINA 20UI/ML – AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	332917	5	800	800	R\$ 22,17	R\$ 17.736,00	ITEM ESTEPE (ITEM 257) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
TOTAL								R\$ 10.791.153,23	

~~1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).~~



Órgão Gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

Órgão Participante:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

Órgão Participante:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

Órgão Participante:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

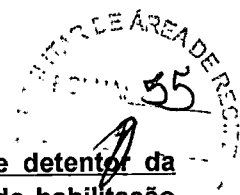
1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados do(a) **assinatura da ata** por ambas as partes.

1.6. **Requisitos técnicos para fins de habilitação:**



1.6.1 Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:

1.6.1.1 Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976.

1.6.1.2 Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.

1.6.1.3 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.

1.6.2 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).

1.6.3 Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro, referente ao item 1.2.1.1., deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

1.6.4 Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

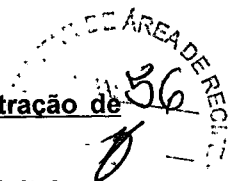
1.7. Requisitos técnicos para fins de classificação:

1.7.1 Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

1.7.2 Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do Objeto ofertado (Art 15 - Lei 8666 nº de 21 jun 93).

1.7.3 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do

Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).



1.7.4 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Decreto 10.024/2019).

1.7.5 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, junto ao SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência (Art 37 da CF/1988 e Acórdão 2368/2013-Plenário-TCU) pelo pregoeiro, equipe de apoio e/ou equipe técnica, facultando a presença ao representante do licitante (sessão pública). Ressalto que, de acordo com o Acórdão 1948/2019 – Plenário - TCU, caso seja solicitado pedido de amostra, será tal obrigação estendida a todos os itens desta Licitação, com vistas a garantir a isonomia e a igualdade de participação entre todos os participantes.

1.7.6 Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 1.7.5, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

1.7.7 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1.7.8 A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

1.7.9 Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;**
- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;**
- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;**
- Representante: nome, telefone e e-mail.**

1.7.10 As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

- 1.7.11** Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital (Decreto 10.024/2019).
- 1.7.12** Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no H Mil A Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.
- 1.7.13** Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 2 – Decreto nº 5450 de 31 maio 05 e Art 76 Lei 8666 de 21 jun 93).
- 1.7.14** A amostra colocada à disposição do Hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.
- 1.7.15** Os exemplares colocados à disposição da Administração e considerados de baixo custo pelo licitante, não serão devolvidos. Os exemplares considerados de custo elevado, mediante manifestação documentada, e que necessitem devolução, deverão ser apresentados por promotores da licitante ou na impossibilidade de apresentação, o licitante poderá encaminhá-los via Correios/transportadora e resgatá-los no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento. Após este prazo o hospital não se responsabilizará pelos mesmos.
- 1.7.16** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação (Art 25 - Decreto nº 5450 de 31 maio 05).
- 1.7.17** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 50 – Lei 8666 de 21 jun 93).
- 1.7.18** Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).
- 1.7.19** É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).
- 1.7.20** As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).
- 1.7.21** Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.



1.7.22 Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.7.23 O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que apresentar preço acima da tabela CMED em vigor, caso o medicamento/material seja regulado pela tabela, mesmo que o valor da proposta esteja abaixo do VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL, desta forma, solicita-se que o licitante remeta junto com a proposta, cópia da tabela CMED destacando o(s) produto(s) ofertado(s), nos termos do Acórdão TCU 2901/2016-Plenário de 16 de novembro de 2016 – TCE.

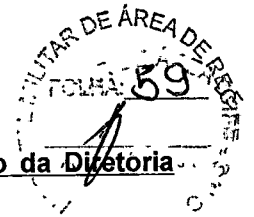
1.7.24 No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.7.25 Para produtos biológicos, o medicamento ofertado deverá constar em bula, sob pena de desclassificação por não atender a necessidade do hospital, o registro de indicação clínica (profilaxia/tratamento) que atenda ao perfil dos pacientes submetidos aos cuidados assistenciais desta Organização Militar de Saúde.

1.7.26 Se necessário, serão solicitados trabalhos científicos fases I, II, III (das indicações aprovadas em bula) para cada uma das indicações aprovadas em bula, desenvolvidos com o respectivo medicamento, com publicações em revistas científicas indexadas, para análise e validação do produto em questão. Em virtude dos medicamentos biológicos possuírem molécula com atividade biológica, ou seja, elaborados a partir de organismos vivos, implica no fato de que apesar de possuírem princípios ativos iguais, não há entre eles bioequivalência e biodisponibilidade, quando provenientes de origens diversas, não há portanto, garantia de que possuam segurança e eficácia similares, muito embora seus princípios ativos sejam idênticos. Deste modo, o que se constata é que medicamentos biológicos, que tenham o mesmo princípio ativo, porém sintetizados de formas distintas, não são necessariamente intercambiáveis, pois sua eficácia e segurança estão intimamente ligados ao processo de sintetização. Tanto é assim que, no mercado há produtos biológicos, de diferentes fabricantes, que possuem indicações de bula distintas. Esta é a prova indiscutível que são produtos que não possuem bioequivalência. Portanto, a exigência de apresentação de todas as fases dos estudos clínicos tem por finalidade demonstrar o alcance da atividade terapêutica e a segurança dos medicamentos biológicos licitados (Art. 26, RDC nº 200 de 26 de dezembro de 2017).

1.7.27 Os medicamentos cotados em seringas preenchidas, deverão ter dispositivo de segurança, em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.

1.7.28 Todas as indicações terapêuticas solicitadas no registro para produto biológico (origem biológica) novo ou produto biológico, devem estar documentalmente demonstradas nos relatórios dos estudos clínicos apensados ao dossiê de registro do produto. Os estudos clínicos realizados devem ser conduzidos com o produto biológico novo ou produto biológico apresentado para o registro e aprovados pela autoridade



sanitária do país onde se realizou a pesquisa clínica (Art. 18, Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 55 de 16 de dezembro de 2010).

1.7.29 Quando se tratar de fornecimento de medicamentos termolábeis, o fornecedor deverá garantir a entrega em condições ideais de temperatura compatíveis com as exigências técnicas de cada produto, estando sujeito à devolução caso seja identificada alguma não conformidade no ato da entrega do mesmo.

1.7.30 Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.8. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.8.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).

1.8.2 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Após a solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.8.3 Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia desta OMS, nos telefones (81) 2123-4843 e/ou 2123-4885 e e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.

1.8.4 Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEX (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.8.5 Mapa comparativo de preços anexo III.

1.8.6 Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de

Materiais/Medicamentos necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nesse nosocômio.

2.2. A importância da aquisição dos referidos medicamentos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.3. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

2.4. Da formação em Grupo para o medicamento Enoxaparina (Grupo I e II):

2.4.1 Tendo em vista se tratar de heparinas fracionadas (medicamentos de origem biológica) faz-se necessária a aquisição através de GRUPO, para que todas as apresentações sejam adquiridas do mesmo fabricante, considerando que as mesmas não são intercambiáveis, e que o paciente durante utilização pode requerer ajustes posológicos, conforme termo de justificativa para formação de grupo em anexo.

2.5. Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência. Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os "ITENS ESTEPE" serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

2.6. Demais descrição dos requisitos para contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

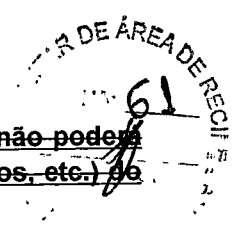
3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:30h e Tarde de 13:00 às 15:00h.



~~5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

~~5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de.....(.....) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.~~

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

~~5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de(.....) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.~~

~~5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.~~

~~5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.~~

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

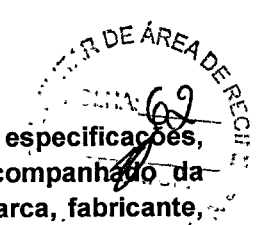
6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado de ~~manual de usuário~~ da bula, com uma versão em português e ~~da relação da rede de assistência técnica autorizada~~;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Entregar os produtos após emissão de empenho, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias corridos à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: de 07: 30 às 11:30h e de 13:00 às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar.

7.3. O empenho será previamente enviado por correio eletrônico e/ou fax, EXCLUSIVAMENTE PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR.

7.4. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o Hospital.

7.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.6. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

7.7. A Contratada terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos documentos atualizados à Administradora da Ata, quando esta formalizar o pedido.

7.8. Materiais que por ventura vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Nota de Empenho.

7.9. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação, durante toda a vigência do contrato.

7.10. Dos critérios de sustentabilidade:

7.10.1 Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

7.10.2 Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

7.10.3 Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

7.10.4 Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

7.10.5 Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

7.10.6 O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

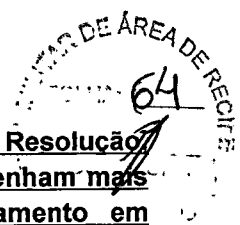
7.10.7 Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

7.10.8 As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

7.10.9 Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

7.10.9.1 Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.10.9.2 Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;



7.10.9.3 Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

7.10.9.4 Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.10.9.5 Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

7.10.10 Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

7.10.10.1 As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;

7.10.10.2 Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

7.10.10.3 Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

7.10.10.4 Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

7.10.10.5 Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

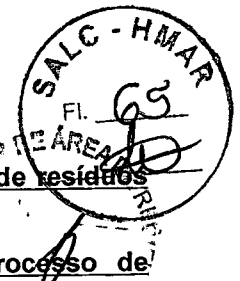
7.10.10.6 Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

7.10.11 Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

7.10.11.1 Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

7.10.11.2 Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

7.10.12 Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização,



recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

7.10.12.1 Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

7.10.13 Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

7.10.13.1 Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

7.10.13.2 Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

7.10.13.3 Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

7.11. Da proteção ambiental:

7.11.1 Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

7.11.2 Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

7.11.3 Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente;

7.11.4. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme os incisos III e IV do art. 5 da IN nº01, de 19/01/2010 que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

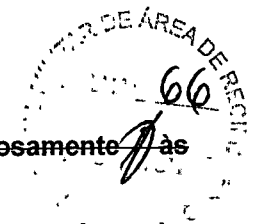
Ou

~~8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 100 % (cem por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~8.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.~~

~~8.1.2. Para o transporte/envio dos bens, nos termos da RDC nº 304 de 17 de setembro de 2019, para o órgão gestor e participantes em virtude de não haver exclusividade ao~~

~~pregão para licitantes/fornecedores locais, obedecendo rigorosamente às características técnicas para o envio de insumos termolábeis.~~



~~8.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~8.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~8.4. A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, nos percentuais mínimos de e máximo de, atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:~~

~~8.4.1. as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;~~

~~8.4.2. no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;~~

~~8.4.3. a empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;~~

~~8.4.4. a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:~~

~~8.4.4.1. microempresa ou empresa de pequeno porte;~~

~~8.4.4.2. consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e~~

~~8.4.4.3. consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.~~

~~8.4.5. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.~~

~~8.4.6. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.~~



9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.

11.2.1. Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento, solicita-se que a empresa atente para a descrição do material na nota fiscal ser correspondente a proposta. Descrições como MARCA E FABRICANTE, caso seja informado, tem que ser rigorosamente como informado na nota de empenho. Erros comuns como especificação da marca no empenho ser diferente ou informado como fabricante na nota fiscal devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nomes pelo



princípio ativo, dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca, no descritivo da nota fiscal conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

12. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

~~12.1. A Contratada emitirá recibo correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato ou seja prestada a garantia etc.), para que a Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~12.2. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação de pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~12.2.1. R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~12.2.2. ...~~

~~12.3. Fica a Contratada obrigada a devolver a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~12.3.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~12.4. A liquidação do recibo relativo ao pagamento antecipado ocorrerá de acordo com as regras do item 10 deste documento.~~

~~12.4.1. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto ou a anterior emissão de Nota Fiscal/Fatura.~~



~~12.4.2. — A emissão da nota fiscal ou fatura referente ao valor antecipado ocorrerá após a execução contratual da parcela respectiva, devendo ser submetida a procedimentos regulares de recebimento e ateste.~~

~~12.5. — O pagamento de que trata este item está condicionada à tomada das seguintes providências pela Contratada:~~

~~12.5.1. — comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~12.5.2. — prestação da garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de ...% (até trinta por cento), observando as seguintes disposições:-~~

~~12.5.2.1. — A garantia deverá ser prestada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.~~

~~12.5.2.1.1. — A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).~~

~~12.5.2.1.2. — O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.~~

~~12.5.2.2. — A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período contratual.~~

~~12.5.2.3. — A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.~~

~~12.5.2.4. — A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.~~

~~12.5.2.5. — Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.~~

~~12.5.2.6. — No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~12.5.2.7. — Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu as obrigações relativas ao valor que foi antecipado;~~

~~12.5.3. — emissão de título de crédito pelo contratado, no valor de R\$... (por extenso);~~

~~12.5.3.1. — O título de crédito somente poderá ser utilizado para fins de ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.~~



~~12.5.3.2. — Havendo a execução da parcela do objeto contratual referente ao valor antecipado, haverá a devolução do título de crédito à contratada, mediante recibo, e qual será anexado aos autos.~~

~~12.5.4. — apresentação da seguinte certificação específica do produto ou do próprio contratado fornecedor:~~

~~12.5.4.1. —~~

~~12.6. — É assegurada à Contratante, por representante indicado, o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte.~~

~~12.7. — O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

13. DO REAJUSTE

~~13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.~~

~~13.1.1. — Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.~~

~~13.2. — Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~13.3. — No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.~~

~~13.4. — Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.~~

~~13.5. — Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.~~

~~13.6. — Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~13.7. — O reajuste será realizado por apostilamento.~~

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

~~14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:~~

~~14.1.1. Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.~~

~~OU~~

~~14.1. O adjudicatário, no prazo de (.....dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a (.....) de valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.~~

~~14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:~~

~~14.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;~~

~~14.2.2. seguro garantia;~~

~~14.2.3. fiança bancária.~~

~~14.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.~~

~~14.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.~~

~~14.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.~~

~~14.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

~~14.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).~~

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

~~15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (___) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)~~

~~15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

~~15.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ___ (___) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).~~

~~15.4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~15.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~



~~15.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~15.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~15.8. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~15.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.~~

~~15.10. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~15.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~15.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.~~

~~15.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



16.2.2. multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

~~17.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.~~

OU

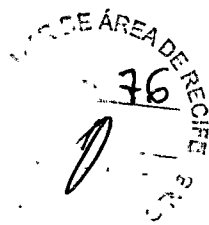
17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 10.791.153,23 (dez milhões setecentos e noventa e um e cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). No entanto, o valor máximo de referência e o custo estimado da contratação, apesar de comporem o TR, serão omitidos conforme Edital (Acórdão 2150/2015-Plenário-TCU).

OU

~~17.1. O (valor de referência ou valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será ...~~

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

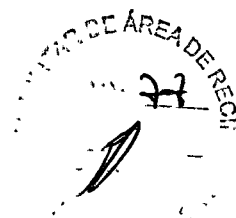
18.1. Não terá dotação orçamentária, por tratar-se de pregão eletrônico para registro de preços.



Recife - PE, 25 de junho de 2021.

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar de H Mil A Recife

MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

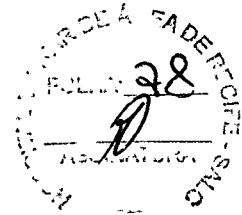
A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. S. Andrade".

MARIA SANDRA ANDRADE – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1 - ESPECIFICAÇÃO:

2 - MARCA:

3 - FABRICANTE:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim Não

6.3 - Selagem / Integridade:

Uniforme | Com falhas |

6.4 - Quanto a abertura

Facilidade (aba apropriada)

Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

Sim Não Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32



Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável
() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____ / ____ / ____

Résponsável pelo parecer: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/.....

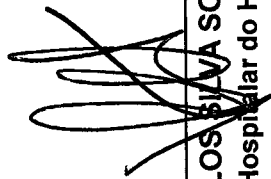
Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP – OUTUBRO/2020.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação (acréscimo/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS
Item 1.1.1	Termo de Referência	Supressão	Não haverá órgãos participantes.....(TAXADO)
Item 1.5	Termo de Referência	Acréscimo	A vigência da contratação de 12 meses da assinatura da ata
Item 1.6 até 1.6.4	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para habilitação.
Item 1.7 até 1.7.30	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para classificação.
Item 1.8 até 1.8.6	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para execução de contrato
Item 2	Termo de Referência	Acréscimo	Justificativa e objetivo da contratação
Item 4	Termo de Referência	Acréscimo	Da Classificação Dos Bens
Item 5.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação pelo fornecedor, do recebimento do empenho enviado via E-Mail ou impresso, em remessa única, no endereço do HMAR.
Itens 5.2 e 5.3	Termo de Referência	Supressão	Caso de produtos perecíveis e recebimento provisório de bens.....(TAXADO)
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Os bens rejeitados deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Item 5.5 até 5.6	Termo de Referência	Supressão	Não haverá recebimento provisório.....(TAXADO)
Item 7.1.1.1	Termo de Referência	Supressão	Não é necessário Manual e Rede de Assistência Técnica.....(TAXADO)
Item 7.2 até 7.9	Termo de Referência	Acréscimo	Outras obrigações da Contratada
Item 7.10 até 7.10.8	Termo de Referência	Acréscimo	Trata dos critérios de sustentabilidade
Item 7.10.9 até 7.10.13.3	Termo de Referência	Acréscimo	Explica como lidar com os resíduos
Item 7.11 até 7.11.4	Termo de Referência	Acréscimo	Trata da Proteção Ambiental
Item 8.1 até 8.4.6	Termo de Referência	Supressão	Não será admitida a subcontratação

ÁREA DE RECIFE
20

Item 11.1	Termo de Referência	Acréscimo	O prazo máximo para pagamento será de 30 (trinta) dias
Item 11.2	Termo de Referência	Acréscimo	A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota fiscal, após recebimento completo do material.
Item 11.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	A empresa deve atentar para a descrição do material na hora de preencher a Nota Fiscal, para ficar de acordo com a descrição constante da nota de empenho, como Marca e Fabricante.
Item 12 até 12.7	Termo de Referência	Supressão	Não há ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO no pregão.....(TAXADO)
Item 13.1.1 até 13.7	Termo de Referência	Supressão	Prazo de vigência e outros procedimentos referentes ao Reajuste, que não fazem parte do Pregão.....(TAXADO)
Item 14.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de SRP
Item 14.1 até 14.7	Termo de Referência	Supressão	Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de SRP.....(TAXADO)
Item 15 até 15.13	Termo de Referência	Supressão	Não haverá Garantia Contratual dos Bens, por se tratar de SRP.....(TAXADO)
Item 16.2..2	Termo de Referência	Acréscimo	Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia.... Até o limite de 30 (trinta) dias
Item 16.2.3	Termo de Referência	Acréscimo	Multa compensatória de 5% (cinco por cento)
Item 16.6.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo máximo para o recolhimento de multa será de 30 (trinta) dias
Item 17.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre tomar público o custo estimado.....(TAXADO)
Item 17.1	Termo de Referência	Acréscimo	O valor máximo de referência e o custo estimado da contratação
Item 17.1	Termo de Referência	Supressão	A modalidade da licitação não será por aplicação do maior desconto.
Item 18.1	Termo de Referência	Acréscimo	Não terá dotação orçamentária, por tratar-se de pregão eletrônico para registro de preços.

Recife - PE, 25 de junho de 2021.



RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Recife

MÉDIA
R\$ 17,84

MEDIANA
R\$ 17,99

MENOR
R\$ 16,83

SLEYDE E. S. Araújo Torres
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 4425
 Idt. 070515307-0 ND/EB

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

SERINGA 0,20 ML ENOXAPARINA), CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2021	00027	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,20 ML	2.150	R\$16,83	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	23/03/2021
00053/2020	00010	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,20 ML	1480	R\$17,99	CONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	11/01/2021
00088/2020	00078	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,20 ML	100	R\$18,70	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	12/01/2021





456961.72021.45650.4404.10256449



Secretaria de Estado de Saúde/RR

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2021 (SRP)

Às 09:02 horas do dia 19 de janeiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto 1188-P/2021 de 13/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 201010226772020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Medicamentos que atuam no Sistema Hematopoiético e Agentes Imunizantes para o ano de 2021, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital; O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 177.643**Valor Estimado:** R\$ 0,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 177.643 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.387**Valor Estimado:** R\$ 26,7300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 24,2400 e a quantidade de 6.387 Frasco 20,00 ML .

Item: 3**Descrição:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.129**Valor Estimado:** R\$ 26,7300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 2.129 Frasco 20,00 ML .

Item: 4**Descrição:** ÁCIDO TRANEXÂMICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 26.998**Valor Estimado:** R\$ 2,0800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0800 e a quantidade de 26.998 Comprimido .

Item: 5**Descrição:** ÁCIDO TRANEXÂMICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 13**Descrição:** CILOSTAZOL**Descrição Complementar:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 32.973**Valor Estimado:** R\$ 0,5400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 14****Descrição:** CLOPIDOGREL**Descrição Complementar:** CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100.215**Valor Estimado:** R\$ 0,5900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4280 e com valor negociado a R\$ 0,4200 e a quantidade de 100.215 Comprimido .

Item: 15**Descrição:** ENOXAPARINA**Descrição Complementar:** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 131.405**Valor Estimado:** R\$ 19,9100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Seringa 0,20 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 13,8000 e a quantidade de 131.405 Seringa 0,20 ML .

Item: 16**Descrição:** ENOXAPARINA**Descrição Complementar:** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 19,9100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Seringa 0,20 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 4.000 Seringa 0,20 ML .

Item: 17**Descrição:** ENOXAPARINA**Descrição Complementar:** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 189.013**Valor Estimado:** R\$ 27,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Seringa 0,40 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 21,9700 e a quantidade de 189.013 Seringa 0,40 ML .

Item: 18**Descrição:** ENOXAPARINA**Descrição Complementar:** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.900**Valor Estimado:** R\$ 27,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Seringa 0,40 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 19****Descrição:** ENOXAPARINA**Descrição Complementar:** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 158.288**Valor Estimado:** R\$ 30,1700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,60 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

MEDIA

R\$ 25,24

MEDIANA

R\$ 25,18

MENOR

R\$ 25

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

SERINGA 01,40 ML 448982 2021

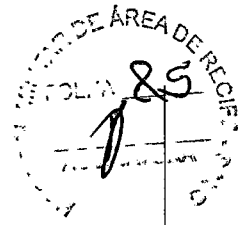


RAFAELA Falcos da NOBREGA
2ª Ten. Farmacêutica
IDT. 0707293270 MD-EB
CRF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00095/2020	00044	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,40 ML	5.000	R\$25	ELFA MEDICAMENTOS S.A	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - BASE AEREA DE BELEM	12/02/2021
00002/2021	00096	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,40 ML	30	R\$25,18	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	928107 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO	02/03/2021
00269/2020	00001	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,40 ML	2.200	R\$25,5272	HOSPVIDA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	12/02/2021




 RAFAELLA FARIAS da NOBREGA
 2º Ten. Farmacêutica
 IDT. 070729327C MD-EB
 CRF - FE 4307



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

155007.12021 29712 4600.7180758



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00001/2021 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 18 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI 155/2020 de 23/10/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23477000399202161, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para enfrentamento da pandemia do Coronavírus Covid-19, com base no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ATRACÚRIO BESILATO**Descrição Complementar:** ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 14.178**Valor Estimado:** R\$ 16,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,25 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,50 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** CISATRACÚRIO BESILATO**Descrição Complementar:** CISATRACÚRIO BESILATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 46.977**Valor Estimado:** R\$ 25,8100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,25 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** ROCURÔNIO BROMETO**Descrição Complementar:** ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12.750**Valor Estimado:** R\$ 17,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,25 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** FENTANILA**Descrição Complementar:** FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 49.085**Valor Estimado:** R\$ 6,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,25 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,2500 e a quantidade de 49.085 Ampola 10,00 ML .

Item: 5**Descrição:** SUXAMETÔNIO CLORETO**Descrição Complementar:** SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 500 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.618**Valor Estimado:** R\$ 34,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,25 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Item: 6
Descrição: DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 22.533
Valor Estimado: R\$ 20,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,25 %

Unidade de fornecimento: Frasco 2,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 17,6900 e a quantidade de 22.533 Frasco 2,00 ML .

Item: 7
Descrição: MIDAZOLAM
Descrição Complementar: MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 69.512
Valor Estimado: R\$ 7,3600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,25 %

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8
Descrição: PROPOFOL
Descrição Complementar: PROPOFOL, DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 38.537
Valor Estimado: R\$ 16,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,25 %

Unidade de fornecimento: Ampola 20,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 9
Descrição: PROPOFOL
Descrição Complementar: PROPOFOL, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SERINGA PREENCHIDA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 985
Valor Estimado: R\$ 164,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,25 %

Unidade de fornecimento: Seringa 50,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 10
Descrição: PROPOFOL
Descrição Complementar: PROPOFOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SERINGA PREENCHIDA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.498
Valor Estimado: R\$ 335,1100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,25 %

Unidade de fornecimento: Seringa 50,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 11
Descrição: ENOXAPARINA
Descrição Complementar: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 51.826
Valor Estimado: R\$ 28,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,25 %

Unidade de fornecimento: Seringa 0,40 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 25,9749 e a quantidade de 51.826 Seringa 0,40 ML .

Item: 12
Descrição: EPINEFRINA
Descrição Complementar: EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 25.098
Valor Estimado: R\$ 1,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,25 %

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,5600 e a quantidade de 25.098 Ampola 1,00 ML .

Item: 13
Descrição: EPINEFRINA
Descrição Complementar: EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

RAFAELLA Farias da NEBREGA
 2ª Ten. Farmacêutica
 IDT. 0707293270 MD-EB
 CRF - PE 4307

MÉDIA

R\$ 29,90

MEDIANA

R\$ 29,99

MENOR

R\$ 29,45

FILTROS APLICADOS

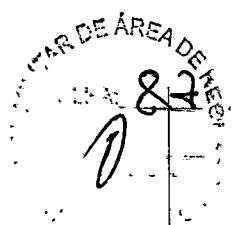
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
SERINGA 0,60 ML 448982 2021

RAFAELLA PATIAS da NOBREGA
 2ª Ten. Farmacêutica
 IDT. 0707293270 MD-EB
 CRF - PE 4307

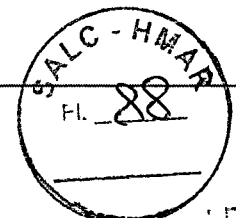
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00064	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,60 ML	2.300	R\$29,45	NOVA LINEA (COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI)	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	01/03/2021
00005/2020	00085	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,60 ML	800	R\$29,99	DROGAFONTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	23/03/2021
00011/2020	00016	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,60 ML	5.000	R\$30,26	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	980108 - ALTO ALEGRE DO PINDARE	15/02/2021



CONSULTA ATA DE PREGÃO 3



Este pregão possui 2 Atas Complementares
Ver Ata Posterior

983781.42021.154220.4281.3309168305

RAFAELLA Farias da NÓBREGA
 2º Ten. Farmacêutica
 IDT. 0707293270 MD-EB
 CRF - PE 4307



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00004/2021

Às 09:05 horas do dia 22 de janeiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 5911/2021 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 3215/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos (injetáveis) para o abastecimento do setor da farmácia do hospital nair alves de souza hnas. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AMPICILINA**Descrição Complementar:** AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.000**Valor Estimado:** R\$ 28.630,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1000,00**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ZUCK PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27.130,0000 .**Item: 2****Descrição:** AZITROMICINA**Descrição Complementar:** AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 11.611,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1000,00**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.552,0000 .**Item: 3****Descrição:** BENZILPENICILINA**Descrição Complementar:** BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 57.150,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1000,00**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ZUCK PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 41.500,0000 .**Item: 4****Descrição:** BENZILPENICILINA**Descrição Complementar:** BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UI + 300.000UI, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 3.704,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.868,0000 e com valor negociado a R\$ 3.840,0000 .**Item: 5****Descrição:** CEFALOTINA SÓDICA

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1000,00

Aceito para: PHARMAPLUS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 93.600,0000 .

Item: 33

Descrição: ENOXAPARINA

Descrição Complementar: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 800

Valor Estimado: R\$ 55.528,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1000,00

Unidade de fornecimento: Seringa 0,60 ML

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 25.344,0000 .

Item: 34

Descrição: ALTEPLASE

Descrição Complementar: ALTEPLASE, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 42

Valor Estimado: R\$ 87.709,8600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1000,00

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 106.963,0800 .

Item: 35

Descrição: HEPARINA SÓDICA

Descrição Complementar: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 750

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.217,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: Ampola 0,25 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 36

Descrição: HIDRALAZINA

Descrição Complementar: HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 2.400,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ZUCK PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 2.600,0000 **e com valor negociado a** R\$ 2.450,0000 .

Item: 37

Descrição: NEOSTIGMINA METILSULFATO

Descrição Complementar: NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 700

Valor Estimado: R\$ 455,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 623,0000 .

Item: 38

Descrição: NITROGLICERINA

Descrição Complementar: NITROGLICERINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 3.079,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ZUCK PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 3.200,0000 .

Item: 39

Descrição: PENTOXIFILINA

Descrição Complementar: PENTOXIFILINA, DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 350

Valor Estimado: R\$ 738,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

PREGÃO ELETRÔNICO

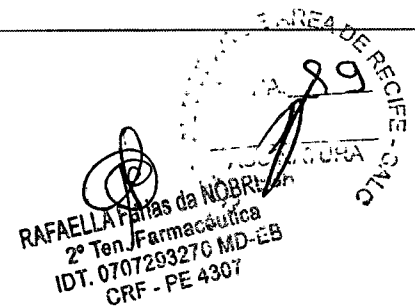
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Pregão Eletrônico Nº 00004/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR



06.132.785/0001-32 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8 <u>CLORANFENICOL</u>	Frasco-ampola	500	R\$ 1.685,0000	R\$ 4,7200	R\$ 2.360,0000
Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: BLAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORAFENICOL 1 GR PO SOL.INJ. CX/100F/A.					
52 <u>BICARBONATO DE SÓDIO</u>	Ampola 10,00 ML	1000	R\$ 610,0000	R\$ 0,7200	R\$ 720,0000
Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: SAMTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICARBONATO SODIO 8,4% 10 ML CX/200 AMP.					
65 <u>MANITOL</u>	Frasco 250,00 ML	400	R\$ 4.108,0000	R\$ 4,5400	R\$ 1.816,0000
Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS Modelo / Versão: FRESENIUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML					
91 <u>FLUMAZENIL</u>	Ampola 5,00 ML	30	R\$ 3.978,0000	R\$ 10,1600	R\$ 304,8000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C-1) CX/10 AMP.					
94 <u>ISOFLURANO</u>	Frasco 240,00 ML	15	R\$ 18.016,0500	R\$ 184,4700	R\$ 2.767,0500
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ISOFLURANO 100% INALANTE 240ML ISOFORINE					

Total do Fornecedor: R\$ 7.967,8500

12.882.932/0001-94 - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13 <u>LEVOFLOXACINO</u>	Frasco 100,00 ML	800	R\$ 99.664,0000	R\$ 14,5000	R\$ 11.600,0000
Marca: HALEX ISTAR / GO Fabricante: HALEX ISTAR / GO Modelo / Versão: AMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEVOFLOXACINO IV 500MG MINI-BAG 100ML LEVOFLOXACINO 5MG/ML/100ML					
46 <u>METRONIDAZOL</u>	Frasco 100,00 ML	12000	R\$ 124.080,0000	R\$ 2,7700	R\$ 33.240,0000
Marca: HALEX ISTAR / GO Fabricante: HALEX ISTAR / GO Modelo / Versão: amp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL 0,5% MINI-BAG 100ML METRONIDAZOL5MG/ML/100ML (EMBALAGEM ESCURA E OPACA)					
64 <u>OMEPRAZOL</u>	Frasco-ampola	10000	R\$ 412.600,0000	R\$ 25,2000	R\$ 252.000,0000
Marca: UNIÃO QUÍMICA / SP Fabricante: UNIÃO QUÍMICA / SP Modelo / Versão: f/a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIPRAZOL INJ. 40MG F/A 10ML CX50 OMEPRAZOL40MG PÓ LIOF SOL INJ 10ML					

Total do Fornecedor: R\$ 296.840,0000

13.778.147/0001-59 - MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor	Valor Global
----------------	-------------------------	------------	-------------------	-------	--------------

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: Frasco 10,00 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DEXTROCETAMINA 50MG/ML 10ML < Registro ANVISA : 1029802130104 > - Apresentação: CX C/ 25 amp

88 DIAZEPAM Ampola 2,00 ML 6000 R\$ 3.480,000 R\$ 0,6100 R\$ 3.660,000

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: Ampola 2,00 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIAZEPAM 5MG/ML 2ML < Registro ANVISA : 1037005110054 > - Apresentação: CX C/ 72 amp

98 REMIFENTANILA Frasco-ampola 200 R\$ 8.528,000 R\$ 42,6400 R\$ 8.528,000

CLORIDRATO

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: Frasco-ampola

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REMIFENTANILA 2MG LIOFILIZADO + DILUENTE < Registro ANVISA : 1029804140026 > - Apresentação: CX C/ 5 amp

100 MORFINA Ampola 1,00 ML 900 R\$ 2.052,000 R\$ 3,0000 R\$ 2.700,000

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: Ampola 1,00 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML < Registro ANVISA : 1029800970032 > - Apresentação: CX C/ 50 amp

102 TRAMADOL CLORIDRATO Ampola 1,00 ML 12000 R\$ 59.280,000 R\$ 0,8766 R\$ 10.520,000

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: Ampola 1,00 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML < Registro ANVISA : 1037005020039 > - Apresentação: CX C/ 60 amp

Total do Fornecedor: R\$ 673.725,9900

23.706.033/0001-57 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>AZITROMICINA</u>	Frasco-ampola	100	R\$ 11.611,0000	R\$ 15,5200	R\$ 1.552,0000

Marca: FRS

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: FRS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL NÚMERO DO REGISTRO: 1256801850073

25 BUPIVACAÍNA Ampola 4,00 ML 2000 R\$ 8.100,000 R\$ 2,7400 R\$ 5.480,000

CLORIDRATO

Marca: AMP

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: AMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM 0,5% + 8%, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL NÚMERO DO REGISTRO: 1038700550014

30 PROMETAZINA Ampola 2,00 ML 5000 R\$ 9.450,000 R\$ 2,0000 R\$ 10.000,000

CLORIDRATO

Marca: AMP

Fabricante: SANVAL

Modelo / Versão: AMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL NÚMERO DO REGISTRO: 1071402130061

31 DESLANÓSIDO Ampola 2,00 ML 1800 R\$ 2.898,000 R\$ 1,6100 R\$ 2.898,000

Marca: AMP

Fabricante: UNIÃO QUÍMICA

Modelo / Versão: AMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL NÚMERO DO REGISTRO: 1049712290018

33 ENOXAPARINA Seringa 0,60 ML 800 R\$ 55.528,000 R\$ 31,6800 R\$ 25.344,000

Marca: UN

Fabricante: MYLAN

Modelo / Versão: UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA NÚMERO DO REGISTRO: 1883000210039

37 NEOSTIGMINA Ampola 1,00 ML 700 R\$ 455,000 R\$ 0,8900 R\$ 623,000

METILSULFATO

Marca: AMP

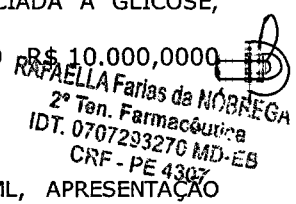
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA

Modelo / Versão: AMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL NÚMERO DO REGISTRO: 1049714060044

43 ETILEFRINA CLORIDRATO Ampola 1,00 ML 600 R\$ 708,000 R\$ 1,3800 R\$ 828,000

Marca: AMP


 RAFAELLA Farias da NOBREGA
 2º Ten. Farmacêutica
 IDT. 0707293270 MD-EB
 CRF - PE 4307

MÉDIA

R\$ 35,51

MEDIANA

R\$ 35,10

MENOR

R\$ 34,15

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

FILTROS APLICADOS

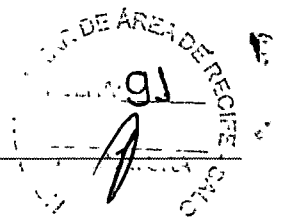
Unidade de Fornecimento Descrição

SRINGA 0,80 ML ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA 2020, 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00048	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,80 ML	1.974	R\$34,15	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	16/03/2021
00007/2020	00006	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,80 ML	400	R\$35,10	PHARMAPLUS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	11/09/2020
00048/2020	00013	Dispensa de Licitação	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,80 ML	300	R\$37,28	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPR	06/08/2020



983781.352021 .89456 .5085 .49556063181



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00035/2021

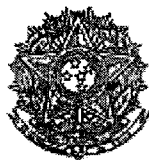
SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/FB

Às 08:03 horas do dia 03 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 5911/2021 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 3310/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00035/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 168,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 24,0000 .****Item: 2****Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 400 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 266,4000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Item: 3****Descrição:** ÁCIDO FÓLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 95,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 30,0000 .****Item: 4****Descrição:** ATENOLOL**Descrição Complementar:** ATENOLOL, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 120,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 72,0000 .****Item: 5****Descrição:** AZITROMICINA**Descrição Complementar:** AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.500**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 29.610,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** ZUCK PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 7.919,9900 .**

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 079515307-0

Item: 34**Descrição:** DIPIRONA SÓDICA**Descrição Complementar:** DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 5.550,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ZUCK PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000 .**Item: 35****Descrição:** EFEDRINA**Descrição Complementar:** EFEDRINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 2.475,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.385,0000 .**Item: 36****Descrição:** ENOXAPARINA**Descrição Complementar:** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 45.290,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,40 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.900,0000 .**Item: 37****Descrição:** ENOXAPARINA**Descrição Complementar:** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 34.705,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,60 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.085,0000 .**Item: 38****Descrição:** ENOXAPARINA**Descrição Complementar:** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 36.988,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,80 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.600,0000 ÷ 400 = 39,00**Item: 39****Descrição:** EPINEFRINA**Descrição Complementar:** EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.500**Valor Estimado:** R\$ 4.750,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ZUCK PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.850,0000 .**Item: 40****Descrição:** ESTREPTOQUINASE**Descrição Complementar:** ESTREPTOQUINASE, DOSAGEM 1.500.000 UI, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 5.692,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 41**

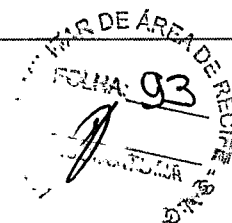
PREGÃO ELETRÔNICO 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Pregão Eletrônico Nº 00035/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

RAFAELLA Farias da Nóbrega
2º Ten. Farmacêutica
IDT. 0707293270 MD-EB
CRF - PE 4307



Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
06.132.785/0001-32 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI					
12 <u>IVERMECTINA</u>	Comprimido	5000	R\$ 16.900,0000	R\$ 0,8800	R\$ 4.400,0000
Marca: VITAMEDIC					
Fabricante: VITAMEDIC					
Modelo / Versão: CONFORME EXIGENCIAS DO EDITAL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 12 5.000,00 CPR IVERMECTINA 6 MG CX/4 COMP. Registro no M.S.: 1039201670039 VITAMEDIC 1,15 5.750,00 OS ITENS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGENCIAS SOLICITADAS NO EDITAL. NOS PREÇOS OFERECIDOS E NOS QUE AINDA SERÃO POR MEIO DE LANÇES VERBAIS ESTÃO INCLUSOS , TODOS OS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO , TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES , CUSTOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS , ENCARGOS SOCIAIS , TRABALHISTAS, LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBEJTO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE ASSUMIREMOS INTEIRA E COMPLETA RESPONSABILIDADE PELA PERFEITA ENTREGA DOS PRODUTOS E ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE NOSSOS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. Validade da Proposta ..: 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS Prazo de Entrega: 05 (CINCO) DIAS Condições de Pagamento : ATÉ 30 (TRINTA) DIAS					
15 <u>METILDOPA</u>	Comprimido	500	R\$ 285,0000	R\$ 0,8900	R\$ 445,0000
Marca: E.M.S					
Fabricante: E.M.S					
Modelo / Versão: CONFORME EXIGENCIAS DO EDITAL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 15 500,00 CPR METILDOPA 500 MG(TENSIOVAL) CX/500 COMP. E.M.S 1,16 580,00 OS ITENS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGENCIAS SOLICITADAS NO EDITAL. NOS PREÇOS OFERECIDOS E NOS QUE AINDA SERÃO POR MEIO DE LANÇES VERBAIS ESTÃO INCLUSOS , TODOS OS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO , TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES , CUSTOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS , ENCARGOS SOCIAIS , TRABALHISTAS, LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBEJTO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE ASSUMIREMOS INTEIRA E COMPLETA RESPONSABILIDADE PELA PERFEITA ENTREGA DOS PRODUTOS E ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE NOSSOS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. Validade da Proposta ..: 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS Prazo de Entrega: 05 (CINCO) DIAS Condições de Pagamento : ATÉ 30 (TRINTA) DIAS					
26 <u>CIMETIDINA</u>	Ampola 2,00 ML	4000	R\$ 3.640,0000	R\$ 1,3300	R\$ 5.320,0000
Marca: HYPOFARMA					
Fabricante: HYPOFARMA					
Modelo / Versão: CONFORME EXIGENCIAS DO EDITAL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 26 4.000,00 AMP CIMETIDINA 150 MG/ML 2ML CX/100 AMP. Registro no M.S.: 0000103870025 HYPOFARMA 1,33 5.320,00 OS ITENS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGENCIAS SOLICITADAS NO EDITAL. NOS PREÇOS OFERECIDOS E NOS QUE AINDA SERÃO POR MEIO DE LANÇES VERBAIS ESTÃO INCLUSOS , TODOS OS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO , TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES , CUSTOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS , ENCARGOS SOCIAIS , TRABALHISTAS, LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBEJTO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE ASSUMIREMOS INTEIRA E COMPLETA RESPONSABILIDADE PELA PERFEITA ENTREGA DOS PRODUTOS E ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE NOSSOS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. Validade da Proposta ..: 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS Prazo de Entrega: 05 (CINCO) DIAS Condições de Pagamento : ATÉ 30 (TRINTA) DIAS					
35 <u>EFEDRINA</u>	Ampola 1,00 ML	500	R\$ 2.475,0000	R\$ 2,7700	R\$ 1.385,0000
Marca: UNIÃO QUIMICA					
Fabricante: UNIÃO QUIMICA					
Modelo / Versão: CONFORME EXIGENCIAS DO EDITAL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 35 500,00 AMP EFEDRINA 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP. UNIÃO QUIMICA 3,63 1.815,00 OS ITENS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGENCIAS SOLICITADAS NO EDITAL. NOS PREÇOS OFERECIDOS E NOS QUE AINDA SERÃO POR MEIO DE LANÇES VERBAIS ESTÃO INCLUSOS , TODOS OS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO , TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES , CUSTOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS , ENCARGOS SOCIAIS , TRABALHISTAS, LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBEJTO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE ASSUMIREMOS INTEIRA E COMPLETA RESPONSABILIDADE PELA PERFEITA ENTREGA DOS PRODUTOS E ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE NOSSOS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. Validade da Proposta ..: 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS Prazo de Entrega: 05 (CINCO) DIAS Condições de Pagamento : ATÉ 30 (TRINTA) DIAS					
41 <u>ETILEFRINA CLORIDRATO</u>	Ampola 1,00 ML	500	R\$ 3.560,0000	R\$ 1,4500	R\$ 725,0000
Marca: UNIAO QUIMICA					
Fabricante: UNIAO QUIMICA					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS < Registro ANVISA : 1134301660022 >

82 CETAMINA CLORIDRATO Frasco 10,00 ML 70 R\$ 3.588,9000 R\$ 78,0000 R\$ 5.460,0000

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL < Registro ANVISA : 1029802130104 > - Apresentação: CX C/ 25 amp

86 TRAMADOL CLORIDRATO Ampola 2,00 ML 2000 R\$ 13.340,0000 R\$ 1,0900 R\$ 2.180,0000

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 100 MG < Registro ANVISA : 1037005020063 > - Apresentação: CX C/ 60 amp

87 ETOMIDATO Ampola 10,00 ML 500 R\$ 10.180,0000 R\$ 16,2000 R\$ 8.100,0000

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL Registro ANVISA : 1029802620020 > - Apresentação: CX C/ 25 amp

90 ISOFLURANO Frasco 100,00 ML 2 R\$ 912,4400 R\$ 121,5400 R\$ 243,0800

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO ANESTÉSICO INALATÓRIO < Registro ANVISA : 1029801300010 >

92 MORFINA Ampola 1,00 ML 1500 R\$ 7.305,0000 R\$ 5,0000 R\$ 7.500,0000

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL Registro ANVISA : 1029800970148 > - Apresentação: CX C/ 50 amp

93 MORFINA Ampola 2,00 ML 600 R\$ 3.258,0000 R\$ 5,9333 R\$ 3.560,0000

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL Registro ANVISA : 1029800970131 > - Apresentação: CX C/ 50 amp

Total do Fornecedor: R\$ 313.855,7700

23.706.033/0001-57 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	<u>ÁCIDO ASCÓRBICO</u>	Ampola 5,00 ML	5000	R\$ 3.300,0000	R\$ 0,6200	R\$ 3.100,0000

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: AMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL. REGISTRO M.S:1108500280026

23 ÁGUA DESTILADA Ampola 10,00 ML 10000 R\$ 6.000,0000 R\$ 0,3000 R\$ 3.000,0000

Marca: SAMTEC

Fabricante: SAMTEC

Modelo / Versão: AMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. REGISTRO M.S:1559200020355

24 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO Ampola 5,00 ML 2000 R\$ 5.560,0000 R\$ 2,1800 R\$ 4.360,0000

Marca: HYPOFARMA

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: AMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. REGISTRO M.S:1038700230028

33 DESLANÓSIDO Ampola 2,00 ML 2000 R\$ 3.220,0000 R\$ 1,6000 R\$ 3.200,0000

Marca: UNIAO QUIMICA

Fabricante: UNIAO QUIMICA

Modelo / Versão: AMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. REGISTRO M.S:1049712290018

36 ENOXAPARINA Seringa 0,40 ML 1000 R\$ 45.290,0000 R\$ 20,9000 R\$ 20.900,0000

Marca: MYLAN

Fabricante: MYLAN

Modelo / Versão: AMP

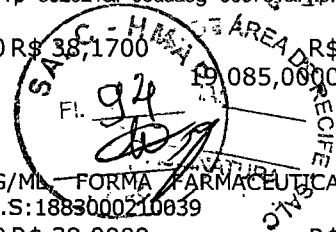
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA. REGISTRO M.S:1883000210020

37 ENOXAPARINA Seringa 0,60 ML 500 R\$ 34.705,0000 R\$ 38,1700 R\$ 085,0000

4

Marca: MYLAN
Fabricante: MYLAN
Modelo / Versão: Un
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA.REGISTRO M.S:1883000210039

38 ENOXAPARINA Seringa 0,80 ML 400 R\$ 36.988,0000 R\$ 39,0000 R\$ 15.600,0000



Marca: MYLAN
Fabricante: MYLAN
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA.REGISTRO M.S:1883000210047

42 DEXAMETASONA Ampola 1,00 ML 10000 R\$ 30.100,0000 R\$ 0,7400 R\$ 7.400,0000

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.REGISTRO M.S:1108500320028

45 GLICONATO DE CÁLCIO Ampola 10,00 ML 1000 R\$ 1.510,0000 R\$ 1,9700 R\$ 1.970,0000

Marca: ISOFARMA
Fabricante: ISOFARMA
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL.REGISTRO M.S:1031100350033

49 HEPARINA SÓDICA Frasco 5,00 ML 1000 R\$ 19.300,0000 R\$ 23,2100 R\$ 23.210,0000

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: Un
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 5.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA.REGISTRO M.S:1163700690026

52 OMEPRAZOL Frasco-ampola 10000 R\$ 412.200,0000 R\$ 25,4700 R\$ 254.700,0000

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL.REGISTRO M.S:1049711960206

64 ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS Frasco 100,00 ML 200 R\$ 2.944,0000 R\$ 3,3000 R\$ 660,0000

Marca: HADASSAH
Fabricante: HADASSAH
Modelo / Versão: FRS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', TIPO LOÇÃO OLEOSA.REGISTRO M.S:80225200008

67 COLAGENASE Bisnaga 30,00 G 100 R\$ 4.386,0000 R\$ 11,2500 R\$ 1.125,0000

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: BIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 1,2UI/G, USO POMADA.REGISTRO M.S:1029804310045

74 FENTANILA Ampola 2,00 ML 10000 R\$ 19.400,0000 R\$ 2,0000 R\$ 20.000,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENTANILA, COMPOSIÇÃO SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICASOLUÇÃO INJETÁVEL.REGISTRO M.S:1134301510020

75 FENTANILA Ampola 10,00 ML 5000 R\$ 27.000,0000 R\$ 6,0960 R\$ 30.480,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENTANILA, COMPOSIÇÃO SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICASOLUÇÃO INJETÁVEL.REGISTRO M.S:1134301510047

80 SUXAMETÔNIO CLORETO Frasco-ampola 100 R\$ 2.013,0000 R\$ 20,1900 R\$ 2.019,0000

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: AMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL.REGISTRO M.S:1163700780033

83 MIDAZOLAM Ampola 3,00 ML 1000 R\$ 9.770,0000 R\$ 9,6100 R\$ 9.610,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR

5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 7,33

MEDIANA
R\$ 7,36

MENOR

R\$ 7,20

STREDEE S/A
1º Ten. Tamara
CNPJ nº 4425
Id. 07051537-0 WJ/EA
Adv. Afonso Torres

FILTROS APLICADOS

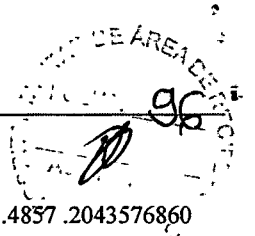
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

AMPOLA 1,00 ML 270597 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2020	00031	Pregão	270597	BETAMETASONA		AMPOLA 1,00 ML	1.400	R\$7,20	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	23/03/2021
00035/2020	00027	Pregão	270597	BETAMETASONA		AMPOLA 1,00 ML	400	R\$7,36	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DE SERGIPE	928056 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POÇO REDONDO	26/01/2021
00079/2021	00001	Dispensa de Licitação	270597	BETAMETASONA		AMPOLA 1,00 ML	1.200	R\$7,43	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS	25/03/2021

FORÇA ARMADA BRASILEIRA - MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO
FOLHA: 95
ASSINATURA



980005.12021.160233.4837.2043576860



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2021 (SRP)

SLEYDEE S. Araujo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Ict. 070515307-3 MD

Às 09:05 horas do dia 10 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 13814/GAB/PM/JP/2021 de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 8380/20, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 10,1700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,2400 e a quantidade de 600 Frasco 120,00 ML .

Item: 2**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 9,5400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,8200 e a quantidade de 600 Frasco 120,00 ML .

Item: 3**Descrição:** BETAMETASONA**Descrição Complementar:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO ACETATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.150**Valor Estimado:** R\$ 8,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e com valor negociado a R\$ 8,1000 e a quantidade de 5.150 Ampola 1,00 ML .

Item: 4**Descrição:** ÁCIDO TRANEXÂMICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12.000**Valor Estimado:** R\$ 6,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,7000 e a quantidade de 12.000 Ampola 5,00 ML .

Item: 5

6

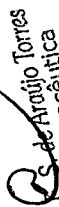


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 0,73

MENOR
R\$ 0,70

MEDIANA
R\$ 0,75

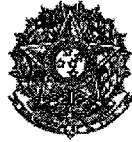

SLEYDE L. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
COMPRIMIDO 278283 2020, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2020	00002	Pregão	278283	ACETAZOLAMIDA		COMPRIMIDO	6.200	R\$0,70	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEXIRO	28/10/2020
00013/2020	00003	Pregão	278283	ACETAZOLAMIDA		COMPRIMIDO	600	R\$0,75	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	15/12/2020
00007/2020	00003	Pregão	278283	ACETAZOLAMIDA		COMPRIMIDO	600	R\$0,75	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	28/07/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REC...
FOLHA: 93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSI- TÁR
 IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00125/2020 (SRP)

SLEYDEE S. Araújo Torres
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 4425
 Idt. 070515307-0

Às 10:05 horas do dia 06 de janeiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria Nº 270/2020-HUUFMA de 14/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23523029770202092, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00125/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo tipo (contrastes radiológicos, medicamentos de linha geral, antimicrobianos, medicamentos sob controle da portaria 344/98, implante cirúrgico poliacrilato poliálcool, gel para ultrassonografia, cola cirúrgica à base de cianoacrilato (ácido gadotérico, azitromicina, ácido tranexâmico, codeína, entre outros), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO DO TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: CONTRASTE RADIOLÓGICO

Descrição Complementar: CONTRASTE RADIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁCIDO GADOTÉRIC, CONCENTRAÇÃO 0,5MMOL/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.900

Valor Estimado: R\$ 61,2300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE M, pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 1.900 Frasco 10,00 ML .

Item: 2

Descrição: CONTRASTE RADIOLÓGICO

Descrição Complementar: CONTRASTE RADIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁCIDO GADOTÉRIC, CONCENTRAÇÃO 0,5MMOL/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.200

Valor Estimado: R\$ 71,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE M, pelo melhor lance de R\$ 39,1600 e a quantidade de 1.200 Frasco 15,00 ML .

Item: 3

Descrição: CONTRASTE RADIOLÓGICO

Descrição Complementar: CONTRASTE RADIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁCIDO GADOTÉRIC, CONCENTRAÇÃO 0,5MMOL/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 800

Valor Estimado: R\$ 82,2300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VITALE COMERCIO S.A., pelo melhor lance de R\$ 155,0000 e com valor negociado a R\$ 82,2300 e a quantidade de 800 Frasco 20,00 ML .

Item: 4

Descrição: CONTRASTE RADIOLÓGICO

Descrição Complementar: CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO IÔNICO, ALTA OSMOLARIDADE, CONCENTRAÇÃO MÍNIMO DE 300MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

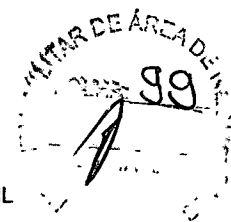
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 49,0600

Unidade de fornecimento: Frasco 50,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

**Item: 18****Descrição:** ERITROMICINA**Descrição Complementar:** ERITROMICINA, CONCENTRAÇÃO 25 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 6,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: M. A. SILVA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, **pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e com valor negociado a R\$ 6,5000 e a quantidade de 1.500 Frasco 60,00 ML .**

Item: 19**Descrição:** ERTAPENEM SÓDICO**Descrição Complementar:** ERTAPENEM SÓDICO, DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 28**Valor Estimado:** R\$ 391,9900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CM HOSPITALAR S.A., **pelo melhor lance de R\$ 393,5700 e com valor negociado a R\$ 391,0000 e a quantidade de 28 Frasco-ampola .**

SLEYDE E. Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

Item: 20**Descrição:** METRONIDAZOL**Descrição Complementar:** METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.500**Valor Estimado:** R\$ 0,2200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 7.500 Comprimido**

Item: 21**Descrição:** METRONIDAZOL**Descrição Complementar:** METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 12,0600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 8,8560 e com valor negociado a R\$ 8,8500 e a quantidade de 100 Frasco 100,00 ML .**

Item: 22**Descrição:** TIGECICLINA**Descrição Complementar:** TIGECICLINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 198,5100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 23****Descrição:** ACETAZOLAMIDA**Descrição Complementar:** ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,8500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 5.000 Comprimido .**

Item: 24**Descrição:** ÁCIDO FÓLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 13,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

7

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-O MD/EB

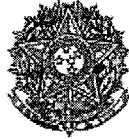
MÉDIA **R\$ 1,07** MEDIANA **R\$ 1,08** MENOR **R\$ 1**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
274806 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3


Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2020	00010	Pregão	274806	ACETILCISTEINA		ENVELOPE	7.900	R\$1	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	31/03/2021
00005/2020	00002	Pregão	274806	ACETILCISTEINA		ENVELOPE	1.300	R\$1,08	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	23/03/2021
00076/2020	00001	Pregão	274806	ACETILCISTEINA		ENVELOPE	980	R\$1,1224	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	12/01/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 16635/2020 (SRP)

927671.166352020.135140.4542.2735.86


 SLEYDE E. S. de Araújo Torres
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 4425
 Idt. 070515307-0 MD/EB

Às 09:30 horas do dia 18 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 001/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 16635/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 16635/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de: Medicamentos hospitalares para atender as demandas dos hospitais, caps, sae, cer, judicial cerest, cerast e zoonozes do município de Campina Grande/PB no período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACEBROFILINA**Descrição Complementar:** ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 900**Valor Estimado:** R\$ 6,7100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 4,7600 e a quantidade de 900 Frasco 120,00 ML .

Item: 2**Descrição:** ACEBROFILINA**Descrição Complementar:** ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 900**Valor Estimado:** R\$ 4,2900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 2,9400 e a quantidade de 900 Frasco 120,00 ML .

Item: 3**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10.555**Valor Estimado:** R\$ 2,1800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,7800 e com valor negociado a R\$ 2,1800 e a quantidade de 10.555 Ampola 3,00 ML .

Item: 4**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.200**Valor Estimado:** R\$ 7,4700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.200**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML

Valor Estimado: R\$ 10,3600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6

Descrição: ACETILCISTEÍNA
Descrição Complementar: ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 600 MG, INDICAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9.000
Valor Estimado: R\$ 1,2900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Envelope
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 4425
 Idt. 070515307-0 MD/EB

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1900 e a quantidade de 9.000 Envelope .

Item: 7

Descrição: ACICLOVIR
Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.438
Valor Estimado: R\$ 0,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE M, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 4.438 Comprimido .

Item: 8

Descrição: ACICLOVIR
Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 250 MG, USO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.725
Valor Estimado: R\$ 22,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA, pelo melhor lance de R\$ 6,8800 e a quantidade de 5.725 Frasco-ampola .

Item: 9

Descrição: ACICLOVIR
Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 50 MG/G, USO CREME
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 925
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,1300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Bisnaga 10,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 925 Bisnaga 10,00 G .

Item: 10

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO
Descrição Complementar: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 500 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13.750
Valor Estimado: R\$ 0,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 13.750 Comprimido .

Item: 11

Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO
Descrição Complementar: ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 66.025
Valor Estimado: R\$ 1,1400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ZUCK PAPEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,6200 e a quantidade de 66.025 Ampola 5,00 ML .

Item: 12

Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO
Descrição Complementar: ÁCIDO ASCÓRBICO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ASPARTATO DE ARGININA, CONCENTRAÇÃO 1G + 1 G, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO EFERVESCENTE

MÉDIA
R\$ 0,11

MEDIANA
R\$ 0,11

MENOR
R\$ 0,07

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MDI:EB

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Maternal/Serviço Ano da Compra
COMPRIMIDO 267502 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2021	00001	Pregão	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO		COMPRIMIDO	500	R\$0,07	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREF.MUN.DE VARGEM GRANDE DO SUL	19/03/2021
00005/2020	00004	Pregão	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO		COMPRIMIDO	4.500	R\$0,11	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	23/03/2021
00010/2021	00002	Pregão	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO		COMPRIMIDO	360	R\$0,14	MILLE COMERCIAL - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ	30/03/2021

103
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

160228.122020 .110921 .4385 .1155990



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
26º Grupo de Artilharia de Campanha

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00012/2020 (SRP)

SLEYDE S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4.425
Idt. 070515307-0 15/04/18

Às 08:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BOLETIM INTERNO 221 de 14/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64557008720202061, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00012/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Medicamentos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

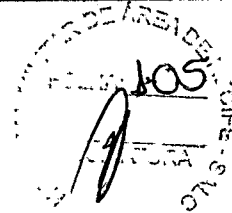
Item: 1**Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 50 MG/G, USO CREME**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 50 Bisnaga 10,00 G .

Item: 2**Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 400 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,3800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** ACEBROFILINA**Descrição Complementar:** ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** TRIANCINOLONA**Descrição Complementar:** TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO* 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA* PASTA ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,2900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,6000 e a quantidade de 50 Bisnaga 10,00 G .

Item: 5**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO



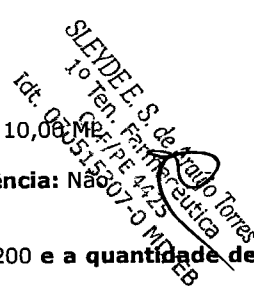
Descrição Complementar: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 100 Comprimido .

Item: 6

Descrição: ÁGUA DESTILADA
Descrição Complementar: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 100 Ampola 10,00 ML .

**Item: 7**

Descrição: ALBENDAZOL
Descrição Complementar: ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GLICERINADO, LÍQUIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,6800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,0500 e a quantidade de 80 Frasco 1.000,00 ML .

Item: 9

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 50 Frasco 1.000,00 ML .

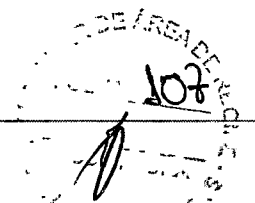
Item: 10

Descrição: AMBROXOL
Descrição Complementar: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 11

Descrição: AMINOÁCIDOS
Descrição Complementar: AMINOÁCIDOS, COMPOSIÇÃO DE AMINOÁCIDOS 2 COLINA, BETAÍNA E METIONINA, CONCENTRAÇÃO 3 100 MG/ML + 50 MG/ML + 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA 1 SOLUÇÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Flaconete 10,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12



926761.112020.396987.4833.14739226



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE - RN

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00011/2020 (SRP) - Pregão abandonado

SLEYDEE S. Araújo Torres
Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Insc. 073515307-0

Às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 001/2020 de 06/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 000052/20, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Assistência Farmacêutica Municipal de acordo com o Programa de Assistência Farmacêutica Básica.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0480**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 20.000 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2280**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 4.000 Comprimido .

Item: 3**Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 200 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 3,0030**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 500 Frasco 20,00 ML .

Item: 4**Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 1,6390**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3300 e a quantidade de 2.000 Comprimido .

Item: 11**Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 50 MG/G, USO CREME**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3,9390**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,4400 e a quantidade de 100 Bisnaga 10,00 G .

Item: 12**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7770**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 8.000 Comprimido .

Item: 13**Descrição:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 30,3550**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 60 Frasco 20,00 ML .

Item: 14**Descrição:** ÁCIDO FÓLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 16.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0710**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 16.000 Comprimido .

Item: 15**Descrição:** ÁCIDO FÓLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO FÓLICO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 9,5210**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,3300 e a quantidade de 100 Frasco 30,00 ML .

Item: 16**Descrição:** ÁCIDO TRANEXÂMICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 5,2940**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 24,13 **R\$ 24,07** **R\$ 24,07**

FILTROS APLICADOS

 Código Material/Serviço Ano da Compra
278646 **2021**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00081/2020	00002	Pregão	278646	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO		FRASCO 20,00 ML	340	R\$24,07	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	03/02/2021
00176/2020	00033	Pregão	278646	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO		FRASCO 20,00 ML	800	R\$24,07	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	29/01/2021
00007/2021	00002	Pregão	278646	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO		FRASCO 20,00 ML	6.387	R\$24,24	COMERCIAL VALEFARMA PIRELL	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	12/02/2021





CONSULTA ATA DE PREGÃO 10

120633.242021.306092.4560.64057821



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

2º Ten. Farmacêutica
RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA
IDT. 0707293270 MD-EB
CRF - PE4307

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00024/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 15 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria GAP-SP de 12/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 67438019339202072, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos para o Hospital de Força Aérea de São Paulo (HFASP).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 200 MG, INDICAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Envelope**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,8500 e a quantidade de 200 Envelope .

Item: 3**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16,5700 e a quantidade de 50 Frasco 100,00 ML .

Item: 4**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 600 MG, INDICAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Envelope**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,8800 e a quantidade de 300 Envelope .

Item: 5**Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG**Tratamento Diferenciado:** -

Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 500 Comprimido .

Item: 6

Descrição: ACICLOVIR
Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 250 MG, USO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,6300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 9,7900 e a quantidade de 1.000 Frasco-ampola .

Item: 7

Descrição: ACICLOVIR
Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 50 MG/G, USO CREME

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bisnaga 10,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 100 Bisnaga 10,00 G .

Item: 8

Descrição: ÁCIDO ACÉTICO
Descrição Complementar: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO* A 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,9600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Mililitro
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,4400 e a quantidade de 30 Mililitro .

Item: 9

Descrição: ÁCIDO ACÉTICO
Descrição Complementar: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO* A 5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Mililitro
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,3600 e a quantidade de 30 Mililitro .

Item: 10

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO
Descrição Complementar: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cápsula
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e com valor negociado a R\$ 0,0400 e a quantidade de 4.000 Cápsula .

Item: 11

Descrição: ÁCIDO AMINOCAPRÓICO
Descrição Complementar: ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,4100 e a

ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
 2º Tam. Farmacêutica
 CNF - PE 4307
 101.070729270 MD-EB

quantidade de 300 Frasco 20,00 ML .

Item: 12**Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 13****Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 300 Comprimido .

Item: 14**Descrição:** ÁCIDO FÓLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 15****Descrição:** MUCOPOLISSACARÍDEO**Descrição Complementar:** MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA GEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,3000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 40,00 G**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 16****Descrição:** ÁCIDO NÍTRICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FUMEGANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO3, PESO MOLECULAR 63,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 68,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Mililitro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 68,4000 e a quantidade de 30 Mililitro .

Item: 17**Descrição:** ÁCIDO TRANEXÂMICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0100 e a quantidade de 300 Comprimido .

Item: 18**Descrição:** ÁCIDO TRANEXÂMICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,8200 e a quantidade de 1.000 Ampola



RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA
2º Ten. Farmacêutica
IDT. 0707293270 MD-EB
CRF - PE 4307

11



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 1423
Idt. 070515307-0 MD/EB

MÉDIA R\$ 23,71
MEDIANA R\$ 23,50
MENOR R\$ 23,37

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
309045 2020, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00090/2020	00005	Pregão	309045	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO		FRASCO 20,00 ML	400	R\$23,37	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUI	12/11/2020
00005/2020	00007	Pregão	309045	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO		FRASCO 20,00 ML	1.400	R\$23,50	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO	16/11/2020
00020/2020	00004	Pregão	309045	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO		FRASCO 20,00 ML	605	R\$24,26	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	05/10/2020

IMP. DE AREADO
112



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00042/2020 (SRP)

Às 08:53 horas do dia 16 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº300/2020 de 25/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 3860/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00042/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de média e alta complexidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guamaré/RN.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 7.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,7400 e a quantidade de 7.000 Ampola 5,00 ML .

Item: 2**Descrição:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 800 Frasco 20,00 ML .

Item: 3**Descrição:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,8400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade de 500 Frasco 20,00 ML .

Item: 4**Descrição:** ÁCIDO TRANEXÂMICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 1.000 Ampola 5,00 ML .

Item: 5**Descrição:** ADENOSINA**Descrição Complementar:** ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,3800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

MÉDIA

R\$ 0,41

MEDIANA

R\$ 0,41

MINOR

R\$ 0,34

FILTROS APLICADOS

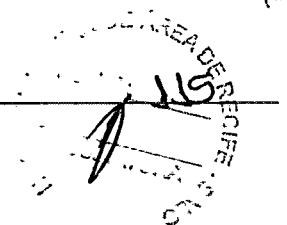
Código Material/Serviço Ano da Compra
271691 2020, 2021

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00003	Dispensa de Licitação	271691	ÁCIDO ASCÓRBICO		COMPRIMIDO	4.020	R\$0,34	DECARES COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	15/03/2021
00005/2021	00007	Dispensa de Licitação	271691	ÁCIDO ASCÓRBICO		COMPRIMIDO	200	R\$0,41	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FUNDO DO EXERCITO	167254 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ES)	31/03/2021
00017/2020	00005	Dispensa de Licitação	271691	ÁCIDO ASCÓRBICO		COMPRIMIDO	300	R\$0,47	LINGER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	12/05/2020

CONSULTA ATA DE PREGÃO

12



Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

927152.1772020 .50021 .4500 .3690108025



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00177/2020

SLEYDEE S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Tdt. 070515307-0 MD/EB

Às 10:01 horas do dia 10 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 0350/2020 de 16/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 403529/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00177/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 5.250**Valor Estimado:** R\$ 2.625,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.624,0000 .**Item: 2****Descrição:** ADENOSINA**Descrição Complementar:** ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 375**Valor Estimado:** R\$ 4.646,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.506,2500 .**Item: 3****Descrição:** ALPROSTADIL**Descrição Complementar:** ALPROSTADIL, DOSAGEM 20 MCG, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 53**Valor Estimado:** R\$ 3.180,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.180,0000 .**Item: 4****Descrição:** AZATIOPRINA**Descrição Complementar:** AZATIOPRINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 2.280,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.770,0000 .**Item: 5****Descrição:** BECLOMETASONA DIPROPIONATO**Descrição Complementar:** BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 5.400,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 4.995,5300 .

Item: 21

Descrição: CLONAZEPAM
Descrição Complementar: CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 365.000
Valor Estimado: R\$ 35.040,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18.615,0000 .

Item: 22

Descrição: DEXTROCETAMINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 600
Valor Estimado: R\$ 43.314,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43.308,0000 .

Item: 23

Descrição: LEVOMEPROMAZINA
Descrição Complementar: LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 21.750
Valor Estimado: R\$ 9.026,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.960,0000 .

Item: 24

Descrição: MORFINA
Descrição Complementar: MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 30MG
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 8.250
Valor Estimado: R\$ 12.886,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.885,2500 .

Item: 25

Descrição: PARACETAMOL
Descrição Complementar: PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM 500MG + 30MG
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 8.250
Valor Estimado: R\$ 3.828,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DROGAFONTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.465,0000 .

Item: 26

Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO
Descrição Complementar: ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 500 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 1)
Quantidade: 1.750
Valor Estimado: R\$ 875,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 875,0000 ÷ 1950 = 0,50

Item: 27

Descrição: ADENOSINA
Descrição Complementar: ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação

PREGÃO ELETRÔNICO 12



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Pregão Eletrônico Nº 00177/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.439.635/0004-56 - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7 <u>CEFEPIMA CLORIDRATO</u>	Frasco-ampola	3750	R\$ 89.587,5000	R\$ 19,5000	R\$ 73.125,0000

Marca: Clor.Cefepima

Fabricante: Antibióticos do Brasil Ltda

Modelo / Versão: Clor.Cefepima 1 g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de Cefepima (Genérico) - F/a com 1 g - Caixa com 25 f/a - Procedência Nacional - Fabricante Antibióticos do Brasil Ltda - Registro no MS 1.5562.0006.020-4

8 <u>CEFTAZIDIMA</u>	Frasco-ampola	750	R\$ 28.215,0000	R\$ 30,0000	R\$ 22.500,0000
----------------------	---------------	-----	-----------------	-------------	-----------------

Marca: Kefadim

Fabricante: Antibióticos do Brasil Ltda

Modelo / Versão: Kefadim F/a c/1g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kefadim - IM/IV - F/a com 1 g - Caixa com 50 f/a - Procedência Nacional - Fabricante Antibióticos do Brasil Ltda - Registro no MS 1.5562.0006.020-4

Total do Fornecedor: R\$ 95.625,0000

08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25 <u>PARACETAMOL</u>	Comprimido	8250	R\$ 3.828,0000	R\$ 0,4200	R\$ 3.465,0000

Marca: GEOLAB-GO(GO)

Fabricante: GEOLAB-GO(GO)

Modelo / Versão: CPR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARACETAMOL, apresentação: associado com CODEÍNA, dosagem: 500mg + 30mg NOME COMERCIAL: GENERICO GGREM - 510413070087406 CATMAT/CATSERV - 270907 Registro no M.S.: 1.5423.0201.007-9 Entrega: 15 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 60 dias Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

Total do Fornecedor: R\$ 3.465,0000

10.450.805/0001-90 - FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 <u>ALPROSTADIL</u>	Ampola 1,00 ML	53	R\$ 3.180,0000	R\$ 60,0000	R\$ 3.180,0000

Marca: VULTI FARMA

Fabricante: FLUKKA FARMÁCIA

Modelo / Versão: ALPROSTADIL 20 MCG / PRODUTO MANIPULADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALPROSTADIL, 20 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 1 ML - MEDICAMENTO MANIPULADO, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.

28 <u>ALPROSTADIL</u>	Ampola 1,00 ML	17	R\$ 1.020,0000	R\$ 60,0000	R\$ 1.020,0000
-----------------------	----------------	----	----------------	-------------	----------------

Marca: VULTI FARMA

Fabricante: FLUKKA FARMÁCIA

Modelo / Versão: ALPROSTADIL 20 MCG / PRODUTO MANIPULADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALPROSTADIL, 20 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 1 ML - MEDICAMENTO MANIPULADO, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.

Total do Fornecedor: R\$ 4.200,0000

10.980.954/0001-61 - A L COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
41 <u>MULTIVITAMINAS</u>	Comprimido	45000	R\$ 36.000,0000	R\$ 0,6000	R\$ 27.000,0000

Marca: VITFORTE HP

Fabricante: VITAMED

Modelo / Versão: SUPLEMENTOS DE VITAMINAS E MINERAIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, COMPOSIÇÃO SAIS MINERAIS MINERAIS: CA, CU, MG, MN, SE, ZN

Total do Fornecedor: R\$ 27.000,0000

15.329.061/0001-74 - DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>ÁCIDO ASCÓRBICO</u>	Comprimido	5250	R\$ 2.625,0000	R\$ 0,4998	R\$ 2.624,0000

Marca: VITAMINA C GLOBO

Fabricante: GLOBO

Modelo / Versão: CX C/20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO ASCORBICO 500MG - VITAMINA C GLOBO - CX C/20 MS.: ISENTO

Total do Fornecedor: R\$ 2.624,0000

20.918.668/0001-20 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6 <u>BISACODIL</u>	Comprimido	675	R\$ 162,0000	R\$ 0,2400	R\$ 162,0000

Marca: neo química

Fabricante: brainfarma

Modelo / Versão: brainfarma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BISACODIL, DOSAGEM 5 MG

26 <u>ÁCIDO ASCÓRBICO</u>	Comprimido	1750	R\$ 875,0000	R\$ 0,5000	R\$ 875,0000
---------------------------	------------	------	--------------	------------	--------------

Marca: natulab

Fabricante: natulab

Modelo / Versão: natulab

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 500 MG

31 <u>BISACODIL</u>	Comprimido	225	R\$ 54,0000	R\$ 0,2400	R\$ 54,0000
---------------------	------------	-----	-------------	------------	-------------

Marca: neo química

Fabricante: brainfarma

Modelo / Versão: brainfarma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BISACODIL, DOSAGEM 5 MG

Total do Fornecedor: R\$ 1.091,0000

21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20 <u>SECNIDAZOL</u>	Comprimido	4500	R\$ 5.400,0000	R\$ 1,1101	R\$ 4.995,5300

Marca: SECNIDAZOL

Fabricante: RANBAXY

Modelo / Versão: 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SECNIDAZOL (GENERIC) 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 2/RMS 123521450047/ INDIA

Total do Fornecedor: R\$ 4.995,5300

26.965.609/0001-99 - CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAM

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16 <u>MULTIVITAMINAS</u>	Comprimido	135000	R\$ 108.000,0000	R\$ 0,7037	R\$ 95.000,0000

Marca: Megapoli

Fabricante: Bionatus

Modelo / Versão: Cx C/ 2.100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, COMPOSIÇÃO SAIS MINERAIS MINERAIS: CA, CU, MG, MN, SE, ZN

Total do Fornecedor: R\$ 95.000,0000

32.350.180/0001-28 - NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
----------------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Ict. 073515307-0 MD/EB

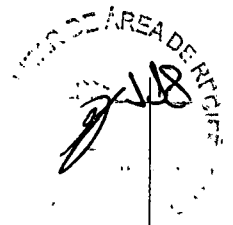
MÉDIA R\$ 0,94
MEDIANA R\$ 0,96
MENOR R\$ 0,84

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Descrição
AMPOLA 5,00 ML ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL 2020, 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00004	Pregão	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO		AMPOLA 5,00 ML	7.000	R\$0,84	BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPR	02/03/2021
00031/2020	100016	Pregão	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO		AMPOLA 5,00 ML	1.000	R\$0,96	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	30/11/2020
00001/2020	00002	Pregão	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO		AMPOLA 5,00 ML	500	R\$1,01	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	25/06/2020





Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Item: 33**Descrição:** CIANOCOBALAMINA**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM 5MG + 100MG + 100MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 5,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,50 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

SLEYDE E. S. de *[assinatura]*
 1º Ten. Farmácia Etc.
 CRF/PE 4...
 Idt. 070515307-0

Item: 34**Descrição:** CIANOCOBALAMINA**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, DOSAGEM 2,5MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 9,8700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,5400 e a quantidade de 100 Ampola 2,00 ML .

Item: 35**Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 1,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0800 e a quantidade de 700 Ampola 5,00 ML .

Item: 36**Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 200 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 2,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 37****Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 0,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 38****Descrição:** FITOMENADIONA**Descrição Complementar:** FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 2,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 39****Descrição:** FITOMENADIONA**Descrição Complementar:** FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 3,1100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 0,20 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 40****Descrição:** VITAMINAS DO COMPLEXO B**Descrição Complementar:** VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B5, B6, B12, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 900**Valor Estimado:** R\$ 1,7800**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

MÉDIA

R\$ 0,12

MEDIANA

R\$ 0,12

MENOR

R\$ 0,12

de Araújo Torres
SLEYDE E. S. Farmacêutica
1º Ten. - INE AN/25
CPF: 015307-0 ND/EB
Idt. 070515307-0

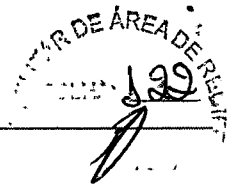
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço - Ano da Compra
267503 - 2020, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2020	00005	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	4.000	R\$0,12	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETULIO VARGAS	24/06/2020
00011/2020	00189	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	1.000	R\$0,12	BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	17/12/2020
00021/2020	00080	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	3.000	R\$0,13	CEMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SAO CARLOS	16/10/2020

ARE DE ITU
10/06/2021



160423.112019.459024.5011.19728105



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santiago

SLEYDEE. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 3445
Idt. 070515307-0 MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00011/2019 (SRP)

Às 08:01 horas do dia 06 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 162 de 29/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64595006943202038, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2019. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro Preço de Materiais farmacológico em proveito do Hospital de Guarnição de Santiago, Organizações Militares Participante do GCALC da Guarnição de Santiago/RS, Organizações Militares de Saúde do estado do Rio Grande do Sul.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACEBROFILINA**Descrição Complementar:** ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 117**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,6800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,2000 e a quantidade de 117 Frasco 120,00 ML .

Item: 2**Descrição:** ACEBROFILINA**Descrição Complementar:** ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,7400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Aceito para: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,8000 e a quantidade de 12 Frasco 120,00 ML .

Item: 3**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1.800**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 1.800 Comprimido .

Item: 4**Descrição:** BETAMETASONA**Descrição Complementar:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO ACETATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

123
 RECEBIDO
 11/06/2021

Aceito para: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,9900 e a quantidade de 260 Ampola 1,00 ML .

Item: 5**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 600 MG, INDICAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Envelope**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: KFMD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0700 e a quantidade de 300 Envelope .

Item: 6**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e com valor negociado a R\$ 2,5000 e a quantidade de 200 Ampola 3,00 ML .

Item: 7**Descrição:** ÁCIDO FÓLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 300 Comprimido .

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
 1º Ten. Farmacêutica
 Idt. 00515597-0 MDJ/EP

Item: 8**Descrição:** ÁCIDO TRANEXÂMICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,0800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,8900 e a quantidade de 500 Ampola 5,00 ML .

Item: 9**Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 250 MG, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,4500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: KFMD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 300 Frasco-ampola .

Item: 10**Descrição:** ÁCIDO VALPRÓICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

MÉDIA
R\$ 3,84

MEDIANA
R\$ 3,88

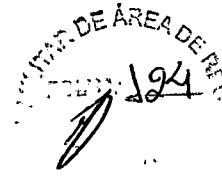
MENOR
R\$ 3,695

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
AMPOLA 5,00 ML 327566 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00050	Pregão	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO		AMPOLA 5,00 ML	1.600	R\$3,695	ZUCK PAPEIS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	02/02/2021
00007/2021	00005	Pregão	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO		AMPOLA 5,00 ML	36.341	R\$3,88	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR	12/02/2021
00001/2021	00111	Pregão	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO		AMPOLA 5,00 ML	800	R\$3,95	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	17/03/2021



15
265

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

980005.12021.160233.4857.2043576860



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

SLEYDE E. S. do Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2021 (SRP)

Às 09:05 horas do dia 10 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 13814/GAB/PM/JP/2021 de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 8380/20, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 10,1700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,2400 e a quantidade de 600 Frasco 120,00 ML .

Item: 2**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 9,5400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,8200 e a quantidade de 600 Frasco 120,00 ML .

Item: 3**Descrição:** BETAMETASONA**Descrição Complementar:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO ACETATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.150**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 8,1000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e com valor negociado a R\$ 8,1000 e a quantidade de 5.150 Ampola 1,00 ML .

Item: 4**Descrição:** ÁCIDO TRANEXÂMICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12.000**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 6,6600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,7000 e a quantidade de 12.000 Ampola 5,00 ML .

Item: 5

MÉDIA

R\$ 17,02

MEDIANA

R\$ 16,26

MENOR

R\$ 15,60

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

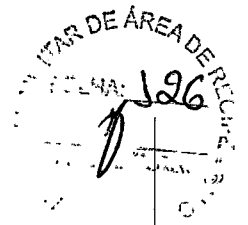
FILTROS APLICADOS

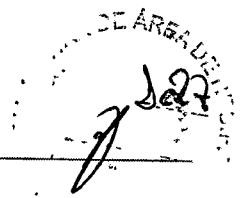
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

AMPOLA 2,00 ML 278281 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00044/2021	00001	Dispensa de Licitação	278281	ADENOSINA		AMPOLA 2,00 ML	50	R\$15,60	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	28/04/2021
00058/2021	00002	Dispensa de Licitação	278281	ADENOSINA		AMPOLA 2,00 ML	50	R\$16,26	GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITALA	COMANDO DA MARINHA DE NOVA FRIBURGO	765706 - SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO	26/04/2021
00037/2021	00041	Pregão	278281	ADENOSINA		AMPOLA 2,00 ML	500	R\$19,1927	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - FIELJI	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	05/05/2021





981263.32021.166856.4953.268430064



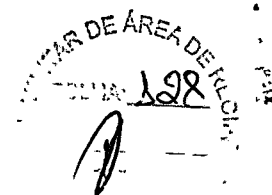
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2021

SILEYDE E. S. De Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CPF: PE 4.425
Idt. 070515307-0 MD/EP

Às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 210104-0012 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0421030501, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima - CE.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Abaixador língua**Descrição Complementar:** Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 68**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 586,1600**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 .**Item: 2 - Grupo 2****Descrição:** Abaixador língua**Descrição Complementar:** Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1 do grupo G1)**Quantidade:** 22**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 189,6400**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 109,0000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Ácido acético**Descrição Complementar:** Ácido acético, concentração : a 5%, forma farmacêutica: solução aquosa**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 23**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 430,2600**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Litro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 180,0000 .**Item: 4 - Grupo 2****Descrição:** Ácido acético**Descrição Complementar:** Ácido acético, concentração : a 5%, forma farmacêutica: solução aquosa**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3 do grupo G1)**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,9500**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Litro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,0000 .**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Água desmineralizada**Descrição Complementar:** Água desmineralizada, aspecto físico: líquido, características adicionais: incolor, indoloro, sem minerais, aplicação: uso odontológico



Aceito para: ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 950,0000 .

Item: 254 - Grupo 4**Descrição:** Risperidona**Descrição Complementar:** Risperidona, dosagem: 2 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 253 do grupo G3)**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 380,1000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT, pelo melhor lance de R\$ 378,0000 .

Item: 255 - Grupo 5**Descrição:** Atenolol**Descrição Complementar:** Atenolol, apresentação: associado à clortalidona, concentração: 50mg + 12,5mg**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 810**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.775,8700**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 190,0000 .

Item: 256 - Grupo 6**Descrição:** Atenolol**Descrição Complementar:** Atenolol, apresentação: associado à clortalidona, concentração: 50mg + 12,5mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 255 do grupo G5)**Quantidade:** 270**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 925,2900**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 290,0000 .

Item: 257 - Grupo 5**Descrição:** Ácido tranexâmico**Descrição Complementar:** Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 450**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.252,8500**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.200,0000 .

Item: 258 - Grupo 6**Descrição:** Ácido tranexâmico**Descrição Complementar:** Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 257 do grupo G5)**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.750,9500**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.750,5000 .

Item: 259 - Grupo 5**Descrição:** Adenosina**Descrição Complementar:** Adenosina, dosagem: 3 mg/ml, indicação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 75**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.499,4700**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .

Item: 260 - Grupo 6**Descrição:** Adenosina**Descrição Complementar:** Adenosina, dosagem: 3 mg/ml, indicação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 259 do grupo G5)**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 499,8300**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 499,7500 . $\div 5 = 19,99$

Item: 261 - Grupo 5

SLEYDEE. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 (MD) / EB

SLEYDE E. SOARES
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 4425
 Idt. 070515307-0 MDJEB

MÉDIA **R\$ 0,57**
 MEDIANA **R\$ 0,58**
 MENOR **R\$ 0,55**

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
COMPRIMIDO 267506 2021

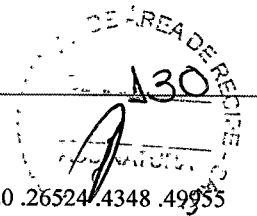
Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2020	00014	Pregão	267506	ALBENDAZOL		COMPRIMIDO	200	R\$0,55	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	COMANDO DO EXERCITO	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	20/04/2021
00002/2021	00005	Pregão	267506	ALBENDAZOL		COMPRIMIDO	500	R\$0,58	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ANJOMEDI	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	22/04/2021
00069/2020	00047	Pregão	267506	ALBENDAZOL		COMPRIMIDO	500	R\$0,59	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	21/01/2021

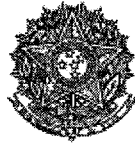
DE AFEX D. S.
 189

CONSULTA ATA DE PREGÃO

17



160011.92020.26524.4348.49955



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria do Serviço Geográfico
4ª Divisão de Levantamento

SLEYDE E. S. de A. Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2020 (SRP)

Às 08:21 horas do dia 25 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nº 153 (4CGEO) de 14/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6449200552202054, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo. Medicamentos para atender as demandas do 4ºCGEO.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

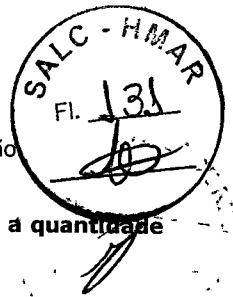
Item: 1**Descrição:** ACEBROFILINA**Descrição Complementar:** ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 180**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,2000 e a quantidade de 180 Frasco 120,00 ML .

Item: 2**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 180**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,7000 e a quantidade de 80 Frasco 120,00 ML .

Item: 4**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 600 MG, INDICAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 180**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Envelope**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,7800 e a quantidade de 100 Comprimido .

Item: 6**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,5100 e a quantidade de 80 Comprimido .

Item: 7**Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 180**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 180 Ampola 5,00 ML .

Item: 8**Descrição:** ÁCIDO FÓLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 9****Descrição:** ÁGUA DESTILADA**Descrição Complementar:** ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 130**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 10****Descrição:** ALBENDAZOL**Descrição Complementar:** ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,8100 e a quantidade de 100 Comprimido .

Item: 11**Descrição:** AMBROXOL**Descrição Complementar:** AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 12****Descrição:** AMOXICILINA**Descrição Complementar:** AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Comprimido

SLEIDE E. S. Araújo Torres
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 4425
 IdE: 070515307-0 MD/EP

MÉDIA
R\$ 1,43

MEDIANA
R\$ 1,48

MENOR
R\$ 1,31

SLEYDEE, S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 44.25
Idt. 070515307-0 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
FRASCO 10,00 ML 267507 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2020	00024	Pregão	267507	ALBENDAZOL		FRASCO 10,00 ML	590	R\$1,31	DROGAFONTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	31/03/2021
00005/2021	00160	Pregão	267507	ALBENDAZOL		FRASCO 10,00 ML	4.000	R\$1,48	SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983027 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO LARGO	03/03/2021
00010/2021	00001	Pregão	267507	ALBENDAZOL		FRASCO 10,00 ML	150	R\$1,50	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DE DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	27/04/2021



SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

MÉDIA **R\$ 157,67**
MEDIANA **R\$ 165,00**
MENOR **R\$ 138**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
FRASCO 50,00 ML 268376 2021

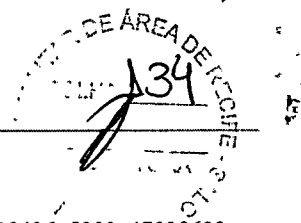
Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00008	Pregão	268376	ALBUMINA HUMANA		FRASCO 50,00 ML	450	R\$138	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR	12/02/2021
00004/2021	00104	Pregão	268376	ALBUMINA HUMANA		FRASCO 50,00 ML	170	R\$165	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	02/02/2021
00017/2020	00018	Pregão	268376	ALBUMINA HUMANA		FRASCO 50,00 ML	440	R\$170	MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	31/03/2021



CONSULTA ATA DE PREGÃO

18 e 19



787700.152020.538436.5000.47038623



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Hospital Naval de Brasília

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00015/2020 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 9/HNBra de 05/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 63060003775202002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00015/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Adquirir MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, para suprir as necessidades do Serviço de Farmácia Hospitalar do Hospital Naval de Brasília (SFH-HNBra), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 0,7700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 500 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 250 MG, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 16,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 5.000 Comprimido .

Item: 4**Descrição:** ÁCIDO FÓLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 0,2900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 3.500 Comprimido .

Item: 5**Descrição:** ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS**Descrição Complementar:** ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', TIPO

LOÇÃO OLEOSA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 6,8800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 200,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR, **pelo melhor lance de R\$ 4,4600 e a quantidade de 500 Frasco 200,00 ML .****Item: 6****Descrição:** ÁCIDO TRANEXÂMICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 3,4700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

DE ÁREA DE PESSOAL
135
SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4423
Idt. 070515307-0 MD/EB

Item: 7**Descrição:** ADENOSINA**Descrição Complementar:** ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 35,5800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 11,8400 e a quantidade de 500 Ampola 2,00 ML .****Item: 8****Descrição:** ÁGUA DESTILADA**Descrição Complementar:** ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,3840 e a quantidade de 10.000 Ampola 10,00 ML .****Item: 9***Item 18***Descrição:** ALBENDAZOL**Descrição Complementar:** ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,6400 e a quantidade de 500 Frasco 10,00 ML .****Item: 10****Descrição:** ALBUMINA HUMANA**Descrição Complementar:** ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 289,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** GRIFOLS BRASIL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 113,9800 e a quantidade de 400 Frasco 50,00 ML .****Item: 11***Item 19***Descrição:** ALBUMINA HUMANA**Descrição Complementar:** ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 289,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 179,4000 e a quantidade de 100 Frasco 50,00 ML .****Item: 12****Descrição:** ALFENTANILA CLORIDRATO

SLEYDE E. S. de A. Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

MÉDIA **R\$ 0,31** MEDIANA **R\$ 0,31** MENOR **R\$ 0,30**

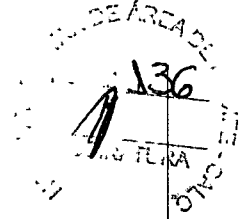
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

COMPRIMIDO 267509 2021

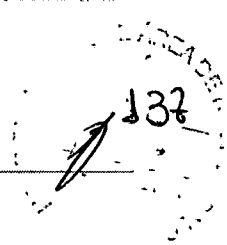
 Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00010	Pregão	267509	ALOPURINOL		COMPRIMIDO	2.280	R\$0,30	ZUCK PAPEIS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES/BA	26/03/2021
00001/2021	00002	Pregão	267509	ALOPURINOL		COMPRIMIDO	12.000	R\$0,31	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257053 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - INTERIOR SUL	24/03/2021
00004/2021	00005	Pregão	267509	ALOPURINOL		COMPRIMIDO	1.200	R\$0,31	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	16/03/2021

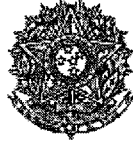


CONSULTA ATA DE PREGÃO

20



160423.172020.203157.4393.106750468



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santiago

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/GB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00017/2020 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 23 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nr 27 de 10/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64595013286202166, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para o HGU Santiago e demais participantes do GCALC.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACEBROFILINA**Descrição Complementar:** ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 646**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,7500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 5,7500 e a quantidade de 646 Frasco 120,00 ML .**

Item: 2**Descrição:** ACEBROFILINA**Descrição Complementar:** ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,1400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 6,1400 e a quantidade de 24 Frasco 120,00 ML .**

Item: 3**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.950**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, **pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 7.950 Comprimido .**

Item: 4**Descrição:** BETAMETASONA**Descrição Complementar:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO ACETATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.265**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,8000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Descrição Complementar: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAURÍCO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS E 'E', TIPO LOÇÃO OLEOSA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.005

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 ML

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13

Descrição: ADENOSINA

Descrição Complementar: ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,1800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, **pelo melhor lance de R\$ 15,1600 e a quantidade de 800 Ampola 2,00 ML .**

Item: 14

Descrição: ALOPURINOL

Descrição Complementar: ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.505

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 1.505 Comprimido .**

Item: 15

Descrição: ATENOLOL

Descrição Complementar: ATENOLOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO À CLORTALIDONA, CONCENTRAÇÃO 25MG + 12,5MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.120

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 16

Descrição: ALPRAZOLAM

Descrição Complementar: ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,50 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 910

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, **pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 910 Comprimido .**

Item: 17

Descrição: ACICLOVIR

Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 8.060

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, **pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 8.060 Comprimido .**

Item: 18

Descrição: ALBUMINA HUMANA

Descrição Complementar: ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 440

Valor Máximo Aceitável: R\$ 170,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 50,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado


Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, **pelo melhor lance de R\$ 170,0000 e a quantidade de 440 Frasco 50,00 ML .**

MÉDIA R\$ 75,79 MEDIANA R\$ 75,85 MENOR R\$ 75,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
268380 2021


RAFAELA Fátima da NÓBREGA
2ª Ten. Farmacêutica
IDT. 0707293270 MD-EB
IDT. CRF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2021	00001	Pregão	268380	ALPROSTADIL		AMPOLA 20,00 MCG	8.633	R\$75,50	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - GDF	12/02/2021
00045/2021	00003	Pregão	268380	ALPROSTADIL		FRASCO-AMPOLA	1.085	R\$75,85	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	25/05/2021
00010/2021	00003	Pregão	268380	ALPROSTADIL		AMPOLA 20,00 MCG	200	R\$76,01	SP HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	17/05/2021

139

155908.452020.80517.4819.14319642



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00045/2020 (SRP)

Às 09:03 horas do dia 16 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 335/2020 de 25/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23764010052202018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00045/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos injetáveis.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** CLORETO DE POTÁSSIO**Descrição Complementar:** CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 8.250**Valor Estimado:** R\$ 0,2900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 8.250 Ampola 10,00 ML .

Item: 2**Descrição:** CEFOXITINA SÓDICA**Descrição Complementar:** CEFOXITINA SÓDICA, DOSAGEM 1 G, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 7.800**Valor Estimado:** R\$ 21,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 8,3200 e a quantidade de 7.800 Frasco-ampola .

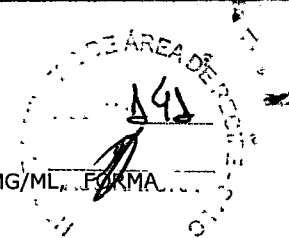
Item: 3**Descrição:** CLINDAMICINA**Descrição Complementar:** CLINDAMICINA, DOSAGEM 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 11.640**Valor Estimado:** R\$ 4,8700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 4,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 11.640 Ampola 4,00 ML .

Item: 4**Descrição:** GLICONATO DE CÁLCIO**Descrição Complementar:** GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 4,9300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: REDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,8000 e a quantidade de 6.000 Ampola 10,00 ML .

Item: 5**Descrição:** SULFATO DE MAGNÉSIO

**Item: 25****Descrição:** METILPREDNISOLONA**Descrição Complementar:** METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL ACETATO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 21,0100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 100 Frasco 2,00 ML .**Item: 26****Descrição:** ALPROSTADIL**Descrição Complementar:** ALPROSTADIL, DOSAGEM 20 MCG, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 855**Valor Estimado:** R\$ 116,1800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 20,00 MCG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 77,2110 e a quantidade de 855 Ampola 20,00 MCG .

SI. F. Y. DE. E. *Dr. Araújo Torres*
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4.425
Id. 070515307-0 MD/EB

Item: 27**Descrição:** CEFEPIMA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.870**Valor Estimado:** R\$ 30,2300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 6.870 Frasco-ampola .**Item: 28****Descrição:** PAMIDRONATO SÓDICO**Descrição Complementar:** PAMIDRONATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 9 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 216,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** T C A FARMA COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 154,9800 e a quantidade de 100 Frasco 10,00 ML .**Item: 29****Descrição:** MULTIVITAMINAS**Descrição Complementar:** MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 24,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e com valor negociado a R\$ 4,6500 e a quantidade de 600 Ampola 10,00 ML .**Item: 30****Descrição:** TIGECICLINA**Descrição Complementar:** TIGECICLINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 195,2300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CM HOSPITALAR S.A., pelo melhor lance de R\$ 199,8700 e com valor negociado a R\$ 195,2300 e a quantidade de 150 Frasco-ampola .**Item: 31****Descrição:** ALTEPLASE**Descrição Complementar:** ALTEPLASE, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE

MÉDIA R\$ 2.827,21
MEDIANA R\$ 2.686,90
MENOR R\$ 2.546,74

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 436418
Ano da Compra 2020, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00034	Pregão	436418	ALTEPLASE		FRASCO-AMPOLA	42	R\$2546,74	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	02/02/2021
00017/2021	00006	Pregão	436418	ALTEPLASE		FRASCO-AMPOLA	50	R\$2686,90	CM HOSPITALAR S.A.	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	18/05/2021
00063/2020	00042	Pregão	436418	ALTEPLASE		FRASCO-AMPOLA	20	R\$3248	IF S NASCIMENTO & CIA LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	15/09/2020

149

CONSULTA ATA DE PREGÃO

22



112408.212021.209005.74869.35820800



MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Organização Institucional
Hospital das Forças Armadas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00021/2021 (SRP)


RAFAELLA Farias da NOBREGA
2ª Ten. Farmacêutica
IDT. 0707293270 MD-EB
CRF - PE 4307

Às 09:03 horas do dia 26 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Adt D CAF n 06, BI/HFA de 18/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60550029905202019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00021/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas HFA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACETAZOLAMIDA**Descrição Complementar:** ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 0,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 600 MG, INDICAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 1,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Envelope**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR, **pelo melhor lance de R\$ 0,9500 com valor negociado a R\$ 0,9200 e a quantidade de 3.500 Envelope .**

Item: 3**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, APRESENTAÇÃO TAMPONADO, DOSAGEM 325MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 1,0400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 23,8100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 20,7100**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6

Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO

Descrição Complementar: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 4,1900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7

Descrição: ADENOSINA

Descrição Complementar: ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 10,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8

Descrição: ÁGUA DESTILADA

Descrição Complementar: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6.000

Valor Estimado: R\$ 2,5900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 250,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,1800 e a quantidade de 6.000 Frasco 250,00 ML .**

Item: 9

Descrição: ÁGUA DESTILADA

Descrição Complementar: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.000

Valor Estimado: R\$ 2,6200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 4.000 Frasco 500,00 ML .**

Item: 10

Descrição: ALTEPLASE

Descrição Complementar: ALTEPLASE, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 2.530,1800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CM HOSPITALAR S.A., **pelo melhor lance de R\$ 2.686,9000 e com valor negociado a R\$ 2.230,1300 e a quantidade de 200 Frasco-ampola .**

Item: 11

Descrição: AMINOFILINA

Descrição Complementar: AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.500

Valor Estimado: R\$ 1,0800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12

Descrição: AMIODARONA

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 0,8100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não


RAFAELLA Farias da NÓBREGA
 2ª Ten. Farmacêutica
 IDT. 0707293270 MD-EB
 CRF - PE 4307

MÉDIA **R\$ 3,05**

MEDIANA **R\$ 2,68**

MENOR **R\$ 2,60**

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
446263 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2021	00081	Pregão	446263	AMBROXOL		FRASCO 120,00 ML	2.000	R\$2,60	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA BAHIA	926606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE BA	15/04/2021
00049/2021	00025	Pregão	446263	AMBROXOL		FRASCO 120,00 ML	30	R\$2,68	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	24/05/2021
20005/2021	00008	Pregão	446263	AMBROXOL		FRASCO 120,00 ML	150	R\$3,86	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	20/05/2021



985857.482020 .124153 .4464 .98775



SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Id. 079515307-0 MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00048/2020 (SRP)

Às 10:01 horas do dia 17 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 0247 de 06/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 4017/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00048/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos da relação municipal de medicamentos essenciais (remume), medicamentos para serviço de atendimento móvel de urgência (samu) e medicamentos judiciais e extrajudiciais. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3690**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 12.000 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** ÁCIDO FÓLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 54.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LINEA-RJ COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 54.000 Comprimido .

Item: 3**Descrição:** ÁCIDO ZOLEDRÔNICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.630,3680**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** ÁGUA DESTILADA**Descrição Complementar:** ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 0,3920**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3400 e a quantidade de 600 Ampola 10,00 ML .

Item: 5**Descrição:** ALBENDAZOL**Descrição Complementar:** ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -

Quantidade: 3.000
Valor Estimado: R\$ 0,6470
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 3.000 Comprimido .

Item: 6**Descrição:** FORMOTEROL FUMARATO**Descrição Complementar:** FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 6 MCG +200 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Valor Estimado:** R\$ 106,2330**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 DOSE(S)**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 7****Descrição:** FORMOTEROL FUMARATO**Descrição Complementar:** FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 6 MCG +200 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 156**Valor Estimado:** R\$ 90,8250**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 DOSE(S)**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 8****Descrição:** FEXOFENADINA**Descrição Complementar:** FEXOFENADINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 36**Valor Estimado:** R\$ 64,2180**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 150,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

S. de Araújo Torres
 10. Farm. Cêutica
 CRF/PE 4425
 Idt. 070515307-0 MD/EB

Item: 9**Descrição:** AMBROXOL**Descrição Complementar:** AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.080**Valor Estimado:** R\$ 2,8590**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 1.080 Frasco 120,00 ML .

Item: 10**Descrição:** AMITRIPTILINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 120.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0690**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 11****Descrição:** AMOXICILINA**Descrição Complementar:** AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 5,3450**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LINEA-RJ COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,3400 e a quantidade de 1.000 Frasco 60,00 ML

Item: 12**Descrição:** ANLÓDIPINO BESILATO**Descrição Complementar:** ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 10 MG

CONSULTA ATA DE PREGÃO

24

148
 [Handwritten signature]

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

925958.562021 .12726 .4374 .585618



SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
 Secretaria da Fazenda
 Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00056/2021 (SRP)

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 4425
 Id. 070515307-0 MD/EB

Às 08:31 horas do dia 08 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA - 284/2020/SES/GASEC de 22/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2019 30550 004104, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00056/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS destinados aos Hospitais do Estado. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACETAZOLAMIDA**Descrição Complementar:** ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.240**Valor Estimado:** R\$ 0,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.120**Valor Estimado:** R\$ 25,5500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** ALPROSTADIL**Descrição Complementar:** ALPROSTADIL, DOSAGEM 500 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.544**Valor Estimado:** R\$ 798,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** AMINOFILINA**Descrição Complementar:** AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.917**Valor Estimado:** R\$ 0,2200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e com valor negociado a R\$ 0,2200 e a quantidade de 2.917 Comprimido .

Item: 5**Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 5 MG/ML, USO SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 156**Valor Estimado:** R\$ 7,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

25

MÉDIA

R\$ 1,77

MEDIANA

R\$ 1,73

MENOR

R\$ 1,72

SLEYDE E. S. Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 7725
Id. 070515307-0.MD/FA

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

AMPOLA 10,00 ML 292402 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000015/2021	00014	Pregão	292402	AMINOFILINA		AMPOLA 10,00 ML	300	R\$1,72	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO PARA	925452 - FUND. CENTRO DE HEMOT. E HEMATOLOGIA DO PARA	28/05/2021
000037/2021	00045	Pregão	292402	AMINOFILINA		AMPOLA 10,00 ML	100	R\$1,73	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	05/05/2021
000030/2021	00001	Dispensa de Licitação	292402	AMINOFILINA		AMPOLA 10,00 ML	1.000	R\$1,85	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	02/06/2021





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Hospital de Guaranição de Florianópolis

SLEYDE E. S. de *Região Torres*
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4125
Idt. 070515307-J MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2021 (SRP)

Às 09:02 horas do dia 22 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nº 038-HGuFl de 26/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64589008839202067, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ACETAZOLAMIDA

Descrição Complementar: ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM 250 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cápsula

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: ACETILCISTEÍNA

Descrição Complementar: ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 600 MG, INDICAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 626

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cápsula

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,8266 e a quantidade de 626 Cápsula .

Item: 3

Descrição: ACICLOVIR

Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 250 MG, USO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 714

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,4600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 8,9240 e a quantidade de 714 Frasco-ampola .

Item: 4

Descrição: ACICLOVIR

Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 50 MG/G, USO CREME

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 27

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,7600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bisnaga 10,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,4800 e a quantidade de 27 Bisnaga 10,00 G .

Item: 5



quantidade de 279 Bolsa 250,00 ML .

Item: 12

Descrição: DIETA ENTERAL

Descrição Complementar: DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA CASEINATO CÁLCIO OU SORO LEITE HIDROLISADO, COMPONENTES ADICIONAIS AA'S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E/OU GLÚTEN

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 71,4100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Item: 13

Descrição: AMINOFILINA

Descrição Complementar: AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 406

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

SI EYDE E. S. de Araújo Torres
CRE/PE 4725
Idt. 070515007-U MD/EB

Aceito para: L A DALLA PORTA JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 1,8400 e a quantidade de 406 Ampola 10,00 ML .

Item: 14

Descrição: AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 25 MG/ML + 6,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2.611

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 0,7700 e a quantidade de 2.611 Comprimido .

Item: 15

Descrição: AZITROMICINA

Descrição Complementar: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.363

Unidade de fornecimento: Cápsula

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,3000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: L A DALLA PORTA JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 1,3200 e a quantidade de 1.363 Cápsula .

Item: 16

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO

Descrição Complementar: BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.113

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,6900 e com valor negociado a R\$ 0,6700 e a quantidade de 3.113 Ampola 10,00 ML .

Item: 17

Descrição: BUPIVACAÍNA CLORIDRATO

Descrição Complementar: BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM 0,5% + 8%, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 900

Unidade de fornecimento: Ampola 4,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,2600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

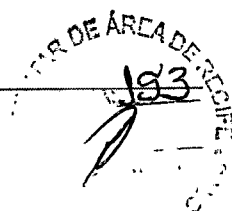
Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,7734 e a quantidade de 900 Ampola 4,00 ML .

Item: 18

Descrição: BUPIVACAÍNA CLORIDRATO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

26



Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior

983475.142021.87142.4854.19510260



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00014/2021 (SRP)

 SILEYDE E. de Araújo Torres
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/TE 4425
 Idt. 070515307-0 MD/EB

Às 09:04 horas do dia 29 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 003/2021 de 07/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 067/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e saneantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá - BA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** ACEBROFILINA**Descrição Complementar:** ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 8,5200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE, **pelo melhor lance de R\$ 3,4400 e a quantidade de 700 Frasco 100,00 ML .**

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** ACEBROFILINA**Descrição Complementar:** ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 11,3200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE, **pelo melhor lance de R\$ 5,8500 e a quantidade de 700 Frasco 100,00 ML .**

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 200 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 2,3900**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE, **pelo melhor lance de R\$ 1,3400 e a quantidade de 700 Frasco 20,00 ML .**

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 1,5100**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

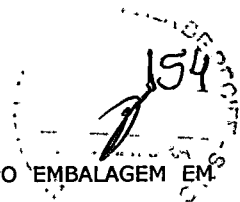
Aceito para: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE, **pelo melhor lance de R\$ 0,9500 e a quantidade de 4.000 Ampola 5,00 ML .**

Item: 5 - GRUPO 1**Descrição:** ÁCIDO TRANEXÂMICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983475&&uasg=983475&numprp=142021&Seq=1&_lstSrp=&_Uf=&_numPr... 1/390

20,00 ML .

26

**Item: 115 - GRUPO 2****Descrição:** ÁGUA DESTILADA**Descrição Complementar:** ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5600 e com valor negociado a R\$ 0,5200 e a quantidade de 10.000 Ampola 10,00 ML .**Item: 116 - GRUPO 2****Descrição:** ALBENDAZOL**Descrição Complementar:** ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 1,3400**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 500 Comprimido .**Item: 117 - GRUPO 2****Descrição:** ALBENDAZOL**Descrição Complementar:** ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 4,6400**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2300 e a quantidade de 250 Frasco 20,00 ML .

SI. EYDE E. S. de Araujo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 1123
Id. 070515007-0 MD/ES

Item: 118 - GRUPO 2**Descrição:** ALENDRONATO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 70 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 1,8900**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7400 e a quantidade de 500 Comprimido .**Item: 119 - GRUPO 2****Descrição:** AMIODARONA**Descrição Complementar:** AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 1,9600**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1200 e a quantidade de 1.000 Comprimido .**Item: 120 - GRUPO 2****Descrição:** AMOXICILINA**Descrição Complementar:** AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5600**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 10.000 Cápsula .**Item: 121 - GRUPO 2****Descrição:** AMOXICILINA**Descrição Complementar:** AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 875MG + 125MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 7,9300**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado

2A

207

Sr. EYDEE S. de Araújo Torres
1º Ten. F. F. de S. Torres
CPF: 014.112.125
Tel: 51.5537-9

MÉDIA **R\$ 5,08** MEDIANA **R\$ 5,00** MENOR **R\$ 4,99**

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
AMPOLA 3,00 ML 271710 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00053/2020	00020	Pregão	271710	AMIODARONA		AMPOLA 3,00 ML	1.750	R\$4,99	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	06/05/2021
00166/2020	00014	Pregão	271710	AMIODARONA		AMPOLA 3,00 ML	1.950	R\$5	KL COMERCIO E SERVICO EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR	22/01/2021
00001/2020	00009	Pregão	271710	AMIODARONA		AMPOLA 3,00 ML	126	R\$5,24	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE RJ	01/02/2021



981263.32021.166856.4953.268430064



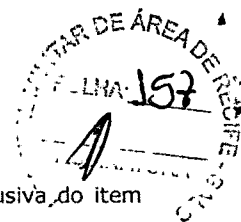
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00003/2021

 SLEIDE S. de Araújo Torres
 10 Ten. PM
 CRM/PE 4425
 IDL 070515307-0 M3/EB

Às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 210104-0012 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0421030501, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima - CE.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Abaixador língua**Descrição Complementar:** Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 68**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 586,1600**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 .**Item: 2 - Grupo 2****Descrição:** Abaixador língua**Descrição Complementar:** Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1 do grupo G1)**Quantidade:** 22**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 189,6400**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 109,0000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Ácido acético**Descrição Complementar:** Ácido acético, concentração : a 5%, forma farmacêutica: solução aquosa**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 23**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 430,2600**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Litro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 180,0000 .**Item: 4 - Grupo 2****Descrição:** Ácido acético**Descrição Complementar:** Ácido acético, concentração : a 5%, forma farmacêutica: solução aquosa**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3 do grupo G1)**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,9500**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Litro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,0000 .**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Água desmineralizada**Descrição Complementar:** Água desmineralizada, aspecto físico: líquido, características adicionais: incolor, indoloro, sem minerais, aplicação: uso odontológico

**Item: 312 - Grupo 6****Descrição:** Cimetidina**Descrição Complementar:** Cimetidina, concentração: 150 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 311 do grupo G5)**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 842,0000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 842,0000 .

SLEYDE E. S. de Araújo
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 11.25
Idt. 070515307-0 ME/CF

Item: 313 - Grupo 5**Descrição:** Fentanila**Descrição Complementar:** Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 50 mcg, indicação: adesivo transdérmico**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.171,5000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 700,0000 .**Item: 314 - Grupo 6****Descrição:** Fentanila**Descrição Complementar:** Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 50 mcg, indicação: adesivo transdérmico**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 313 do grupo G5)**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 390,5000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 390,5000 .**Item: 315 - Grupo 5****Descrição:** Amiodarona**Descrição Complementar:** Amiodarona, dosagem: 50mg/ml, indicação: injetável**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.058,9000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .**Item: 316 - Grupo 6****Descrição:** Amiodarona**Descrição Complementar:** Amiodarona, dosagem: 50mg/ml, indicação: injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 315 do grupo G5)**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 686,3000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 686,0000 $\div 100 = 6,86$ **Item: 317 - Grupo 5****Descrição:** Clonidina cloridrato**Descrição Complementar:** Clonidina cloridrato, concentração: 0,15 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.235,9500**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .**Item: 318 - Grupo 6****Descrição:** Clonidina cloridrato**Descrição Complementar:** Clonidina cloridrato, concentração: 0,15 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 317 do grupo G5)**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.078,6500**Intervalo mínimo entre lances:** 0,20 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.078,5000 .**Item: 319 - Grupo 5****Descrição:** Etilefrina cloridrato



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

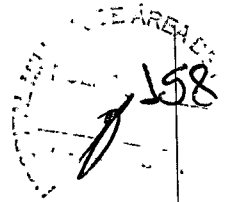
SIEDEE S. do Anejo Torres
 1º Ten. F. Q. de A. D. S. C.
 (CNPJ nº 07.000.000/0001-90)

MÉDIA **R\$ 0,08**
 MEDIANA **R\$ 0,08**
 MENOR **R\$ 0,08**

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
COMPRIMIDO 272434 2021

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00036	Pregão	272434	ANLODIPINO BESILATO		COMPRIMIDO	600.000	R\$0,08	E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	989835 - PREF MUN. DE IRANDUBA	29/04/2021
00005/2021	00087	Pregão	272434	ANLODIPINO BESILATO		COMPRIMIDO	12.500	R\$0,08	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983027 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO	03/03/2021
00002/2021	00043	Pregão	272434	ANLODIPINO BESILATO		COMPRIMIDO	3.600	R\$0,09	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	20/04/2021



CONSULTA ATA DE PREGÃO

28



787700.152020 1538436 5000 47038623



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Hospital Naval de Brasília

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/DF 4725
Idt. 070515307-J MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00015/2020 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 9/HNBra de 05/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 63060003775202002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00015/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Adquirir MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, para suprir as necessidades do Serviço de Farmácia Hospitalar do Hospital Naval de Brasília (SFH-HNBra), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 0,7700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 500 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 250 MG, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 16,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 5.000 Comprimido .

Item: 4**Descrição:** ÁCIDO FÓLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 0,2900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 3.500 Comprimido .

Item: 5**Descrição:** ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS**Descrição Complementar:** ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', TIPO

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,4000 e a quantidade de 2.000 Frasco-ampola .

Item: 27**Descrição:** ANFOTERICINA B**Descrição Complementar:** ANFOTERICINA B, DOSAGEM 50 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIPOSOMAL, APLICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 270**Valor Estimado:** R\$ 1.809,9500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.943,3000 e com valor negociado a R\$ 1.809,9500 e a quantidade de 270 Frasco-ampola .

Item: 28**Descrição:** ANFOTERICINA B**Descrição Complementar:** ANFOTERICINA B, DOSAGEM 50 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIPOSOMAL, APLICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 1.809,9500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 29****Descrição:** ANLODIPINO BESILATO**Descrição Complementar:** ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 8.000 Comprimido .

Item: 30**Descrição:** ATENOLOL**Descrição Complementar:** ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 5.000 Comprimido .

Item: 31**Descrição:** ATORVASTATINA CÁLCICA**Descrição Complementar:** ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,8400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 32**Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 33****Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 10 MG/ML, USO SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 8,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SILVYDEE S. de Araújo Torres
10 Ten Feli...
CONF. L...
L... 07/05/2021 N.º 13

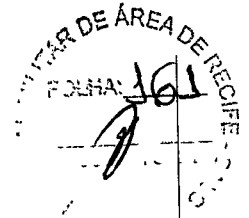
MÉDIA **R\$ 0,12**
MEDIANA **R\$ 0,12**
MENOR **R\$ 0,10**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
COMPRESSIVO 268896 2020, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00017	Pregão	268896	ANLÓDIPINO BESILATO		COMPRESSIVO	10.000	R\$0,10	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	980458 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/PB	27/04/2021
00005/2021	00088	Pregão	268896	ANLÓDIPINO BESILATO		COMPRESSIVO	8.750	R\$0,12	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983027 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO	03/03/2021
00014/2021	00124	Pregão	268896	ANLÓDIPINO BESILATO		COMPRESSIVO	6.000	R\$0,13	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINORA	15/04/2021



CONSULTA ATA DE PREGÃO

29

Este pregão possui 2 Atas Complementares
Ver Ata Posterior

980385.22021.201667.4621.77424116



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 nº 00002/2021 (SRP)

LE ÁREA DE
 SLEIDE S. de Araújo Torres
 10 Ten. F. de Saúde
 CRF/PE 4425
 ID. 07051807-0 MD/EB

Às 09:31 horas do dia 02 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto 015/2021 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 002/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalar, insumos para atenção básica, vigilância em saúde, material para ralo-x, instrumental cirúrgico hospitalar, aparelhos e equipamentos hospitalar e equipamentos para saúde bucal para atender a demandas da rede pública de saúde do Município de Cumaru do Norte PA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** CONJUNTO PARA PAPANICOLAU**Descrição Complementar:** CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 23,2830**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8500 e a quantidade de 100 Unidade .

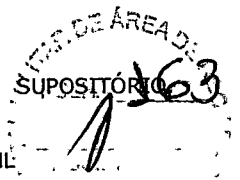
Item: 2**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 24,0380**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 2.000 Comprimido .

Item: 3**Descrição:** ABSORVENTE HIGIÊNICO**Descrição Complementar:** ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO PÓS-PARTO, FORMATO LONGO, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA INTERNA ABSORVENTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 3,1570**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Pacote 10,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9500 e a quantidade de 1.000 Pacote 10,00 UN .

Item: 4**Descrição:** ACEBROFILINA**Descrição Complementar:** ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 8,4850**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Descrição:** DEXAMETASONA**Descrição Complementar:** DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 4,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,6400 e a quantidade de 4.000 Frasco 100,00 ML .**Item: 142****Descrição:** DEXAMETASONA**Descrição Complementar:** DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 3,1100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4500 e a quantidade de 500 Ampola 1,00 ML .**Item: 143****Descrição:** DEXAMETASONA**Descrição Complementar:** DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 4,1800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,50 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0085 e a quantidade de 2.000 Ampola 2,50 ML .**Item: 144****Descrição:** DEXCLORFENIRAMINA MALEATO**Descrição Complementar:** DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.200**Valor Estimado:** R\$ 0,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 1.200 Comprimido .**Item: 145****Descrição:** DEXCLORFENIRAMINA MALEATO**Descrição Complementar:** DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.800**Valor Estimado:** R\$ 2,5750**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 150,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,6400 e a quantidade de 1.800 Frasco 150,00 ML .**Item: 146****Descrição:** DIAZEPAM**Descrição Complementar:** DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 7,6450**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 2.000 Comprimido .**Item: 147****Descrição:** ANLÓDIPINO BESILATO**Descrição Complementar:** ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 148

Descrição: DIAZEPAM

Descrição Complementar: DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 2,3020

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0118 e a quantidade de 1.000 Ampola 2,00 ML .

Item: 149

Descrição: DICLOFENACO

Descrição Complementar: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 50 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.500

Valor Estimado: R\$ 0,1700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 3.500 Comprimido .

Item: 150

Descrição: DIAZEPAM

Descrição Complementar: DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 1,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4500 e a quantidade de 2.000 Ampola 2,00 ML .

Item: 151

Descrição: DIGOXINA

Descrição Complementar: DIGOXINA, DOSAGEM 0,125 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 0,1620

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 152

Descrição: MAGALDRATO

Descrição Complementar: MAGALDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 80 MG/ML + 10 MG/ ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 2,7700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 240,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,8900 e a quantidade de 2.000 Frasco 240,00 ML .

Item: 153

Descrição: DIMETICONA

Descrição Complementar: DIMETICONA, DOSAGEM 40 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 0,2720

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 2.000 Comprimido .

Item: 154

SI EYDEE do Município Torres
1º Tenente de Polícia
Rua L. L. 115
Fone: 33555775 - NE, EB

MÉDIA **R\$ 0,16**
MEDIANA **R\$ 0,16**
MENOR **R\$ 0,15**

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Ano da Compra
COMPRESSIVO 267517 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00001	Dispensa de Licitação	267517	ATENOLOL		COMPRESSIVO	6.000	R\$0,15	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	20/05/2021
00006/2021	00197	Pregão	267517	ATENOLOL		COMPRESSIVO	2.000	R\$0,16	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980126 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	03/06/2021
00043/2020	00028	Pregão	267517	ATENOLOL		COMPRESSIVO	300	R\$0,18	C J A PARENTE	ESTADO DO PARA	925856 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/PA	05/05/2021

SECRETARIA DE ÁREA DE RECEITAS
165



160242.102021.34765.4864.523008



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. P. de Farmácia
CRF RJ 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2021 (SRP)

Às 09:39 horas do dia 23 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Boletim Interno 6/2021 de 02/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 65475000225202087, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00010/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais farmacológicos para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro (Relançamento do Pregão Eletrônico nº 07/2020), com objetivo de atender as demandas da Policlínica Militar do Rio de Janeiro e Policlínica Militar da Praia Vermelha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACETAZOLAMIDA**Descrição Complementar:** ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 1,8600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MILLE COMERCIAL - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,9900 e com valor negociado a R\$ 1,8600 e a quantidade de 25 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 360**Valor Estimado:** R\$ 0,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

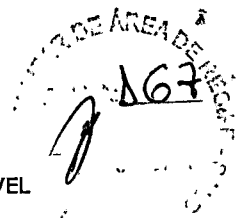
Aceito para: MILLE COMERCIAL - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 360 Comprimido .

Item: 3**Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 1,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: GVMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,6900 e a quantidade de 150 Ampola 5,00 ML .

Item: 4**Descrição:** ÁGUA DESTILADA**Descrição Complementar:** ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 4,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,6700 e com valor negociado a R\$ 4,2000 e a quantidade de 60 Frasco 250,00 ML .

**Item: 5****Descrição:** AMINOFILINA**Descrição Complementar:** AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 3,1700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,1700 e com valor negociado a R\$ 2,5000 e a quantidade de 100 Ampola 10,00 ML .

Item: 6**Descrição:** ATENOLOL**Descrição Complementar:** ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MILLE COMERCIAL - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 90 Comprimido .

Item: 7**Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1,7700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: GVMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7700 e a quantidade de 100 Ampola 1,00 ML .

Item: 8**Descrição:** BICARBONATO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 2,0600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: GVMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9500 e a quantidade de 200 Ampola 10,00 ML .

Item: 9**Descrição:** BICARBONATO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 50,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e com valor negociado a R\$ 28,6800 e a quantidade de 50 Frasco 250,00 ML .

Item: 10**Descrição:** BROMOPRIDA**Descrição Complementar:** BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 2,2100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 250 Ampola 2,00 ML .

Item: 11**Descrição:** CAPTOPRIL**Descrição Complementar:** CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 750**Unidade de fornecimento:** Comprimido

MÉDIA **R\$ 23,62** MEDIANA **R\$ 23,22** MENOR **R\$ 22,80**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

AMPOLA 2,50 ML 268396 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00074/2021	00001	Pregão	268396	ATRACÚRIO BESILATO		AMPOLA 2,50 ML	150	R\$22,80	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	03/05/2021
00001/2021	00023	Pregão	268396	ATRACÚRIO BESILATO		AMPOLA 2,50 ML	100	R\$23,22	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	30/03/2021
00006/2020	00041	Pregão	268396	ATRACÚRIO BESILATO		AMPOLA 2,50 ML	700	R\$24,83	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	31/03/2021

168



GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
Prefeitura Municipal de Anápolis

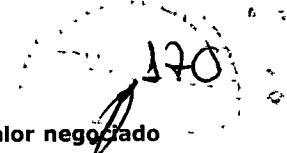
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2020 (SRP)

989221.262020.314439.4432.159893580

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Tenente
CMTPE 44715
Idt. 070515307-0 ME/CPB

Às 09:01 horas do dia 04 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO Nº 45.275/2020 de 31/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26403/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00026/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - SRP - Aquisição de Insumos, Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devido ao COVID-19. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,0600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,9200 e a quantidade de 6.000 Ampola 3,00 ML .**Item: 2****Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 24.000**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,2500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,7600 e a quantidade de 24.000 Ampola 5,00 ML**Item: 3****Descrição:** ADENOSINA**Descrição Complementar:** ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 9.000**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,2500 e a quantidade de 9.000 Ampola 2,00 ML .**Item: 4****Descrição:** ADENOSINA**Descrição Complementar:** ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10,2000 e a quantidade de 3.000 Ampola 2,00 ML .**Item: 5****Descrição:** ALBUMINA HUMANA**Descrição Complementar:** ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO INJETÁVEL



Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 26,5200 e com valor negociado a R\$ 26,0000 e a quantidade de 13.500 Frasco-ampola .**

Item: 12**Descrição:** AMOXICILINA**Descrição Complementar:** AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 1G + 200MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,5200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 26,5200 e com valor negociado a R\$ 26,0000 e a quantidade de 4.500 Frasco-ampola .**

Item: 13**Descrição:** AMPICILINA**Descrição Complementar:** AMPICILINA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

SLEYDE E. O. de Arrujo Torres
1º Ten. Q. de Polícia Judiciária
CRF/PE 4125
Idt. 070515507-0 MD/EB

Aceito para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, **pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 4.800 Frasco-ampola .**

Item: 14**Descrição:** ATRACÚRIO BESILATO**Descrição Complementar:** ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,9900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,50 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 26,6000 e a quantidade de 1.200 Ampola 2,50 ML**

Item: 15**Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,4500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,5400 e a quantidade de 12.000 Ampola 1,00 ML .**

Item: 16**Descrição:** AVENTAL**Descrição Complementar:** AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Pacote 10,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, **pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 5.400 Pacote 10,00 UN .**

Item: 17**Descrição:** AZITROMICINA**Descrição Complementar:** AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 13.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 52,3400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 18****Descrição:** AZITROMICINA**Descrição Complementar:** AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.500**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola

32



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

32
SLEYDE E. Q. de Araújo Torres
10 Ten. Av. Minas Gerais
C.F. 11.375.112/23
Id. 070515507-5

MÉDIA **R\$ 9,62** MEDIANA **R\$ 10,00** MENOR **R\$ 7,99**

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
271051 2021

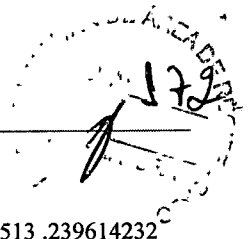
Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2020	00040	Pregão	271051	ATROPINA SULFATO		FRASCO 5,00 ML	1.440	R\$7,99	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS	03/02/2021
00012/2021	00011	Pregão	271051	ATROPINA SULFATO		FRASCO 5,00 ML	20	R\$10	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	19/05/2021
00008/2021	00003	Pregão	271051	ATROPINA SULFATO		FRASCO 5,00 ML	185	R\$10,87	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	04/03/2021

RECIBO DE ÁREA DE RECEBIMENTO
SINAL: 178
ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

32



782700.162020.249129.4513.239614232



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Hospital Naval de Salvador

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRFA/E 4425
IdL. 070515307-0 MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00016/2020 (SRP)

Às 09:01 horas do dia 26 de janeiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Port 54-2020 do HNSa de 10/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 63067003682202018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais farmacêuticos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE, **pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 3.000 Comprimido .**

Item: 2**Descrição:** ACARBOSE**Descrição Complementar:** ACARBOSE, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 0,9200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE, **pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 300 Comprimido .**

Item: 3**Descrição:** ACETAZOLAMIDA**Descrição Complementar:** ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 0,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE, **pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 200 Comprimido .**

Item: 4**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 9,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE, **pelo melhor lance de R\$ 5,9000 e a quantidade de 300 Frasco 100,00 ML .**

Item: 5**Descrição:** ACICLOVIR

**Item: 46****Descrição:** ATRACÚRIO BESILATO**Descrição Complementar:** ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 90**Valor Estimado:** R\$ 18,8200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 47****Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 10 MG/ML, USO SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 12,2600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Tenente de Polícia Militar
CRP/PE 4425
Idt. 070515307-0 14/06/21

Aceito para: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,4900 e com valor negociado a R\$ 12,2600 e a quantidade de 40 Frasco 5,00 ML .

Item: 48**Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 49****Descrição:** AZITROMICINA**Descrição Complementar:** AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 1,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DROGAFONTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 300 Comprimido .

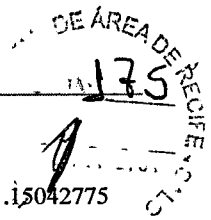
Item: 50**Descrição:** METILTIONÍNIO CLORETO**Descrição Complementar:** METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO 1%, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 5,4300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 51****Descrição:** BENZOATO DE BENZILA**Descrição Complementar:** BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25%, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 6,8400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE, pelo melhor lance de R\$ 6,6000 e a quantidade de 10 Frasco 60,00 ML .

Item: 52**Descrição:** BETAMETASONA**Descrição Complementar:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 6,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 300 Ampola 1,00 ML .

Item: 53**Descrição:** BICARBONATO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -



985531.372021 .57148 .4151 .15042775



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00037/2021 (SRP)

SLEYDE E. S. Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

Às 14:00 horas do dia 04 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 050/2021 de 11/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 81, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00037/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis e demais medicamentos, para utilização em pacientes atendidos sob regime de pronto atendimento, no Centro de Saúde da sede do município de Mercedes. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** AMBROXOL**Descrição Complementar:** AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 7,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Flaconete 2,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46,7100**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %

Aceito para: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 46,7100 e com valor negociado a R\$ 46,6000 e a quantidade de 100 Flaconete 2,00 ML .

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** TETRACAÍNA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,0300**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %

Aceito para: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,0300 e com valor negociado a R\$ 13,0000 e a quantidade de 20 Frasco 10,00 ML .

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** CARVÃO ATIVADO**Descrição Complementar:** CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA EM PÓ**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Sachê 5,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,7500**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %

Aceito para: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,7500 e com valor negociado a R\$ 2,7400 e a quantidade de 100 Sachê 5,00 G .

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** CAPTOPRIL**Descrição Complementar:** CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0700**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %

Aceito para: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e com valor negociado a R\$ 0,0600 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 5 - GRUPO 1**Descrição:** CLOPIDOGREL

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,1500**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,1500 e com valor negociado a R\$ 3,1400 e a quantidade de 100 Ampola 3,00 ML .

ÁREA DE REGISTRO
136

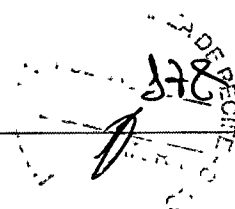
Item: 47 - GRUPO 3**Descrição:** AMPICILINA**Descrição Complementar:** AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,6300**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,6300 e com valor negociado a R\$ 5,6000 e a quantidade de 50 Frasco-ampola .**Item: 48 - GRUPO 3****Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4200**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,4200 e com valor negociado a R\$ 1,4000 e a quantidade de 50 Ampola 1,00 ML .

SLEYDE E. de Araújo Torres
1ª Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515007-0 MD/EB

Item: 49 - GRUPO 3**Descrição:** BENZILPENICILINA**Descrição Complementar:** BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,9000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e com valor negociado a R\$ 9,8900 e a quantidade de 200 Frasco-ampola .**Item: 50 - GRUPO 3****Descrição:** BENZILPENICILINA**Descrição Complementar:** BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,3100**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,3100 e com valor negociado a R\$ 13,3000 e a quantidade de 600 Frasco-ampola .**Item: 51 - GRUPO 3****Descrição:** BENZILPENICILINA**Descrição Complementar:** BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,7100**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,7100 e com valor negociado a R\$ 12,7000 e a quantidade de 100 Frasco-ampola .**Item: 52 - GRUPO 3****Descrição:** BICARBONATO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4800**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,4800 e com valor negociado a R\$ 1,4407 e a quantidade de 25 Ampola 10,00 ML .**Item: 53 - GRUPO 3****Descrição:** BROMOPRIDA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

34



Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior

155908.202021.13104.5154.2189232



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR

SI. EYDE E. S. de Araújo Torres
 1ª Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 4425
 Id. 070515307-0 MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00020/2021 (SRP)

Às 09:01 horas do dia 14 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 652/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23764014847202097, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Contrastes Radiológicos para o HU-FURG.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

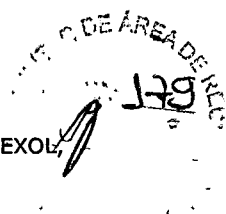
Item: 1**Descrição:** CONTRASTE RADIOLÓGICO**Descrição Complementar:** CONTRASTE RADIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE IOXITALAMATO DE MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO 66% + COM 300MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 7.200**Valor Estimado:** R\$ 64,1550**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** CONTRASTE RADIOLÓGICO**Descrição Complementar:** CONTRASTE RADIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE SULFATO DE BÁRIO, CONCENTRAÇÃO 100%, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 15,4500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 150,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** CONTRASTE RADIOLÓGICO**Descrição Complementar:** CONTRASTE RADIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓLEO DE PAPOULA IODADO, CONCENTRAÇÃO A 38% P/P, COM 480 MG/ML DE IODO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 614,9967**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e com valor negociado a R\$ 614,9967 e a quantidade de 20 Frasco-ampola .

Item: 4**Descrição:** CONTRASTE RADIOLÓGICO**Descrição Complementar:** CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, CONCENTRAÇÃO 300 A 320 MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.400**Valor Estimado:** R\$ 53,6500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPA, pelo melhor lance de R\$ 31,9000 e a quantidade de 5.400 Frasco 100,00 ML .

Item: 5

**Descrição:** CONTRASTE RADIOLÓGICO**Descrição Complementar:** CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE IOHEXOL, CONCENTRAÇÃO 300MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 76,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPA, pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e com valor negociado a R\$ 31,9000 e a quantidade de 100 Frasco 50,00 ML .**Item: 6****Descrição:** CONTRASTE RADIOLÓGICO**Descrição Complementar:** CONTRASTE RADIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁCIDO GADOTÉRICO, CONCENTRAÇÃO 0,5MMOL/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 55,9600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MULTIRAD COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 1.000 Frasco-ampola .**Item: 7****Descrição:** AZUL PATENTE**Descrição Complementar:** AZUL PATENTE, CONCENTRAÇÃO 2,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 54,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e com valor negociado a R\$ 54,5000 e a quantidade de 150 Ampola 2,00 ML .**Item: 8****Descrição:** METILTIONÍNIO CLORETO**Descrição Complementar:** METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO 1%, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 7,7300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 9****Descrição:** TINTA NANQUIM**Descrição Complementar:** TINTA NANQUIM, MATERIAL ÁLCOOL, COR PRETA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 7,4333**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - CONTRASTE RADIOLÓGICO**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/04/2021 09:01:26	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - CONTRASTE RADIOLÓGICO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

MÉDIA

R\$ 21,63

MEDIANA

R\$ 18,90

MENOR

R\$ 17

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
FRASCO 1,00 ML 363099 2020, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00147/2020	00010	Pregão	363099	AZUL DE TRYPAN		FRASCO 1,00 ML	740	R\$17	OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	25/02/2021
00087/2020	00011	Pregão	363099	AZUL DE TRYPAN		FRASCO 1,00 ML	12	R\$18,90	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	07/07/2020
00051/2020	00001	Dispensa de Licitação	363099	AZUL DE TRYPAN		FRASCO 1,00 ML	200	R\$29	PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	07/08/2020

180



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIÚ SC

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00194/2020 (SRP)

Às 13:00 horas do dia 20 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 10.107/2020 de 07/10/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 133, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00194/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal Ruth Cardoso, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta, Indireta e Fundacional.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO
Descrição Complementar: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.305.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

SLEYDE E. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CPT/PE 4435
Idt. 070515307-0 MD/EB

Aceito para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0310 e a quantidade de 1.305.000 Comprimido .

Item: 2

Descrição: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO
Descrição Complementar: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 5.000 Frasco-ampola .

Item: 3

Descrição: OCTREOTIDA
Descrição Complementar: OCTREOTIDA, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 10 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 41,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,6800 e a quantidade de 1.000 Ampola 1,00 ML .

Item: 4

Descrição: RETINOL
Descrição Complementar: RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL-GOTAS
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 950
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, pelo melhor lance de R\$ 6,5300 e com valor negociado a R\$ 6,1500 e a quantidade de 950 Frasco 10,00 ML .

Item: 5

Descrição: ALGESTONA ACETONIDA
Descrição Complementar: ALGESTONA ACETONIDA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, DOSAGEM 150 MG + 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 9.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,7700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6

Descrição: ACICLOVIR
Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 182.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1780 e a quantidade de 182.000 Comprimido .

Item: 7

Descrição: ACICLOVIR
Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 400 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,3200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 8.000 Comprimido .

Item: 8

Descrição: ACICLOVIR
Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 50 MG/G, USO CREME
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,9400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bsnaga 10,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 8.000 Bsnaga 10,00 G .

Descrição: AMOXICILINA
Descrição Complementar: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.072
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 75,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,2300 e a quantidade de 4.072 Frasco 75,00 ML .

Item: 42
Descrição: AMOXICILINA
Descrição Complementar: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 156.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5990 e a quantidade de 156.000 Comprimido .

Item: 43
Descrição: AMOXICILINA
Descrição Complementar: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e a quantidade de 5.150 Frasco 60,00 ML .

Item: 44
Descrição: ATROPINA SULFATO
Descrição Complementar: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,50 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 45
Descrição: AZITROMICINA
Descrição Complementar: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 156.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,4700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0900 e a quantidade de 156.000 Comprimido .

Item: 46
Descrição: AZUL DE TRYPAN
Descrição Complementar: AZUL DE TRYPAN, CONCENTRAÇÃO 0,1%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,4800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,7800 e a quantidade de 80 Frasco 1,00 ML .

Item: 47
Descrição: BACLOFENO
Descrição Complementar: BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO 10 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 40.500 Comprimido .

Item: 48
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO
Descrição Complementar: BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 8,40%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SISTEMA FECHADO
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,5200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 250,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,5000 e a quantidade de 1.400 Frasco 250,00 G .

Item: 49
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO
Descrição Complementar: BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12.200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,6390 e com valor negociado a R\$ 0,6300 e a quantidade de 12.200 Ampola 10,00 ML .

Item: 50
Descrição: BIPERIDENO
Descrição Complementar: BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 94.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 94.000 Comprimido .

Item: 51
Descrição: BIPERIDENO
Descrição Complementar: BIPERIDENO, CONCENTRAÇÃO 4 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIBERAÇÃO PROLONGADA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

SLEIDE E. Q. de Araújo Torres
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 4423
 Tdt. 070515307-0 MD/EB

MÉDIA **R\$ 0,47** MEDIANA **R\$ 0,45** MENOR **R\$ 0,364**

FILTROS APLICADOS

 Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
COMPRIMIDO 271746 2021

 Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2021	00010	Pregão	271746	BACLOFENO		COMPRIMIDO	8.000	R\$0,364	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	28/04/2021
00022/2021	00002	Pregão	271746	BACLOFENO		COMPRIMIDO	9.800	R\$0,45	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	03/05/2021
24082/2020	00014	Pregão	271746	BACLOFENO		COMPRIMIDO	80.000	R\$0,60	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06/05/2021

CONSULTA ATA DE PREGÃO

36

460434.222021.166409.4396.14695575



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00022/2021 (SRP)

 SLEIDE E. S. de Araújo Torres
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 4725
 Idt. 07051530/0 MD/ES

Às 10:30 horas do dia 28 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DEC0302021 de 06/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 531, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de alto custo, correlatos, dietas nutricionais, e materiais hospitalares, para atender as necessidades da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas GO, referentes ao tratamento de pessoas carentes do município em processos com ordens judiciais de Inhumas GO, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO I. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** LOSARTANA POTÁSSICA**Descrição Complementar:** LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 720**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** FRALDA DESCARTÁVEL**Descrição Complementar:** FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 144**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,4700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,4700 e a quantidade de 144 Unidade .

Item: 3**Descrição:** FRALDA DESCARTÁVEL**Descrição Complementar:** FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 96**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,6400 e a quantidade de 96 Unidade .

Item: 4**Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a



Descrição Complementar: CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.880
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 2.880 Comprimido .

Item: 26

Descrição: ATORVASTATINA CÁLCICA
Descrição Complementar: ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM 10 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 720
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 720 Comprimido .

Item: 27

Descrição: BACLOFENO
Descrição Complementar: BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO 10 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.960
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,6600 e a quantidade de 6.960 Comprimido .

Item: 28

Descrição: BETAISTINA DICLORIDRATO
Descrição Complementar: BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 24 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.440
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3400 e a quantidade de 1.440 Comprimido .

Item: 29

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO FLUXO INTENSO OU NOTURNO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.440
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

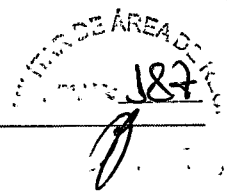
Item: 30

Descrição: BIMATOPROSTA
Descrição Complementar: BIMATOPROSTA, DOSAGEM 0,3 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 54,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 12 Frasco 5,00 ML .

Item: 31

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL
Descrição Complementar: SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES ÔMEGA 3, CONCENTRAÇÃO 1000 MG, APRESENTAÇÃO CÁPSULA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 720
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



989185.172021.174948.4510.40866715



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00017/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 874/2020 de 14/07/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 079, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados a secretaria municipal de saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACETILCISTEÍNA**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 14,5800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LIGIA MARIA CARNEIRO, pelo melhor lance de R\$ 6,9700 e a quantidade de 5.000 Frasco 120,00 ML .**Item: 2****Descrição:** ÁCIDO ASCÓRBICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 284.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,3400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 284.000 Comprimido .**Item: 3****Descrição:** ÁGUA DESTILADA**Descrição Complementar:** ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 83.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 0,3600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 83.000 Frasco 10,00 ML .**Item: 4****Descrição:** ALBUMINA HUMANA**Descrição Complementar:** ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Bolsa 50,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 176,4200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 135,8400 e a quantidade de 300 Bolsa 50,00 ML .**Item: 5****Descrição:** AMITRIPTILINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 176,4200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Descrição Complementar: BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**Item: 13****Descrição:** BAMIFILINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 300 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 1,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Drágea**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 20.000 Drágea .**Item: 14****Descrição:** BAMIFILINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 600 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Drágea**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0700 e a quantidade de 8.000 Drágea .**Item: 15****Descrição:** BETAMETASONA**Descrição Complementar:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO ACETATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.200**Valor Estimado:** R\$ 9,3600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,7900 e a quantidade de 1.200 Ampola 1,00 ML .**Item: 16****Descrição:** BICARBONATO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 8,40%, FORMA FARMACÊUTICA USO ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPECIALMENTE MANIPULADO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 660**Valor Estimado:** R\$ 34,8400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bolsa 250,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,9600 e a quantidade de 660 Bolsa 250,00 ML .**Item: 17****Descrição:** BICARBONATO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 8,40%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SISTEMA FECHADO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 2,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2900 e a quantidade de 800 Ampola 10,00 ML .**Item: 18****Descrição:** BIPERIDENO**Descrição Complementar:** BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

SLEYDEBOS de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutico
CRF/FE 4443
Idt. 070515307-U MD/13

38 e
269



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 36,12

MEDIANA

R\$ 34,90

MENOR

R\$ 33,46

SLEYDE E. S. ² ~~Arquiteto~~ ^{Arquiteto}
10 Ten. F. A. ~~Arquiteto~~ ^{Arquiteto}
CPF: 07551507-3
ID: 07551507-3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

FRASCO 200\,00 DOSES 466172 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2020	00076	Pregão	466172	BECLOMETASONA DIPROPIONATO		FRASCO 200,00 DOSES	1.200	R\$33,46	TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	05/02/2021
00005/2021	00015	Pregão	466172	BECLOMETASONA DIPROPIONATO		FRASCO 200,00 DOSES	50	R\$34,90	W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983375 - PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DO TUPIM/BA	14/05/2021
00005/2021	00175	Pregão	466172	BECLOMETASONA DIPROPIONATO		FRASCO 200,00 DOSES	200	R\$40	SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983027 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO	03/03/2021

189
ÁREA DE...

926606.222021 .139840 .5127 .8320912



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
prefeitura municipal de coribe

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2021 (SRP)

SLEYDE E. S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutico
CRF/BA 123
Idt. 070515307-0 KCVES

Às 09:51 horas do dia 29 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto n.º 014/2021 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 089/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para o registro de preços para Aquisições de medicamentos e insumos industrializados para entregas parceladas destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coribe - Bahia.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

Descrição Complementar: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO ENTÉRICA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 150.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 150.000 Comprimido .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: ÁCIDO FÓLICO

Descrição Complementar: ÁCIDO FÓLICO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO FERRO, CONCENTRAÇÃO 5 MG + 30 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 60.000 Comprimido .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: ALBENDAZOL

Descrição Complementar: ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 8.000 Comprimido .

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: ALBENDAZOL

Descrição Complementar: ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1600

Situação: Aceito e Habilitado

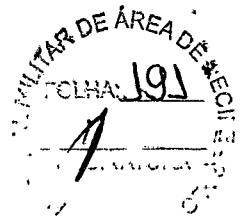
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 3.000 Frasco 10,00 ML .

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: ANLÓDIPINO BESILATO

Descrição Complementar: ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 5 MG

**Item: 12 - GRUPO 3****Descrição:** ATENOLOL**Descrição Complementar:** ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1900**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 30.000 Comprimido .

Item: 13 - GRUPO 3**Descrição:** AZITROMICINA**Descrição Complementar:** AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 30.000 Comprimido .

SLEYDE E. S. de Araújo
1º Ten. Patr. Militar
CRF/PE 2225
Idt. 070515307-0 MD/PR

Item: 14 - GRUPO 3**Descrição:** AZITROMICINA**Descrição Complementar:** AZITROMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,9300**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 15,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,3900 e a quantidade de 3.000 Frasco 15,00 ML .

Item: 15 - GRUPO 3**Descrição:** BECLOMETASONA DIPROPIONATO**Descrição Complementar:** BECLOMETASONA DIPROPIONATO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM SALBUTAMOL, DOSAGEM 50MCG + 100MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,2400**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 200,00 DOSES**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,8000 e a quantidade de 100 Frasco 200,00 DOSES .

Item: 16 - GRUPO 3**Descrição:** BECLOMETASONA DIPROPIONATO**Descrição Complementar:** BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO 250 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INALADOR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,0100**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 200,00 DOSES**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,0100 e a quantidade de 100 Frasco 200,00 DOSES .

Item: 17 - GRUPO 3**Descrição:** BUDESONIDA**Descrição Complementar:** BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,1600**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 DOSE(S)**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,6200 e a quantidade de 300 Frasco 120,00 DOSE(S) .

Item: 18 - GRUPO 4**Descrição:** CAPTOPRIL**Descrição Complementar:** CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 70.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de

39 e
270

MÉDIA

R\$ 5,48

MEDIANA

R\$ 4,99

MENOR

R\$ 4,98

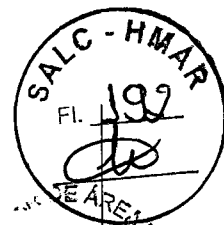
SILVYDE L. F. FERNANDES
1º Ten. FARMACÉUTICA
CPF: 015153077-0-0 NID: EB
Idt. 01070

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
267907 2020, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00041/2020	00086	Pregão	267907	BECLOMETASONA DIPROPIONATO		FLACONETE 2,00 ML	500	R\$4,98	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	05/10/2020
00070/2020	00016	Pregão	267907	BECLOMETASONA DIPROPIONATO		FLACONETE 2,00 ML	880	R\$4,987999999999999995	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	03/11/2020
00063/2020	00081	Pregão	267907	BECLOMETASONA DIPROPIONATO		FLACONETE 2,00 ML	1.200	R\$6,48	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	15/09/2020





925162.241082020.55430.4472.206358



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 24108/2020 (SRP)

SLEYDE E. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Idt. 070515307-0 MD/EB

Às 09:01 horas do dia 08 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 1120/2020-GS/SEMAD de 14/07/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 040541/2019-09, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 24108/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, com prazo de 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das demandas Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ALPRAZOLAM**Descrição Complementar:** ALPRAZOLAM, CONCENTRAÇÃO 1 MG, ADICIONAL LIBERAÇÃO LENTA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 2****Descrição:** CITALOPRAM**Descrição Complementar:** CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 3****Descrição:** CLOBAZAM**Descrição Complementar:** CLOBAZAM, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.200**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,1600**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 4****Descrição:** DULOXETINA**Descrição Complementar:** DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,3200**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 5****Descrição:** OXCARBAZEPINA**Descrição Complementar:** OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 600 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.200**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,8200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 8,1200 e com valor

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 29

Descrição: PANTOPRAZOL

Descrição Complementar: PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3000

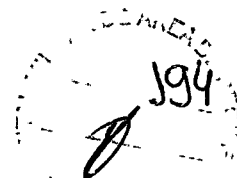
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Item: 30**

Descrição: ROSUVASTATINA

Descrição Complementar: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,4400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3300 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 31

Descrição: TOLTERODINA TARTARATO

Descrição Complementar: TOLTERODINA TARTARATO, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,8400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 32

Descrição: TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO

Descrição Complementar: TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 35 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,3000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 33

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 1 G + 50 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,4400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,3500 e a quantidade de 500 Comprimido .

Item: 34

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 850 MG + 50 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,3500 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 35

Descrição: BECLOMETASONA DIPROPIONATO

Descrição Complementar: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,0900

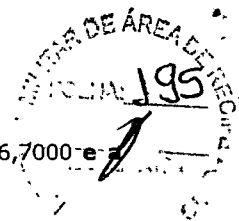
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Flaconete 2,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

SLEFJE E. S. de Araújo
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 4435
 Idt. 07051538-0 MD/EG



Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,7000 e a quantidade de 500 Flaconete 2,00 ML .

Item: 36

Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO

Descrição Complementar: CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Frasco 150,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,8300

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 37

Descrição: MACROGOL

Descrição Complementar: MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSI O, CONCENTRAÇÃO 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Sachê 14,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,9500 e a quantidade de 100 Sachê 14,00 G .

Item: 38

Descrição: NISTATINA

Descrição Complementar: NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Bisnaga 60,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,4000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 39

Descrição: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

Descrição Complementar: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO ÓLEO DE GIRASSOL E ALANTOÍNA, COMPONENTESALOE VERA, LANILONA E BISABOOL, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO HIDRATANTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,4800

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 40

Descrição: SORBITOL

Descrição Complementar: SORBITOL, COMPOSIÇÃO SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA ENEMA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Bisnaga 6,50 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,6900

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Histórico

Item: 1 - ALPRAZOLAM

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	08/12/2020 09:01:29	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - CITALOPRAM

Não existem propostas para o item

SLEIDE S. de Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4425
Iat. 070515307-0 MD/EB

MÉDIA

R\$ 0,42

MEDIANA

R\$ 0,42

MENOR

R\$ 0,38

Carrolio Torres
SLEYDE E. S. FARMACEUTICA
1º Ten. FEME 4425
CPF: 0155307-0 MDJEB
Idt. 070515507

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
COMPRIMIDO 269603 2020, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2020	00017	Pregão	269603	BISACODIL		COMPRIMIDO	500	R\$0,38	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	06/05/2020
00017/2020	00019	Pregão	269603	BISACODIL		COMPRIMIDO	3.000	R\$0,42	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	ESTADO DO PARA	925448 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	06/07/2020
00016/2020	00034	Pregão	269603	BISACODIL		COMPRIMIDO	500	R\$0,45	PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	09/11/2020

CONSULTA ATA DE PREGÃO

40



160471.52020.55790.4731.2426831



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Divisão de Exército
11ª Brigada de Infantaria Blindada
37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2020 (SRP)

SLEYDE E. S. Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 1425
Id. 070515307-0 MD/EB

Às 10:00 horas do dia 03 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 142 de 30/07/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64088001672202054, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material Farmacológico (medicamentos, antiácidos, soluções diluentes e purificador de água). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** FITOMENADIONA**Descrição Complementar:** FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 2,3800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,3800 e a quantidade de 110 Ampola 1,00 ML .

Item: 2**Descrição:** PETIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 115**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 3****Descrição:** DOBUTAMINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Ampola 20,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 8,5700**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 4****Descrição:** DOPAMINA**Descrição Complementar:** DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1,7000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 5****Descrição:** DIGOXINA**Descrição Complementar:** DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDETE VALE DINARDI, pelo melhor lance de R\$ 3,6500 e a quantidade de 700 Bolsa 250,00 ML .

Item: 60

Descrição: CLORETO DE SÓDIO

Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML

Valor Estimado: R\$ 4,0200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CLAUDETE VALE DINARDI, pelo melhor lance de R\$ 4,0200 e a quantidade de 700 Bolsa 100,00 ML .

Item: 61

Descrição: GLICOSE

Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Estimado: R\$ 0,3400

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 62

Descrição: IBUPROFENO

Descrição Complementar: IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3.300

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 0,5100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: SPONTON & SPONTON LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 3.300 Comprimido .

Item: 63

Descrição: PROBIÓTICO

Descrição Complementar: PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO SACCHAROMYCES BOULARDII- 17, CONCENTRAÇÃO 100 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 1,1600

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 64

Descrição: LOPERAMIDA CLORIDRATO

Descrição Complementar: LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 0,4900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: SPONTON & SPONTON LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 600 Comprimido .

Item: 65

Descrição: ORFENADRINA CITRATO

Descrição Complementar: ORFENADRINA CITRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA E CAFEÍNA, DOSAGEM 35MG+ 300MG + 50MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.300

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 0,2500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: SPONTON & SPONTON LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 1.300 Comprimido .

Item: 66

Descrição: BISACODIL

Descrição Complementar: BISACODIL, DOSAGEM 5 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

SLEYDE E. S. Araújo Torres
1º Ten. Farmacêutica
CRE/PE nº 175
Idt. 070515307-0 MP 13

14/06/2021

40

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 250
Valor Estimado: R\$ 0,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

UNIDADE DE AREA DE
199

Aceito para: SPONTON & SPONTON LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 250 Comprimido .

Item: 67

Descrição: AMBROXOL
Descrição Complementar: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 180
Valor Estimado: R\$ 3,7900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

SLEYDEE S. M. G. AMIL, APLICAÇÃO
19 Ter. Farmácia Torres
CRF/PE 4428
Id. 070515307-0

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,7800 e a quantidade de 180 Frasco 120,00 ML .

Item: 68

Descrição: DEXAMETASONA
Descrição Complementar: DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 1,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bisnaga 10,00 G
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 69

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA
Descrição Complementar: SULFADIAZINA DE PRATA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU QUASE BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA C10H9AGN4O2S MICRONIZADA, PESO MOLECULAR 357,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 22199-08-2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 400
Valor Estimado: R\$ 4,0200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Grama
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 70

Descrição: CETOCONAZOL
Descrição Complementar: CETOCONAZOL, DOSAGEM 200 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 550
Valor Estimado: R\$ 0,4300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 550 Comprimido .

Item: 71

Descrição: ÁGUA DESTILADA
Descrição Complementar: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 8,7600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Galão 5,00 L
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

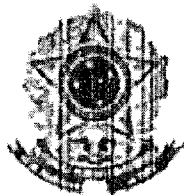
Item: 72

Descrição: CETOPROFENO
Descrição Complementar: CETOPROFENO, DOSAGEM 25 MG/G, CONCENTRAÇÃO GEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 400
Valor Estimado: R\$ 7,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 73



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Aos 14 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, procedemos ao encerramento do Volume I do processo administrativo nº 64583.011151/2021-03, contendo as folhas nº 01 a 200.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO- 1º Ten
Adjunto da SALC/HMAR

EM BRANCO